

Nota técnica preliminar: documento em processo de revisão e aprovação pelos membros da Comissão Técnica

## **NOTA TÉCNICA PRELIMINAR**

**METODOLOGIA PARA A OBTENÇÃO DAS METAS FINAIS E PARCIAIS**

**COMISSÃO TÉCNICA DO COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**



**São Paulo, 10 de setembro de 2007**

## APRESENTAÇÃO

O **Compromisso Todos Pela Educação** é uma aliança da sociedade civil, da iniciativa privada, de organizações sociais, educadores e gestores públicos de Educação, com o objetivo de garantir Educação Básica de qualidade para todos os brasileiros até 2022, bicentenário da Independência do Brasil.

A aliança começou a ser articulada em setembro de 2005, quando lideranças empresariais, educadores, economistas, comunicadores e gestores públicos se reuniram em São Paulo para discutir caminhos e alternativas para um grande projeto nacional de melhora da qualidade da Educação brasileira.

No dia 6 de setembro de 2006, um grupo de lideranças da sociedade civil, da iniciativa privada, educadores e gestores públicos realizou, no Museu do Ipiranga, em São Paulo, o lançamento nacional do Todos Pela Educação.

A escolha da data e do local de lançamento, pela simbologia, reforça a crença do grupo de que um País só poderá ser considerado independente, de fato, se as suas crianças e jovens tiverem acesso a uma Educação de qualidade.

O Compromisso Todos Pela Educação acredita que um compromisso efetivo por uma Educação de qualidade requer objetivos claros, a serem alcançados em prazo determinado. Planos e documentos de intenção se multiplicam na história da Educação brasileira, mas não há como afirmar que tiveram sucesso ou fracassaram, pois não trouxeram explícitas as metas a serem perseguidas ou o prazo em que elas deveriam ser alcançadas.

Dessa forma, para definir objetivamente o significado de uma Educação Básica de Qualidade e elaborar um conjunto de metas factíveis de serem alcançadas, o Compromisso Todos pela Educação reuniu um grupo composto por reconhecidos especialistas em Educação e áreas relacionadas que vieram a constituir a Comissão Técnica<sup>1</sup> do grupo. A constante interação entre os membros da Comissão Técnica produziu cinco metas para 2022 que, se cumpridas, elevarão a qualidade da Educação no Brasil ao nível verificado nos países desenvolvidos.

Adicionalmente, a Comissão Técnica observou a necessidade de elaborar metas específicas para Estados e Municípios (quando possível, em virtude de limitação de bases de dados para o nível local) para orientar esses níveis de governo no processo de melhoria educacional e incentivar o comprometimento mais amplo com os objetivos do Compromisso Todos Pela Educação. Foram definidas também metas intermediárias (anuais ou bianuais), que desempenham um papel central para o acompanhamento adequado do esforço realizado para cumprir as metas do Compromisso Todos Pela Educação.

Além de servir de referência para os gestores públicos, a divulgação das metas finais e parciais permitirá que a evolução dos indicadores educacionais seja monitorada pela sociedade, que deverá cobrar dos governos, e de si mesma, a melhoria da educação. Por fim, com este documento, a Comissão Técnica do Compromisso Todos Pela Educação busca esclarecer a metodologia utilizada na obtenção das metas intermediárias e finais, observando o princípio da transparência.

---

<sup>1</sup> Coordenação: Viviane Senna (Instituto Ayrton Senna); Membros: Cláudia Costin (Fundação Victor Civita), Cláudio de Moura Castro (Sistema Universitário Pitágoras), Creso Franco (Pontifícia Universidade Católica – Rio de Janeiro), Gustavo Ioschpe (economista da educação), José Francisco Soares (Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE), Marcelo Neri (Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro), Maria Helena Guimarães de Castro (Representante do PREAL no Brasil), Nilma Fontanive (Fundação Cesgranrio), Raquel Teixeira (Deputada Federal), Ricardo Chaves Martins (Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados), Reynaldo Fernandes (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP), Ricardo Paes de Barros (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA), Ruben Klein (Fundação Cesgranrio).

## **NOTA TÉCNICA PRELIMINAR SOBRE A METODOLOGIA PARA A OBTENÇÃO DAS METAS FINAIS E PARCIAIS DO COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**

Nas duas últimas décadas, vários países e instituições multilaterais se empenharam na realização de encontros ou outras iniciativas, que geraram pactos e convenções, com foco na Educação. Em particular, a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos” adotada em Jomtien na Tailândia em 1990, e organizada pela Unesco, estabeleceu um consenso acerca da necessidade de universalizar o acesso à educação e atender as necessidades de aprendizado de crianças, jovens e adultos. Em seguida, durante toda a década de 90, verificou-se uma série de compromissos que buscavam promover iniciativas de melhoria na educação com base nos princípios da declaração de Jomtien<sup>2</sup>.

Em 2000, no “Fórum Mundial de Educação”, realizado na cidade de Dakar (Senegal), os princípios da Declaração sobre Educação para Todos e dos compromissos subseqüentes foram reafirmados; e mais, instituiu-se o “Plano de Dakar para Ação”, também coordenado pela Unesco. Este plano estipulou uma série de metas de qualidade, equidade e acesso para a educação básica a serem alcançadas até 2015 pelos governos das nações envolvidas. Estabeleceu estratégias de ação e suporte para o cumprimento dessas metas. Ressaltou a necessidade de envolvimento de governos nacionais, sub-nacionais, instituições privadas, organizações não-governamentais, entidades civis, entre outros grupos que pudessem trabalhar para mobilizar a sociedade e executar um plano de melhoria da educação. Destacou também importância da elaboração de indicadores intermediários de acompanhamento do cumprimento das metas do compromisso.

Este plano representou um marco em relação à mobilização de países em torno do objetivo de melhoria da educação. Mas era intrinsecamente abrangente, e não poderia ser de outra forma, dado que visava à melhoria da educação em um conjunto de países extremamente heterogêneo. Assim, o plano deixou para os países participantes, dentre eles o Brasil, a iniciativa de elaboração de um plano mais minucioso.

No Brasil, em especial, o esforço de elaboração de um plano resultou no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001 por meio da lei 10.172, o qual estabeleceu diversas metas para vários níveis e modalidades de Ensino, além de procurar melhorar outras questões pertinentes a Educação<sup>3</sup>. Atenção especial foi dada à Educação Básica, composta pelos Ensinos Infantil (EI), Fundamental (EF) e Médio (EM). Contudo, sem tirar o mérito da iniciativa, a forma como foram estabelecidos os mecanismos de acompanhamento do cumprimento das metas teve pouca eficácia. O PNE não estabeleceu metas objetivas finais ou parciais (baseadas em indicadores educacionais) para estados e municípios. Deixou a cargo dos últimos formularem suas metas, com base nas realidades específicas a cada ente. Isso acabou comprometendo o

---

<sup>2</sup> Os principais compromissos podem ser assim listados em ordem cronológica: World Summit for Children (1990), United Nations Conference on Environment and Development (1992), World Conference on Human Rights (1993), World Conference on Special Needs Education: Access and Quality (1994), International Conference on population and Development (1994), World Summit for Social Development (1995), Fourth World Conference on Women (1995), Mid-Term Meeting of the International Consultative Forum on Education for All (1996), Fifth International Conference on Adult Education (1997) e International Conference on Child Labour (1997).

<sup>3</sup> A íntegra do PNE pode ser encontrada em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. A elaboração do PNE é, na verdade, anterior ao Plano de Dakar para a Ação, mas também foi orientada de acordo com os princípios da declaração Mundial sobre Educação para Todos.

sucesso do PNE, pois este se baseou na premissa de que todos os estados e municípios dispunham dos recursos, do conhecimento técnico e da capacidade de coordenação e mobilização necessárias para formular e cumprir as metas.

Essa falta de metas balizadoras para atingir os objetivos finais pode ao mesmo tempo desestimular um monitoramento eficaz da sociedade, e criar um desinteresse de governantes, os quais têm dificuldade em se comprometerem com objetivos de longo prazo, quando não se sabe se estarão no poder.

Nesse cenário de evolução educacional insuficiente, carência de objetivos de longo prazo e falta de um amplo comprometimento com um projeto de desenvolvimento da Educação, surgiu o Compromisso Todos Pela Educação (TPE). O TPE é o resultado de uma aliança de diversos setores da sociedade cujo objetivo principal é a obtenção de uma Educação Básica de qualidade, com amplo acesso e mínima desigualdade. Para alcançar esses objetivos, o TPE, por meio da sua Comissão Técnica, definiu cinco metas para a Educação Básica<sup>4</sup> que deverão ser cumpridas até 2022, ano do bicentenário da Independência. Definiu também, para cada estado (e no caso da Meta 3 também para municípios), metas parciais para auxiliar no monitoramento constante do esforço de melhoria educacional. Com isso, se cada ente sub-nacional cumprir suas metas até o fim do período considerado, o Brasil também cumprirá sua meta.

Dessa forma, as metas finais ficaram assim estabelecidas:

**Meta 1** – Acesso: “Até 2022, 98% ou mais das crianças e jovens de 4 a 17 anos deverão estar matriculados e freqüentando a escola”.

**Meta 2** – Alfabetização: “Até 2010, 80% ou mais, e até 2022, 100% das crianças deverão apresentar as habilidades básicas de leitura e escrita até o final da 2ª série (ou 3º ano) do Ensino Fundamental”.

**Meta 3** – Qualidade: “Até 2022, 70% ou mais dos alunos terão aprendido o que é essencial para a sua série”. Ficou definido, então, que 70% dos alunos da 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio do conjunto de alunos das redes pública e privada deverão ter desempenhos superiores a respectivamente 200, 275 e 300 pontos na escala de Português do SAEB, e superiores a 225, 300 e 350 pontos na escala de Matemática.

**Meta 4** – Conclusão: “Até 2022, 95% ou mais dos jovens brasileiros de 16 anos deverão ter completado o Ensino Fundamental e 90% ou mais dos jovens brasileiros de 19 anos deverão ter completado o Ensino Médio”.

**Meta 5** – Investimento: “Até 2010, mantendo até 2022, o investimento público em Educação Básica deverá ser de 5% ou mais do PIB”.

Ressalta-se que foram calculadas metas parciais para os casos em que as metas finais exigiam um acompanhamento constante de indicadores por estado (ou para as quais existam dados por estado, já que alfabetização exige acompanhamento, mas não existe indicador ainda). Esse acompanhamento é possível para as Metas 1, 3 e 4. Para a Meta 3 foi possível, inclusive, calcular as metas parciais para a rede pública dos municípios, em virtude dos dados da Prova Brasil. Destaca-se, ainda, o fato de que as projeções dessas metas parciais buscaram refletir dificuldades reais associadas ao aumento dos indicadores por meio da utilização da função logística.

---

<sup>4</sup> Composta pelos Ensinos Infantil, Fundamental e Médio.

Assim, esta nota técnica tem como finalidade dar fundamento às metas do TPE. Busca esclarecer os procedimentos e hipóteses realizadas para a obtenção das metas 1, 3 e 4, e suas metas intermediárias. Na verdade, se concentra mais em explicar a metodologia de projeção das metas parciais, pois somente a meta final de qualidade (Meta 3) exigiu uma metodologia específica para definição dos níveis de aprendizado associados a uma Educação Básica de qualidade. No caso da Meta 3, é interessante notar a proposta de metas estaduais e municipais da Comissão Técnica inclusive para o período pós-2022, cuja finalidade é a redução expressiva da desigualdade de aprendizado inter-regional até 2033, já que até 2022 deverá ser observada uma elevação global da qualidade do ensino, embora ainda sem contemplar a igualdade entre os estados.

Outro ponto importante para o cálculo das metas parciais, foi a adoção do ano de 2021 como prazo final para o cumprimento das metas. Com isso, procurou-se garantir que em 2022 as metas já estejam cumpridas, e que isso possa ser constatado por meio da verificação dos dados das pesquisas de 2021, os quais costumam ser divulgados no segundo semestre do ano seguinte.

A meta 2, referente à alfabetização de crianças de até 8 anos de idade, ainda não conta com uma pesquisa (ou um indicador nacional) que permita obter informações para todos os estados brasileiros. Entretanto, a “Provinha Brasil”, prevista no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), buscará fornecer tais informações, o que permitirá obter metas finais e parciais para o Brasil e para os governos sub-nacionais, permitindo um acompanhamento mais preciso do cumprimento da meta. A meta 5, por outro lado, exige um aumento da parcela do PIB destinada à investimentos em Educação Básica até 2010, e daí em diante um crescimento proporcional, o que não exigiu uma metodologia específica para geração de metas parciais estaduais destinadas ao acompanhamento da sociedade.

O cumprimento das metas do TPE se alinha com os objetivos do Plano Nacional de Educação, pois, da mesma forma que o PNE, busca a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis da Educação Básica e a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência com sucesso, na educação pública.

Ademais, as metas do TPE e do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE<sup>5</sup>) do Ministério da Educação são complementares e se reforçam mutuamente. Na verdade, a elaboração de um plano de metas educacionais do governo federal reflete o princípio fundamental do TPE de um compromisso amplo (no sentido da participação de todos os setores da sociedade) para melhorar a Educação Básica.

Na seção 1 desta nota técnica é feita uma descrição da evolução do atendimento, conclusão e qualidade da educação no Brasil, Regiões e Estados entre 1995 e 2005. São apresentadas breves referências ao analfabetismo e aos gastos em educação como proporção do PIB nos últimos anos para situar o leitor em relação a esses assuntos (relativos às Metas 2 e 5). Na seção 2 são apresentados os valores calculados das metas estaduais intermediárias de atendimento e a metodologia utilizada para obtê-los. Na seção 3 encontra-se a metodologia para a definição das metas finais e intermediárias de qualidade para estados e municípios, além dos valores calculados das metas parciais estaduais. Na seção 4, são apresentadas as metas de conclusão finais e parciais dos

---

<sup>5</sup> Em especial, destacam-se as metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) calculadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (Inep-MEC).

estados e a metodologia correspondente a essas metas parciais. Finalmente, na seção 5 são feitas breves considerações finais.

## **1 Evolução das variáveis referentes às metas**

Para auxiliar o entendimento das metas finais e parciais é interessante verificar a evolução recente das variáveis nas quais as mesmas se baseiam. Dessa maneira, nesta seção, são apresentadas as evoluções entre 1995 e 2005 das taxas de atendimento para crianças e jovens entre 4 e 17 anos<sup>6</sup>; do percentual de alunos com desempenhos no SAEB superiores ao nível considerado essencial (descrito na introdução) e do percentual de jovens com 16 que tenham concluído o Ensino Fundamental (EF) e com 19 anos que tenham o Ensino Médio (EM) completo. São apresentadas também breves descrições das evoluções da taxa de analfabetismo para crianças entre 10 e 14 anos de 1995 a 2005, e dos dados de gastos em educação como percentual do PIB entre 2000 e 2004.

### **1.1 A Evolução do Atendimento no Brasil, Regiões e Estados (Meta 1)**

As informações sobre atendimento se basearam na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). A PNAD é a principal pesquisa domiciliar brasileira, com representatividade nacional, regional, estadual e de regiões metropolitanas. A cada ano são entrevistados em torno de 350.000 indivíduos de cerca de 100.000 domicílios. Dentre as diversas informações disponíveis, a pesquisa informa características educacionais dos moradores que podem ajudar no monitoramento da situação da educação no país.

Na tabela 1 podem-se observar as taxas de atendimento para crianças e jovens entre 4 e 17 anos no período de 1995 a 2005. No geral, observou-se uma elevação considerável do atendimento, passando de 77,9% em 1995 para 88,9% em 2005. Esse resultado se deve, em grande medida, às políticas públicas como a Bolsa-Escola (ou Bolsa Família de 2003 em diante), promoção automática, entre outras. Todavia, ainda é necessário aumentar o atendimento em torno de 10 pontos percentuais (p.p.)<sup>7</sup> para atingir a meta de 98%.

A Região Norte registrou um aumento menos expressivo no atendimento, de 80,5% em 1995 passou para 86,8% em 2005. Deve-se ressaltar, no entanto, que a PNAD não abrangia as áreas rurais da Região Norte anteriormente à pesquisa de 2004. Para permitir uma comparação ao longo do período, em 2004 e 2005, foram desconsideradas as áreas

---

<sup>6</sup> É apresentada também a evolução das taxas de atendimento no período para faixas etárias mais desagregadas, a fim de observar em quais grupos de idade o problema de atendimento é mais evidente.

<sup>7</sup> O crescimento em pontos percentuais não deve ser confundido com a taxa de crescimento. O crescimento em pontos percentuais (p.p.) deve ser interpretado como a diferença  $V_f - V_0$ , enquanto a taxa de crescimento é dada por  $\frac{(V_f - V_0)}{V_0} \times 100$ , em que  $V_f$  é o valor final da taxa, e  $V_0$  é o valor inicial.

rurais dessa região<sup>8</sup>. Todos os estados registraram crescimento no atendimento. Tocantins foi o estado que apresentou o maior aumento, de 77,0% em 1995, atingiu 87,6% de atendimento em 2005. Em contrapartida, Roraima foi o estado em que se verificou o menor crescimento, mas foi também o que apresentou a maior taxa de atendimento no período.

A Região Nordeste, dentre todas, foi a que apresentou a maior evolução no período, com 14 p.p. de aumento. Todos os estados avançaram significativamente em termos de atendimento. O estado de Alagoas registrou um aumento impressionante. De 62,9% de atendimento em 1995, chegou a 85,8% em 2005. O Ceará também evoluiu consideravelmente, e em 2005 passou a apresentar a maior taxa da região (91,2%).

A Região Sudeste se destacou como aquela que possui a maior taxa de atendimento. Também se notou um avanço no sentido de universalizar a educação em todos os estados entre 1995 e 2005. Os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo apresentaram os maiores aumentos em pontos percentuais, mas Rio de Janeiro e São Paulo foram, nessa ordem, os dois primeiros colocados em todo o país em 2005, com 92% e 91,6% de atendimento.

**Tabela 1 – Taxa de atendimento de 4 a 17 anos entre 1995 e 2005 (Em %)**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>77,9</b>	<b>79,2</b>	<b>81,3</b>	<b>83,2</b>	<b>84,6</b>	<b>86,5</b>	<b>87,3</b>	<b>87,9</b>	<b>88,5</b>	<b>88,9</b>
<b>Norte</b>	<b>80,5</b>	<b>81,3</b>	<b>81,3</b>	<b>82,9</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>85,2</b>	<b>85,5</b>	<b>85,7</b>	<b>86,8</b>
Rondônia	78,3	80,7	80,7	84,5	82,7	82,2	82,1	83,5	84,5	84,4
Acre	79,4	79,9	79,9	78,5	81,7	82,0	84,7	85,2	85,7	85,7
Amazonas	81,1	80,1	80,1	83,5	84,4	83,6	84,0	84,4	84,6	86,3
Roraima	86,8	87,4	87,4	87,3	88,7	90,8	81,5	89,8	87,4	89,6
Pará	81,5	82,5	82,5	82,8	85,5	85,5	86,8	86,5	86,5	87,4
Amapá	82,2	79,5	79,5	82,4	84,2	81,6	86,5	85,2	84,4	86,1
Tocantins	77,0	80,2	80,2	82,2	82,9	82,0	83,8	84,9	86,0	87,6
<b>Nordeste</b>	<b>74,7</b>	<b>79,4</b>	<b>79,4</b>	<b>82,1</b>	<b>84,9</b>	<b>86,5</b>	<b>87,3</b>	<b>87,5</b>	<b>88,0</b>	<b>88,7</b>
Maranhão	74,3	78,8	78,8	82,0	85,9	85,5	85,1	86,5	87,7	87,1
Piauí	76,5	80,8	80,8	83,6	85,3	87,8	86,9	90,3	89,3	89,5
Ceará	74,3	81,9	81,9	85,3	87,2	89,1	89,8	89,5	90,1	91,2
R. G do Norte	77,9	80,4	80,4	81,7	86,8	88,2	88,8	88,4	90,4	89,9
Paraíba	77,4	82,0	82,0	84,8	86,9	87,1	87,9	88,1	88,3	89,6
Pernambuco	75,1	78,2	78,2	81,2	82,2	84,2	85,8	86,4	86,3	87,4
Alagoas	62,9	72,3	72,3	73,6	77,0	83,7	84,4	83,0	85,7	85,8
Sergipe	80,0	82,0	82,0	85,0	86,1	87,5	88,1	89,9	89,0	88,7
Bahia	75,1	79,1	79,1	81,4	85,0	86,5	87,8	87,3	87,2	88,8
<b>Sudeste</b>	<b>81,1</b>	<b>83,7</b>	<b>83,7</b>	<b>85,1</b>	<b>85,8</b>	<b>88,2</b>	<b>88,8</b>	<b>89,4</b>	<b>90,4</b>	<b>90,6</b>
Minas Gerais	77,2	80,4	80,4	82,5	83,1	85,7	86,2	87,3	88,6	88,3
Espírito Santo	75,8	80,9	80,9	78,6	81,9	83,8	85,3	86,6	88,0	85,6
Rio de Janeiro	84,1	86,1	86,1	87,1	87,8	89,5	90,1	91,2	92,3	92,0
São Paulo	82,5	84,9	84,9	86,5	86,8	89,3	89,9	90,0	90,9	91,6
<b>Sul</b>	<b>75,6</b>	<b>79,8</b>	<b>79,8</b>	<b>81,4</b>	<b>82,0</b>	<b>84,3</b>	<b>85,3</b>	<b>86,8</b>	<b>86,7</b>	<b>86,9</b>
Paraná	74,1	77,6	77,6	80,3	80,8	83,4	85,1	87,2	86,7	86,9
Santa Catarina	77,1	82,2	82,2	85,3	84,5	88,4	88,4	90,1	89,7	91,1
R. G. do Sul	76,2	80,8	80,8	80,2	81,7	83,0	83,7	84,4	85,1	84,6

<sup>8</sup> Ressalta-se que a área rural da Região Norte só foi desconsiderada nessa comparação. As metas, no entanto, estão apresentadas com a região rural incluída.

<b>Centro-Oeste</b>	<b>77,5</b>	<b>79,4</b>	<b>79,4</b>	<b>81,7</b>	<b>83,0</b>	<b>84,3</b>	<b>84,8</b>	<b>85,7</b>	<b>86,1</b>	<b>87,1</b>
M. G. do Sul	73,1	74,4	74,4	78,7	80,7	83,4	84,7	85,1	85,3	86,7
Mato Grosso	75,8	76,7	76,7	79,5	80,0	82,4	81,9	83,9	84,5	86,3
Goiás	77,3	79,9	79,9	82,0	83,7	84,4	84,6	86,1	85,8	86,5
Distrito Federal	84,9	87,1	87,1	87,1	87,4	87,9	89,5	88,0	89,6	90,4

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Na Região Sul, todos os estados alcançaram uma ampliação no atendimento. Santa Catarina foi o destaque da região, pois apresentou os maiores percentuais e maior crescimento. Por outro lado, em 2005, o atendimento no Rio Grande do Sul era igual a 84,6%. Nota-se que esse percentual é inferior ao obtido pela maioria dos estados. Na verdade, só foi superior ao obtido pelo Estado de Rondônia.

Por fim, a Região Centro-Oeste registrou aumento no atendimento em todos os estados. O destaque em termos de crescimento foi o Estado de Mato Grosso do Sul, com 13,6 p.p. de aumento. Em relação ao nível de atendimento, o Distrito Federal se sobressaiu. Em 2005, 90,7% das crianças e jovens entre 4 e 17 anos eram atendidos pelo sistema escolar, contra uma média de 87,1% na região.

No geral, a evolução no atendimento foi bastante favorável nos últimos anos. Nota-se também que quanto maior a taxa de atendimento inicial dos estados, mais difícil é um aumento adicional, como pode ser verificado na tabela 1. Estados com maiores taxas iniciais apresentaram menores crescimentos do que aqueles que apresentaram as menores taxas. Isso é um indício de que, conforme aumenta o atendimento, as razões pelas quais os alunos permanecem fora do sistema escolar passam a ser cada vez menos influenciáveis por políticas públicas exclusivas da área de educação.

Outro ponto a ser destacado, é o fato do atendimento de crianças de 7 a 14 anos ser bem superior ao verificado para as faixas etárias de 4 a 6 anos e de 15 a 17 anos<sup>9</sup>. O gráfico 1 fornece um panorama geral sobre isso (no Apêndice A encontram-se as taxas de atendimento por segmentos de idade para cada estado)<sup>10</sup>. A taxa de atendimento do Brasil para a faixa etária de 7 a 14 anos, que era de 90,2% em 1995, chegou a 97,4% em 2005. Desse modo, essa faixa etária quase alcançou a meta estipulada pelo TPE. A taxa de atendimento para jovens entre 15 e 17 anos é bem menor, mas apresentou uma elevação expressiva. Em 1995 era igual a 66,6%, chegando a 82,0% em 2005. Para crianças entre 4 e 6 anos, a taxa de atendimento era a menor dentre as faixas verificadas, igual a 53,5% em 1995, mas registrou um crescimento expressivo, chegando a 72,8% em 2005.

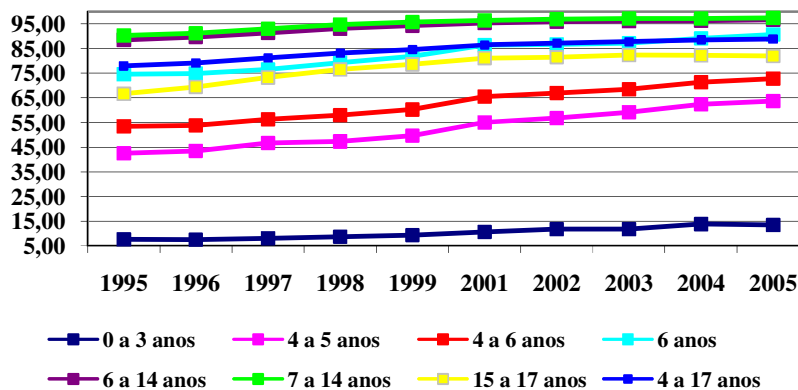
No Gráfico 1 também foram inseridas faixas etárias adicionais para verificar o atendimento nos grupos afetados pela ampliação do Ensino Fundamental de nove anos. Nota-se que, de fato, o atendimento no grupo com 6 anos é maior do que no grupo de 4 a 5 anos. Mas ambos tiveram o atendimento ampliado consideravelmente entre 1995 e 2005. O atendimento das crianças com idade até 3 anos, relativo a frequência em creche, era de 7,6% em 1995. Esse percentual quase dobrou até 2005, quando a proporção chegou a 13,37%. Entre crianças de 4 a 5 anos o atendimento passou de 42,5% para 63,8%. Já para as crianças de 6 anos, o atendimento passou de 74,5% para 90,7%. A

<sup>9</sup> Deve-se lembrar que o Ensino Fundamental é obrigatório para crianças de 7 a 14 anos (previsto no PNE), o que explica grande parte dessa diferença.

<sup>10</sup> Optou-se pela apresentação desses dados no Apêndice A, pois servem de suporte à compreensão do atendimento desagregado por grupos de idades e estados.

comparação entre as faixas de 6 a 14 ou de 7 a 14, no entanto, não apresenta grandes diferenças.

**Gráfico 1 – Taxas de atendimento no Brasil por faixas etárias entre 1995 e 2005**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

Esses resultados sugerem que, para buscar a universalização da educação no Brasil, deve ser dada atenção especial ao atendimento de crianças de 4 a 5 anos e de jovens de 15 a 17 anos. Por um lado, isso implica em ampliar a oferta e facilitar o acesso ao Ensino Infantil para as crianças. Por outro, implica na tentativa de diminuição da evasão escolar entre jovens por meio da melhoria da qualidade da educação, da redução do atraso escolar, e de outras políticas que estimulem o aumento da inserção desse grupo no ensino médio.

Isso fica mais claro quando se analisa as taxas de escolarização líquida e bruta<sup>11</sup> dos Ensinos Fundamental e Médio (tabela 2). Percebe-se que no EF, a escolarização líquida aumentou bastante entre 1995 e 2005 (de 85,5% em 1995, para 94,5% em 2005), refletindo o aumento no atendimento já verificado. Entretanto, a taxa de escolarização bruta ainda apresentou valores muito altos (117% em 2005), indicando uma alta proporção de alunos com idade inadequada ao EF<sup>12</sup>. No Ensino Médio a situação é pior, as taxas líquida e bruta são extremamente baixas, o que pode se dever a dois motivos: alto índice de evasão entre alunos com idade para cursar o EM, ou grande proporção de alunos em situação de defasagem idade-série.

A situação no Nordeste é a mais preocupante. A diferença entre a taxa líquida e bruta no EF foi de cerca de 30 pontos percentuais, o que mostra a importância do atraso escolar no EF nessa região. No Ensino Médio, a taxa de escolarização líquida, apesar de ter aumentado de 11,4% para 30,1% entre 1995 e 2005, ainda é muito baixa e reforça a necessidade de se tentar resolver o problema do atraso e da evasão.

<sup>11</sup> Escolarização bruta é dada pelo total de alunos matriculados em um dado nível de ensino, sobre o total da população com idade adequada para cursar este nível de ensino. A escolarização líquida é dada pelo total de alunos com idade adequada para cursar determinado nível de ensino, efetivamente matriculados nesse nível, sobre o total da população com idade adequada para cursar este nível de ensino.

<sup>12</sup> Se subtrairmos a taxa de escolarização líquida da taxa bruta, temos um indicador que dá a razão de importância entre o total de alunos com idade inadequada para cursar o nível de ensino, e o total da população com idade adequada.

Por fim, mesmo sendo importante a ampliação do atendimento, deve-se procurar minimizar o atraso escolar, para que haja a universalização do atendimento junto com o aumento da perspectiva de conclusão do curso em tempo minimamente adequado. Nesse caso, observamos a importância da Meta 4, referente à conclusão, que será abordada na seção 1.4.

**Tabela 2 – Taxas de Escolarização Líquida e Bruta para os Ensinos Fundamental e Médio (comparação entre 1995 e 2005) – em %**

	Ensino Fundamental				Ensino Médio			
	Esc. Bruta		Esc. Líquida		Esc. Bruta		Esc. Líquida	
	1995	2005	1995	2005	1995	2005	1995	2005
<b>Brasil</b>	109,3	117,0	85,5	94,5	47,1	81,5	22,1	46,0
<b>Norte</b>	116,9	118,5	86,7	93,8	55,3	87,6	17,2	35,7
<b>Nordeste</b>	104,7	126,5	76,1	92,4	32,6	71,9	11,4	30,1
<b>Sudeste</b>	112,8	111,9	91,0	95,8	55,7	88,2	29,0	57,4
<b>Sul</b>	105,5	109,6	90,3	95,9	52,4	80,5	29,3	53,6
<b>Centro-Oeste</b>	113,1	117,3	88,1	94,7	47,4	82,0	21,1	45,9

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

## **1.2 A evolução das taxas de analfabetismo entre crianças de 10 a 14 anos de 1995 a 2005 (Meta 2)**

Como mencionado na introdução desta nota técnica, a Meta 2, referente a alfabetização, estabelece que “até 2010, 80% ou mais, e até 2022, 100% das crianças deverão apresentar as habilidades básicas de leitura e escrita até o final da 2ª série (ou 3º ano) do Ensino Fundamental”. Também foi mencionada a ausência de indicadores adequados para medir exatamente as habilidades básicas de leitura, mas que a “Provinha Brasil”, um projeto em andamento do MEC, pode constituir um indicador adequado para o acompanhamento dessa meta.

Entretanto, como a meta trata de alfabetização, podemos, pelo menos, tentar avaliar a evolução do indicador que mais se aproxima do indicador ideal para a Meta 2. Existem diferentes definições de analfabetismo. O analfabetismo pode ser entendido como a incapacidade de decodificar os códigos da lecto-escritura (ou de ler ou escrever um bilhete simples), ou ainda, no caso do analfabetismo funcional<sup>13</sup>, como o percentual de pessoas que não completaram a 4ª série do Ensino Fundamental. Outras definições de analfabetismo e seus níveis surgem em diversos estudos, mas, na presente nota técnica, consideraremos o analfabetismo em sua definição mais comum: “a incapacidade de ler ou escrever um bilhete simples”.

Dessa maneira, o indicador mais próximo para a Meta 2, no momento, disponível para todos os estados com uma periodicidade anual, é a taxa de analfabetismo entre crianças de 10 a 14 anos. Na tabela 3, encontram-se essas taxas para o período 95-05.

<sup>13</sup> Para obter mais informações metodológicas acesse [www.undp.org.br](http://www.undp.org.br). De acordo com dados do IPEA, em 1991, o analfabetismo funcional entre pessoas com mais de 25 anos era de 42,3%. Já em 2000, essa taxa caiu para 33,0%.

Os dados foram extraídos do IPEADATA e, portanto, se basearam na metodologia de cálculo do IPEA.

Uma análise rápida permite verificar uma queda da taxa de analfabetismo do grupo de idade considerado (de 9,9% em 1995, para 3,4% em 2005). Claro que esses dados podem estar sujeitos a erros de medida, dado que não foram medidas as habilidades das crianças, mas ao menos fornece um panorama geral sobre o assunto.

**Tabela 3 – Taxa de analfabetismo entre crianças de 10 a 14 anos no período 95-05 (Em %)**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>9,9</b>	<b>8,3</b>	<b>8,7</b>	<b>6,9</b>	<b>5,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>
<b>Norte</b>	<b>8,7</b>	<b>6,3</b>	<b>8,0</b>	<b>5,9</b>	<b>5,0</b>	<b>4,7</b>	<b>4,9</b>	<b>4,5</b>	<b>5,9</b>	<b>5,4</b>
Rondônia	1,2	1,7	2,7	1,5	1,5	1,4	2,3	1,6	1,0	1,0
Acre	17,2	7,3	16,5	4,8	10,3	3,2	7,6	5,2	6,4	10,2
Amazonas	6,9	3,8	5,3	3,5	3,0	3,7	4,3	2,7	4,0	2,1
Roraima	1,2	0,0	3,7	2,6	0,0	2,5	4,7	0,5	1,5	0,8
Pará	8,7	8,8	9,4	8,8	6,4	5,5	5,5	6,5	8,8	8,1
Amapá	1,4	4,5	2,5	2,1	2,2	0,0	2,7	2,2	1,1	1,1
Tocantins	17,4	8,0	12,0	7,3	6,9	8,6	5,9	4,4	4,4	4,0
<b>Nordeste</b>	<b>23,9</b>	<b>20,2</b>	<b>21,1</b>	<b>16,8</b>	<b>12,7</b>	<b>9,5</b>	<b>8,7</b>	<b>8,1</b>	<b>8,0</b>	<b>7,0</b>
Maranhão	28,2	29,5	33,5	21,5	16,3	11,0	7,6	9,8	11,0	10,1
Piauí	36,5	31,2	26,2	26,0	16,5	16,6	15,4	13,5	9,7	10,7
Ceará	23,8	22,8	21,0	17,0	13,0	7,5	7,3	7,7	5,3	6,2
Rio Grande do Norte	18,5	15,8	18,6	15,2	12,2	10,5	10,1	7,7	9,1	6,4
Paraíba	21,8	18,9	21,1	14,2	8,4	8,9	9,6	5,5	8,6	6,9
Pernambuco	21,7	17,6	18,2	14,1	14,0	11,6	9,1	9,8	9,0	7,9
Alagoas	34,3	30,5	36,3	28,6	18,3	12,0	9,0	11,4	11,3	9,1
Sergipe	20,5	13,6	12,1	11,5	10,1	7,4	7,9	6,6	7,4	7,6
Bahia	20,5	13,5	14,3	13,3	9,8	6,8	7,6	5,5	6,3	4,2
<b>Sudeste</b>	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>
Minas Gerais	4,0	3,0	2,9	2,4	2,1	2,0	1,5	1,4	2,0	1,7
Espírito Santo	5,4	4,2	2,6	2,9	2,1	2,3	1,8	2,0	1,5	2,0
Rio de Janeiro	2,4	2,2	2,2	1,8	1,1	1,5	1,0	1,2	1,6	1,3
São Paulo	1,3	1,3	1,1	0,9	1,0	0,7	1,1	0,6	0,9	0,8
<b>Sul</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Paraná	2,1	2,1	1,3	1,0	1,1	0,9	0,9	1,0	0,9	0,9
Santa Catarina	1,9	1,0	1,9	0,9	1,6	0,7	0,9	0,4	1,1	0,7
Rio Grande do Sul	1,8	1,6	1,6	1,6	1,4	1,8	1,2	0,8	1,2	1,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4,6</b>	<b>2,8</b>	<b>4,0</b>	<b>2,4</b>	<b>2,8</b>	<b>1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>
Mato Grosso do Sul	3,7	2,7	4,0	2,3	2,2	0,9	1,1	1,8	1,4	1,6
Mato Grosso	6,1	2,3	4,8	2,6	3,3	2,7	1,8	1,4	1,8	1,5
Goiás	4,8	3,8	4,7	2,9	3,3	2,1	1,7	1,5	1,6	1,0
Distrito Federal	2,9	0,7	1,0	1,2	1,4	1,4	0,9	0,3	0,4	1,5

Fonte: IPEADATA

A redução das taxas de analfabetismo no período foi observada em todas as regiões. Sul e Sudeste, no entanto, já em 1995, apresentavam percentuais baixos e, portanto, a queda na proporção de analfabetos foi menor. A Região Nordeste, em 1995,

apresentava uma taxa de 23,9%, sendo que os estados do Piauí e de Alagoas registravam 36,5% e 34,3% de analfabetos, respectivamente. Até 2005 houve uma queda expressiva desse indicador no Nordeste, com os analfabetos entre 10 e 14 anos representando 7,0% do total do grupo. Os estados do Piauí e de Alagoas registraram uma enorme diminuição, atingindo, em 2005, nessa ordem, percentuais iguais a 10,7% e 9,1%.

A região Norte se destaca como a que menos evoluiu no sentido de reduzir o analfabetismo entre as crianças (com uma redução de 3,3 p.p.). Destaca-se, nessa região, o Estado do Pará, que possui a maior população da região, e durante o período analisado, não apresentou redução significativa do analfabetismo.

### **1.3 A Evolução da Qualidade no Brasil e Regiões (Meta 3)**

A Meta 3, referente à qualidade da educação Básica, se baseou nos escores do SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica). O SAEB é uma avaliação destinada à mensuração das habilidades pedagógicas de alunos da Educação Básica em Português e Matemática. É aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em anos ímpares, ou seja, a cada dois anos, para 4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries do EF e para a 3<sup>a</sup> série do EM. As provas são elaboradas com base na TRI (Teoria de Resposta o Item), que além de avaliar as habilidades dos alunos, permite que sejam comparadas diferentes provas. Essa metodologia representou um importante avanço para as avaliações educacionais, pois permitiu que se realizasse um acompanhamento ao longo do tempo dos desempenhos médios dos alunos de determinada série e disciplina.

As metas de qualidade do TPE definem que, em 2021, 70% dos alunos da 4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries do EF e da 3<sup>a</sup> série do EM tenham desempenhos no SAEB superiores a notas que representam o nível essencial de habilidades<sup>14</sup>. Assim, para a 4<sup>a</sup> série do EF, 70% dos alunos devem ter desempenhos no SAEB superiores a 200 pontos na escala de língua portuguesa e 225 pontos na escala de Matemática. Na 8<sup>a</sup> série do EF deve-se verificar o mesmo percentual de alunos com proficiências superiores a 275 pontos na escala de Português e 300 pontos na escala de Matemática. Por fim, na 3<sup>a</sup> série do EM, as notas de referência são 300 pontos para Português e 350 pontos para Matemática.

Para analisar a situação anterior da educação no Brasil, foram calculados os percentuais de alunos acima das notas que determinam as habilidades essenciais, por regiões brasileiras, e para o Brasil como um todo. Esse cálculo para o período entre 1995 e 2005 só considerou as proficiências dos alunos de escolas urbanas (públicas e privadas), excetuando-se as escolas federais. Isso se deveu ao fato da amostragem do SAEB só permitir comparações entre estados e regiões ao longo do tempo nesse estrato. Os resultados por estado estão reportados no Apêndice B, pois a análise por Regiões já permite tirar as principais conclusões.

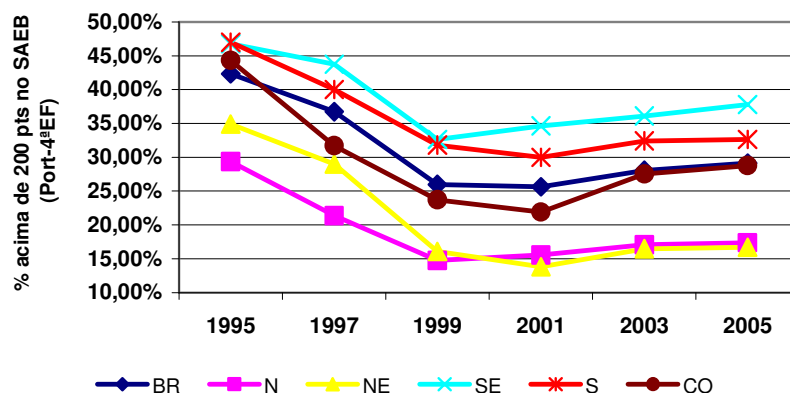
No gráfico 2, nota-se que o percentual de alunos da 4<sup>a</sup> série do EF com desempenhos em Português acima de 200 pontos no SAEB era bem mais elevado em 1995. Contudo, até 2001 houve uma queda acentuada. Neri e Carvalho (2002) associam

---

<sup>14</sup> Na seção 3, é apresentada a metodologia para a obtenção dos níveis essenciais de habilidades para cada série e disciplina.

essa piora nos desempenhos ao “efeito composição”. Esse fenômeno esteve relacionado às políticas públicas como a Bolsa-Escola ou a promoção automática, que incentivaram os alunos com situação sócio-econômica mais crítica e piores desempenhos escolares a permanecerem na escola. Isso provocou uma diminuição no desempenho médio dos alunos, que deslocou a distribuição das notas dos alunos para a esquerda (para os níveis de menor desempenho) na escala do SAEB.

**Gráfico 2 – Percentual de alunos da 4ª série do EF com desempenho acima de 200 pontos na escala de Português do SAEB**



Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

Fernandes e Natenzon (2003) também encontram evidências que sugerem a ocorrência do “efeito composição”. Os autores estimam as notas dos alunos medianos com idade adequada para cursar a 4ª série do EF e encontram evidências de que, para esse grupo de alunos, a proficiência aumentou durante o período analisado. Assim, sugerem que a queda nas proficiências da série se deveu a uma correção no fluxo escolar verificada no período (por exemplo, por meio de políticas de promoção automática), que diminuiu a retenção e a evasão escolar que atingiam especialmente os alunos com piores condições de aprendizado e níveis sócio-econômicos mais críticos.

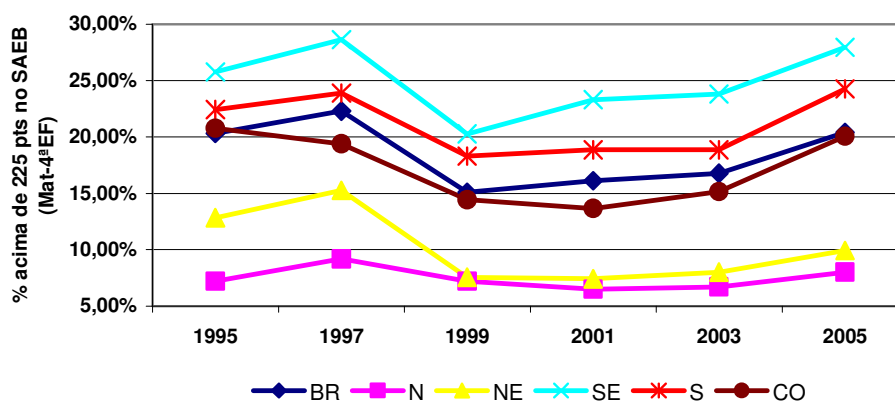
Ainda no gráfico 2, é possível observar que, em 1995, as regiões Sul e Sudeste apresentavam mais de 45% de seus alunos com proficiências maiores do que 200 pontos na escala de Português do SAEB. A região Centro-Oeste se encontrava em situação um pouco inferior (44,33%). As regiões Norte e Nordeste registravam, nessa ordem, 29,34% e 34,89%. Até 2001, a maioria das regiões registrou queda. No entanto, de 2001 a 2005 houve uma recuperação, mas não suficiente para voltar ao nível inicial. Em 2005, a região Sudeste apresentava os melhores resultados, com 37,78% dos alunos da 4ª série do EF superando 200 pontos em Português. Nesse ano a região mais deficiente foi o Nordeste, onde apenas 16,71% superaram o nível de proficiência em questão.

Como a meta para 2021 é de que 70% dos alunos brasileiros atinjam proficiências acima de 200 pontos, o esforço necessário para atingi-la deverá ser bem significativo, considerando que o percentual acima desse nível em 2005 era de 29,12% para o Brasil.

O gráfico 3 mostra o percentual de alunos da 4ª série do EF com desempenho em matemática acima de 225 pontos no SAEB. Pelo gráfico, observa-se um aumento entre 1995 e 1997, uma forte queda de 1997 a 1999, e uma recuperação gradual até 2005, quando o percentual acima de 225 pontos voltou ao patamar verificado em 1995 (cerca

de 20%). As tendências foram parecidas para todas as regiões. Entretanto, a queda não foi contínua entre 1995 e 1999, como observado em Português. Nota-se que, para cumprir a meta de Matemática, os estados deverão fazer um esforço maior do que para atingir a meta de Português<sup>15</sup>. Além disso, durante o período analisado, os estados das regiões Norte e Nordeste apresentaram desempenhos bastante inferiores aos dos estados de outras regiões, e deverão realizar um esforço ainda maior para que a meta seja atingida em 2021.

**Gráfico 3 – Percentual de alunos da 4ª série do EF com desempenho acima de 225 pontos na escala de Matemática do SAEB**

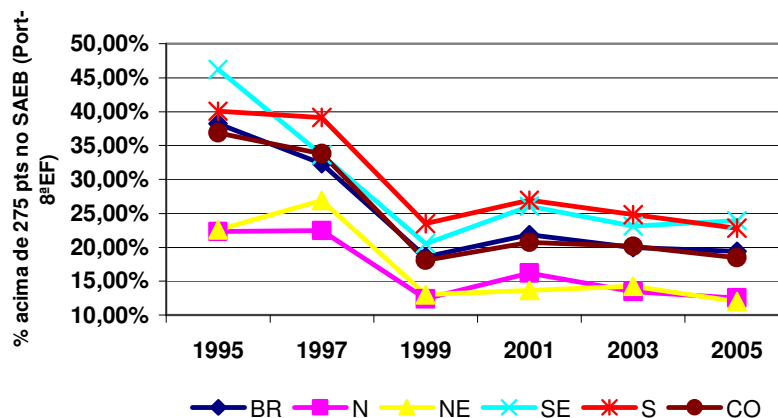


Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

O gráfico 4 apresenta os percentuais de alunos da 8ª série do EF com proficiências acima de 275 pontos na escala de Português. O comportamento foi similar ao verificado na 4ª série. A proporção era de 38,24% para o Brasil em 1995. Até 1999, houve uma queda acentuada, que levou esse percentual a 18,59%. Entre 1999 e 2001 ocorreu uma leve recuperação, e entre 2001 e 2005 a situação se deteriorou um pouco. Essas tendências se verificaram em todas as regiões. A região Sul, ao contrário do verificado para a 4ª série do EF, apresentou melhores resultados do que a região Sudeste durante praticamente todo o período.

<sup>15</sup> Já que os percentuais de alunos com desempenhos superiores as notas de referência em matemática são inferiores aos verificados em português.

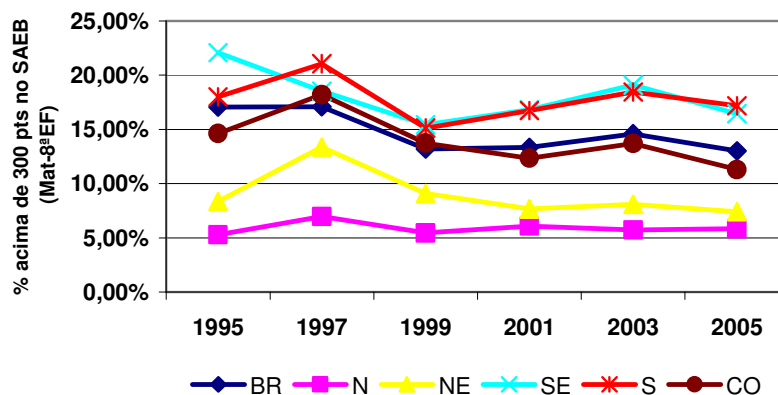
**Gráfico 4 – Percentual de alunos da 8ª série do EF com desempenho acima de 275 pontos na escala de Português do SAEB**



Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

No gráfico 5 estão representados os percentuais de alunos da 8ª série do EF com proficiências acima de 300 pontos na escala do SAEB de Matemática. Em 1995, 17,07% dos alunos brasileiros da 8ª série superaram a nota especificada, enquanto em 2005, esse percentual era de 13,04%. Ressalta-se que os resultados não indicam uma piora tão grande quanto a verificada para Português nessa série.

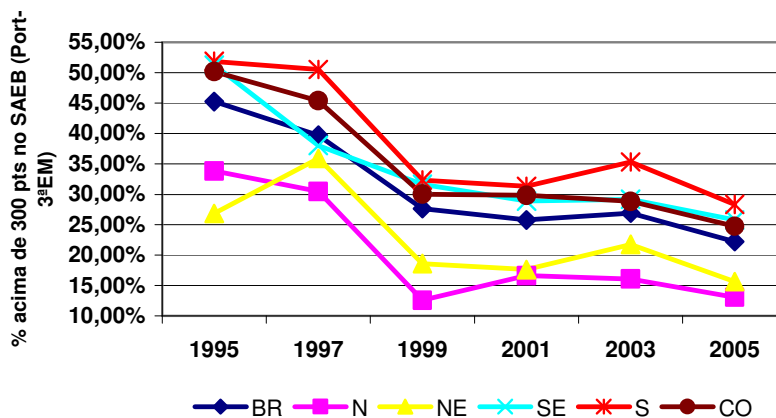
**Gráfico 5 – Percentual de alunos da 8ª série do EF com desempenho acima de 300 pontos na escala de Matemática do SAEB**



Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

O percentual de alunos brasileiros da 3ª série do EM com desempenhos superiores a 300 pontos na escala de Português também apresentou uma diminuição expressiva. Destaca-se que o percentual inicial verificado em 1995 era igual a 45,28%, e diminuiu até atingir 22,21% em 2005. Esse comportamento se verificou em todas as regiões. Com isso, em todas as séries, ficou evidente a piora nos desempenhos em Português, especialmente entre 1995 e 2001. Uma peculiaridade que se pode notar é o desempenho da Região Sudeste, que chegou a registrar percentuais inferiores aos da Região Centro-Oeste.

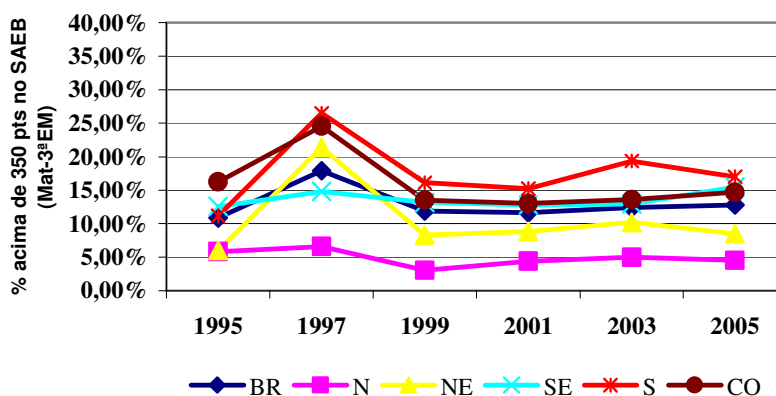
Gráfico 6 – Percentual de alunos da 3ª série do EM com desempenho acima de 300 pontos na escala de Português do SAEB



Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

No gráfico 7 encontram-se os percentuais de alunos da 3ª série do EM cujos desempenhos superaram 350 pontos na escala de matemática. Também fica evidente neste caso, que a expressiva piora verificada em Português não se observou em Matemática. Com exceção da avaliação de 1997, quando ocorreram melhoras súbitas nas regiões Sul, Centro-Oeste e Nordeste, houve certa estabilidade no período. A Região Sudeste apresentou indicadores inferiores aos das regiões Sul e Centro-Oeste, o que sugere um desempenho mais deficiente nas séries mais avançadas para essa região.

Gráfico 7 – Percentual de alunos da 3ª série do EM com desempenho acima de 350 pontos na escala de Matemática do SAEB



Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

A análise anterior mostrou que, nos últimos anos, especialmente entre 2001 e 2005, somente os alunos da 4ª série do EF apresentaram melhoria significativa. Entretanto, essa melhoria, se confirmada como tendência, ainda é insuficiente para

garantir o cumprimento da Meta 3. Para a 8ª série do EF e 3ª série do EM, a situação é ainda menos favorável e será necessário um esforço considerável para aumentar o aprendizado dos alunos e cumprir a meta de qualidade. Além disso, é importante ressaltar que a ampliação do acesso à escola e a universalização da conclusão do EF e do EM podem desafiar a melhoria do aprendizado médio ao inserir ou manter jovens com condições sócio-econômicas mais críticas no sistema escolar.

#### **1.4 A Evolução da Conclusão no Brasil, Regiões e Estados (Meta 4)**

É comum ouvir falar que o EF está universalizado. Entretanto, trata-se de uma falácia. O atendimento é que está próximo da universalização. Mesmo assim, a universalização do acesso na idade correta de 7 anos ainda não está concluída. Somente 89% da coorte de 7 anos já ingressou na 1ª série (com base nos dados da PNAD de 2005).

Para Ruben Klein, o conceito correto de universalização do EF e do EM é a universalização da conclusão. Pode-se considerar a conclusão do EM universalizada se mais de 90% de uma coorte escolar concluir esse nível de estudo. Para isso, é necessário que mais de 95% de uma coorte escolar conclua o EF (para permitir uma evasão de 5% da coorte entre a conclusão do EF e do EM).

As metas formuladas pelo TPE consideram a coorte de 16 anos como referência para conclusão do EF, e a coorte de 19 anos para conclusão do EM, levando em conta o conceito de idade escolar<sup>16</sup>. Destaca-se, desse modo, que essas coortes permitem, ainda, um ano de atraso. Dessa forma, para que a meta 4 seja cumprida, o percentual de jovens de 16 anos com EF completo deverá ser de, no mínimo, 95%. Por outro lado, 90% dos jovens de 19 anos deverão ter concluído o EM para atingir a meta.

Para a análise da evolução recente da variável-objetivo da meta, com base nos dados da PNAD, foram considerados os percentuais de jovens com 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental, e de 19 anos que concluíram o Ensino Médio ao longo do período 95-05.

Como pode ser observado na tabela 4, o percentual de jovens com 16 anos que concluiu o EF apresentou um forte crescimento. Entre 1995 e 2005 esse percentual passou de 28,8% para 56,2%, o que representou praticamente o dobro. Entretanto, está ainda bem distante da meta de 95% estabelecida pelo TPE para 2021. Na Região Norte, também se observou um grande aumento no período. Enquanto em 1995 o percentual era de 20,1%, em 2005 chegou a 42,6%. O estado do Acre foi o destaque da região em relação ao crescimento. A taxa desse estado passou de 14,8% para 60,0%, ou seja, se elevou em torno de quatro vezes. O estado de Roraima, por outro lado, apresentou a menor ampliação (5,5 p.p.).

Na região Nordeste os percentuais de conclusão do EF foram menores do que nas demais regiões. No entanto, a elevação foi relativamente maior do que nas outras regiões (de 15% em 1995 atingiu 37,4% em 2005). O Ceará, que apresentava um percentual igual a 14,1% em 1995, registrou 50,9% de conclusão na idade correspondente em 2005, a maior taxa dentre todos os estados da região. O destaque negativo ficou por conta do

---

<sup>16</sup> Pelo conceito de idade escolar, em "t", os jovens devem ter completado 16 ou 19 anos a partir de julho de "t-1" até junho de "t".

Estado de Alagoas, que elevou a taxa de conclusão do EF entre jovens de 16 anos em apenas 3 pontos percentuais.

A região Sudeste se sobressaiu entre as demais por apresentar as maiores taxas de conclusão entre jovens de 16 anos durante o período (de 37,0% em 1995 chegou a 69,2% em 2005). Ademais, houve elevação significativa em todos os estados. São Paulo se distinguiu com as maiores taxas no período entre todos os estados, atingindo 76,5% em 2005.

A Região Sul também observou um crescimento significativo na conclusão em seus estados. O Estado do Paraná apresentou uma ampliação de 33,1% para 65,1% entre 1995 e 2005, o que representou o maior aumento entre os estados da região. Santa Catarina, por sua vez, registrou as maiores taxas, e no geral, ficou atrás somente do Estado de São Paulo.

Na Região Centro-Oeste, de 1995 a 2005, a conclusão do EF mais do que dobrou entre jovens com 16 anos. No Estado de Goiás o incremento foi o maior da região (33,8 p.p a mais). Em relação à proporção de jovens de 16 anos com EF completo, o Distrito Federal se destacou, com 61,7% em 2005.

Por fim, nota-se que mesmo nos estados de São Paulo e Santa Catarina, que apresentaram as maiores proporções, ainda falta muito para atingir a meta de 95% de conclusão do EF entre jovens com 16 anos em 2021. Os estados da região Norte e Nordeste se encontram em situação menos favorável, e terão que realizar um esforço bem maior do que o resto do país para atingir a meta de conclusão.

**Tabela 4 – Percentual de jovens com 16 anos (idade escolar) que concluíram o Ensino Fundamental –1995 a 2005**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>28,8</b>	<b>31,1</b>	<b>33,5</b>	<b>37,6</b>	<b>40,5</b>	<b>45,9</b>	<b>49,3</b>	<b>53,2</b>	<b>55,4</b>	<b>56,2</b>
<b>Norte</b>	<b>20,1</b>	<b>19,4</b>	<b>22,6</b>	<b>27,1</b>	<b>28,9</b>	<b>31,8</b>	<b>37,7</b>	<b>38,9</b>	<b>39,2</b>	<b>42,6</b>
Rondônia	27,9	31,9	42,1	43,9	38,5	35,6	44,5	49,0	54,3	49,6
Acre	14,8	26,9	32,4	23,8	36,4	27,8	47,0	42,2	45,7	60,0
Amazonas	18,4	21,3	20,8	29,8	30,7	35,1	45,6	43,9	43,4	44,4
Roraima	44,5	42,9	23,1	31,6	27,2	40,5	40,0	53,3	54,8	50,0
Pará	22,2	16,3	18,7	21,0	25,6	27,6	30,2	32,5	30,9	33,7
Amapá	16,7	10,0	32,1	26,9	39,3	30,0	38,7	43,6	49,1	58,2
Tocantins	10,8	15,6	19,5	25,8	23,2	37,6	38,7	37,7	42,7	56,6
<b>Nordeste</b>	<b>15,0</b>	<b>16,6</b>	<b>16,0</b>	<b>18,7</b>	<b>20,5</b>	<b>25,0</b>	<b>28,1</b>	<b>31,2</b>	<b>34,2</b>	<b>37,4</b>
Maranhão	15,3	16,3	17,6	16,4	19,4	20,1	27,3	29,0	30,6	39,7
Piauí	14,8	12,7	18,3	9,5	16,0	26,5	16,8	23,2	27,6	31,1
Ceará	14,1	18,2	17,9	25,3	21,0	29,6	37,7	35,9	43,7	50,9
R. G do Norte	18,9	27,1	15,9	19,0	21,6	35,2	33,1	41,1	48,6	44,0
Paraíba	16,2	15,6	18,0	20,3	24,5	23,5	21,1	23,4	24,9	24,6
Pernambuco	18,9	19,7	18,9	18,2	25,0	26,8	29,8	35,4	33,3	35,3
Alagoas	18,7	13,3	11,6	13,5	13,0	12,9	22,2	19,4	25,2	21,7
Sergipe	11,4	15,8	12,1	21,9	17,1	24,5	25,9	35,0	32,1	31,9
Bahia	12,2	14,3	13,4	18,3	20,3	24,0	27,1	30,7	33,6	36,9
<b>Sudeste</b>	<b>37,0</b>	<b>40,3</b>	<b>44,4</b>	<b>49,4</b>	<b>53,2</b>	<b>60,6</b>	<b>63,2</b>	<b>68,5</b>	<b>70,5</b>	<b>69,2</b>
Minas Gerais	24,0	28,0	30,1	39,9	45,3	49,5	53,8	58,8	63,6	64,2
Espírito Santo	33,6	31,5	31,7	41,4	43,8	55,0	58,3	60,1	63,2	53,3
Rio de Janeiro	36,6	36,7	39,1	44,5	47,4	49,8	53,3	55,9	59,8	60,3

São Paulo	43,9	49,4	54,8	56,0	59,8	69,8	72,3	78,1	78,3	76,5
<b>Sul</b>	<b>40,0</b>	<b>43,1</b>	<b>46,0</b>	<b>50,4</b>	<b>54,2</b>	<b>58,8</b>	<b>65,0</b>	<b>63,8</b>	<b>70,1</b>	<b>65,6</b>
Paraná	33,1	38,1	42,7	50,4	58,1	57,2	64,1	65,2	68,2	65,1
Santa Catarina	42,7	51,8	44,4	51,2	50,5	64,2	71,5	64,8	77,7	74,6
R. G. do Sul	45,8	43,2	50,5	50,0	52,8	57,3	62,0	61,9	67,0	60,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>27,8</b>	<b>29,3</b>	<b>32,6</b>	<b>33,9</b>	<b>38,5</b>	<b>44,7</b>	<b>48,1</b>	<b>53,0</b>	<b>56,5</b>	<b>58,7</b>
M. G. do Sul	31,4	33,8	28,8	41,1	37,7	45,5	44,6	53,4	54,7	59,7
Mato Grosso	22,0	25,5	28,4	27,6	36,4	47,3	47,0	48,7	57,4	55,1
Goiás	25,2	24,6	33,4	29,4	36,0	42,2	48,3	51,1	56,9	59,0
Distrito Federal	37,5	41,4	39,0	44,3	47,4	46,8	53,5	61,5	56,3	61,7

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

Na tabela 5 encontram-se os percentuais de jovens com 19 anos que completaram o Ensino Médio. Também nesse caso verifica-se um forte aumento no período 95-05. Contudo, em 2005, 37,9% haviam completado o EM, e como a meta é de 90% até 2021, deverá ser feito um esforço conjunto bastante grande em termos de diminuição da evasão e do atraso para cumpri-la.

Na Região Norte, o percentual de conclusão do EM entre jovens de 19 anos mais do que dobrou, passando de 13,5% para 29,4%. Roraima se distinguiu nessa região, com 35,7 p.p adicionais no período, atingindo 50,0% de conclusão em 2005. O Estado do Pará, por outro lado, teve a pior evolução. Partindo de 11,1% em 1995, chegou a 21,7% em 2005.

O Nordeste foi a região mais deficiente no aspecto considerado. Apresentava somente 8,5% dos jovens de 19 anos com EM completo em 1995. Em 2005 essa taxa era de 20,9%. Claramente houve uma melhora, mas não suficiente para aproximar a situação dessa região às das demais. A situação dos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte era melhor do que a do restante dos estados da região, mas ainda assim, pior do que a da maioria dos estados de outras regiões. Alagoas e Bahia, por exemplo, registram percentuais iguais a 5,4% e 6,9% em 1995, e 12,0% e 17,0% em 2005. Assim, além da situação crítica desses dois estados, não se observou uma melhora significativa no período.

**Tabela 5 – Percentual de jovens com 19 anos (idade escolar) que concluíram o Ensino Médio –1995 a 2005**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>15,4</b>	<b>16,6</b>	<b>18,8</b>	<b>20,7</b>	<b>22,7</b>	<b>28,7</b>	<b>31,9</b>	<b>33,2</b>	<b>36,3</b>	<b>37,9</b>
<b>Norte</b>	<b>13,5</b>	<b>11,5</b>	<b>12,6</b>	<b>13,9</b>	<b>14,0</b>	<b>14,5</b>	<b>20,4</b>	<b>21,3</b>	<b>25,9</b>	<b>29,4</b>
Rondônia	25,0	21,7	17,3	28,1	26,7	21,8	24,5	30,6	38,7	41,1
Acre	11,8	19,0	18,5	11,1	20,0	21,8	23,3	33,3	22,6	35,8
Amazonas	15,8	14,7	12,5	16,5	16,5	21,7	24,8	20,1	32,4	32,5
Roraima	14,3	22,2	42,9	23,5	15,8	12,8	37,6	34,9	38,8	50,0
Pará	11,1	8,0	11,1	9,7	9,4	8,4	14,6	17,7	19,6	21,7
Amapá	14,3	16,7	11,1	3,8	11,1	13,1	22,2	32,2	25,0	30,1
Tocantins	8,2	3,1	9,2	11,3	11,4	17,4	29,5	16,7	30,9	34,5
<b>Nordeste</b>	<b>8,5</b>	<b>9,2</b>	<b>9,6</b>	<b>9,9</b>	<b>11,6</b>	<b>14,1</b>	<b>15,5</b>	<b>16,1</b>	<b>18,9</b>	<b>20,9</b>
Maranhão	4,9	11,2	7,6	10,5	11,8	9,7	21,6	14,3	18,4	21,9
Piauí	10,7	5,7	7,9	5,0	2,9	11,5	8,0	14,9	10,9	15,7
Ceará	9,8	8,1	10,3	8,7	12,3	17,1	19,0	20,2	27,1	27,2
R. G do Norte	7,7	11,0	11,5	10,0	17,5	11,3	22,3	17,0	21,2	31,1

Paraíba	11,9	8,9	11,7	12,0	18,1	14,0	13,8	11,5	9,4	18,0
Pernambuco	11,4	9,6	9,8	15,5	13,1	18,8	15,9	19,4	21,6	23,6
Alagoas	5,4	6,2	11,2	8,0	11,6	13,6	4,2	11,2	12,2	12,0
Sergipe	8,2	6,3	10,9	5,7	8,0	15,7	13,0	17,6	15,3	20,9
Bahia	6,9	10,1	8,9	8,2	10,0	13,0	13,4	15,3	18,5	17,0
<b>Sudeste</b>	<b>19,7</b>	<b>20,8</b>	<b>25,2</b>	<b>27,7</b>	<b>30,4</b>	<b>40,3</b>	<b>43,2</b>	<b>44,6</b>	<b>47,7</b>	<b>49,3</b>
Minas Gerais	12,1	12,8	10,0	16,6	19,5	33,0	33,2	32,6	35,1	42,5
Espírito Santo	14,3	19,7	22,7	19,4	21,5	32,2	34,9	35,0	46,9	42,5
Rio de Janeiro	18,6	22,6	24,1	27,3	29,1	34,1	37,3	37,0	41,7	41,7
São Paulo	23,9	24,0	33,6	34,2	36,8	46,6	51,0	54,0	56,1	56,0
<b>Sul</b>	<b>18,8</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>27,9</b>	<b>27,6</b>	<b>34,3</b>	<b>39,0</b>	<b>41,8</b>	<b>47,9</b>	<b>48,1</b>
Paraná	14,4	19,6	19,5	26,1	24,3	35,1	42,5	43,9	52,6	50,4
Santa Catarina	24,0	20,1	22,1	25,3	27,8	39,6	40,7	47,5	49,0	58,8
R. G. do Sul	20,8	26,0	24,7	31,1	31,0	30,4	34,8	35,7	42,6	38,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12,0</b>	<b>16,9</b>	<b>17,3</b>	<b>16,1</b>	<b>21,2</b>	<b>25,4</b>	<b>31,3</b>	<b>32,4</b>	<b>35,3</b>	<b>37,7</b>
M. G. do Sul	6,7	26,0	14,4	21,7	26,2	31,9	29,9	32,1	31,0	37,1
Mato Grosso	13,2	16,9	12,3	13,1	17,5	27,6	29,9	25,1	28,2	29,5
Goiás	11,4	11,8	13,2	12,3	18,5	18,8	29,4	29,5	37,1	35,4
Distrito Federal	17,2	20,2	35,0	22,1	26,0	31,0	39,1	47,4	43,4	53,4

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

Os estados da região Sudeste, em média, se encontravam em melhor situação do que os estados das outras regiões. O Estado de São Paulo se distinguiu positivamente, pois apresentou 23,9% dos jovens de 19 anos com EM completo em 1995 e 56,0% em 2005. O Estado do Rio de Janeiro apresentou a pior evolução da região. Partindo de uma situação mais favorável do que a dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, em 2005, já se encontrava em situação um pouco inferior, com 41,7% de conclusão entre jovens de 19 anos, enquanto Minas Gerais e Espírito Santo registraram 42,5%.

A Região Sul, em 1995, contava com 18,8% de seus jovens de 19 anos com EM completo. Em 2005, esse percentual chegou a 48,1%. É bem próximo do verificado para a região Sudeste, destacando a desigualdade entre Sul e Norte no Brasil. Em 2005, Santa Catarina se destacou como o estado com maior proporção de conclusão do EM na faixa etária considerada entre todos os estados do Brasil (58,8%). O Rio Grande do Sul, por sua vez, em 1995, apresentava uma situação mais favorável do que a da maioria dos estados, mas teve uma evolução menos expressiva, e foi superado por diversos estados de todas as regiões, com exceção do Nordeste.

A região Centro-Oeste teve um desempenho próximo ao verificado para o Brasil. Em 1995, 12,0% dos jovens de 19 anos haviam completado o EM, enquanto em 2005, esse percentual foi de 37,7%. O Distrito Federal foi o estado cujas taxas de conclusão foram as mais altas da região (53,4% em 2005), o que o coloca entre os estados em melhor situação. Entretanto, em termos de melhoria, o Estado de Mato Grosso do Sul se destaca. Em 1995, apresentava somente 6,7% de seus jovens de 19 anos com EM completo, já em 2005, registrou 37,1%.

A desigualdade entre regiões e estados é evidente. Uma análise geral permite afirmar que para atingir as metas de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio há um enorme esforço a ser feito. Isso é ainda mais certo para os estados do Nordeste, que apresentaram indicadores bem abaixo dos demais. No Norte a situação também é desfavorável, mas os resultados do Estado do Pará, muito ruins, puxam para baixo as taxas de conclusão da região. Por fim, as regiões Sul e Sudeste, mais

desenvolvidas, apesar de se encontrarem em melhor situação, deverão se esforçar mais do que vinham se esforçando para cumprir as metas.

### 1.5 Uma breve consideração sobre os investimentos em educação (meta 5)

Diversos estudos questionam a capacidade do gasto em promover a melhoria da qualidade da educação. Para muitos, a eficiência do gasto é crucial para que o mesmo produza resultados. Entretanto, sem tirar o mérito da discussão sobre eficiência, é preciso haver um nível razoavelmente adequado de despesas em educação para permitir o bom funcionamento do sistema escolar.

**Tabela 6 – Gastos por estudante em três níveis de ensino da Educação Básica (2002)<sup>1</sup>**

	Educação Infantil	Educação Primária (no Brasil refere-se ao EF)	Educação Secundária (no Brasil refere-se ao EM)
<b>Média da OCDE</b>	4.922	5.273	6.992
Brasil	926	870	1.121

Fonte: OCDE

<sup>1</sup>Em dólares, corrigidos pela Paridade do Poder de Compra.

Uma comparação entre os gastos por aluno no Brasil e no conjunto de países da OCDE (tabela 6), mostra o Brasil em uma situação muito inferior. Verifica-se que o conjunto de países da OCDE gasta cerca de seis vezes mais do que o Brasil nos três níveis que constituem a Educação Básica. Além disso, os dados da tabela 7 mostram que o gasto por aluno no Brasil só cresceu significativamente em termos reais entre 2000 e 2004 no Ensino Fundamental. No Ensino Infantil, uma comparação entre 2000 e 2004 mostra um aumento real de apenas 62 reais por aluno, mas com uma queda contínua entre 2000 e 2003. No Ensino Médio, por outro lado, apesar de ter sido observado um crescimento em termos reais entre 2000 e 2002, houve uma forte queda entre 2002 e 2004, chegando a níveis de gasto por aluno inferiores aos observados em 2000. O gasto em todos os níveis, representado na última coluna da tabela 7, apresentou um aumento contínuo, refletindo a importância do gasto com Ensino Fundamental no total. Entretanto, além do aumento ter sido insuficiente, é desigual entre níveis de ensino, e isso é especialmente preocupante, dada a importância do Ensino Médio e do Ensino Infantil. Nesse sentido, a regulamentação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)<sup>17</sup>, que substituirá o Fundef, proporcionará um maior aporte de recursos para todos os níveis de ensino e não somente para o EF.

Tendo em vista as necessidades de comprometimento com o aumento dos gastos em educação e de mecanismos para monitorar o esforço para aumentar o dispêndio nessa área, o TPE definiu a Meta 5, referente a investimentos em educação. Assim, a Meta 5 exige que até 2010, mantendo até 2020, o investimento em educação básica deva ser igual a 5% do PIB.

<sup>17</sup> Para um aprofundamento das implicações do Fundeb acessar <http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=799&Itemid=839>.

**Tabela 7 – Gastos por estudante em três níveis de ensino da Educação Básica no Brasil – Evolução entre 2000 e 2004 (em R\$ de 2004 corrigidos pelo IPCA)**

ANOS	Níveis de Ensino					
	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Superior	Brasil
		De 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>o</sup> série	De 5 <sup>a</sup> a 8 <sup>o</sup> série			
2000	1310	1046	1080	1090	12923	1325
2001	1167	1030	1186	1327	12476	1383
2002	1107	1040	1321	1377	12019	1448
2003	1096	1095	1446	1244	10730	1472
2004	1372	1359	1374	939	10193	1524

Fontes: INEP/MEC, IPEA/DISOC e IBGE.

**Tabela 8 – Gastos em Educação em relação ao PIB por níveis de ensino (em % do PIB)**

ANOS	Níveis de Ensino					
	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Básica	Educação Superior
		De 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>o</sup> série	De 5 <sup>a</sup> a 8 <sup>o</sup> série			
2000	0,3	1,2	1	0,5	3,0	0,9
2001	0,3	1,2	1,1	0,6	3,2	0,8
2002	0,3	1,1	1,2	0,7	3,3	0,9
2003	0,3	1,1	1,2	0,6	3,2	0,7
2004	0,4	1,3	1,1	0,5	3,3	0,8

Fontes: INEP/MEC, IPEA/DISOC e IBGE<sup>18</sup>.

De acordo com os dados da tabela 8, o montante de gastos com a educação básica como proporção do PIB entre 2000 e 2004 se situou um pouco acima de 3,0%<sup>19</sup> e não apresentou muita variação. Em 2004, esse percentual era de 3,3%, o que representou aproximadamente 70 bilhões de reais (a preços de 2006). Se essa proporção não mudou significativamente<sup>20</sup>, o gasto consolidado em educação básica no Brasil em 2006 deve ter sido cerca de 75 bilhões de reais<sup>21</sup>. Dadas as projeções de crescimento do PIB até 2010<sup>22</sup>, que indicam um crescimento real de 18%, uma parcela de 5% do PIB em 2010 representará em torno de 135 bilhões de reais (a preços de 2006). Isso significa quase dobrar o gasto em educação básica até 2010.

Desse modo, o gasto por aluno deve aumentar, mas a proporção do aumento dependerá do crescimento da população em idade escolar, do aumento do atendimento e da diminuição do atraso, que têm efeitos opostos sobre total de alunos no sistema. Espera-se, com isso, atingir um nível minimamente aceitável de despesas por estudante que auxilie na ampliação do atendimento, da conclusão e da melhoria da qualidade da educação.

<sup>18</sup> Dados disponíveis em [http://www.inep.gov.br/estatisticas/gastoseducacao/PIB\\_nivel\\_ensino.htm](http://www.inep.gov.br/estatisticas/gastoseducacao/PIB_nivel_ensino.htm).

<sup>19</sup> Esses percentuais já consideram a nova metodologia de cálculo do PIB do IBGE.

<sup>20</sup> Os gastos consolidados como proporção do PIB para 2005 e 2006 ainda estão em fase de elaboração.

<sup>21</sup> Estimativa com base na estimativa do PIB de 2006 pelo IPEA.

<sup>22</sup> Projeções obtidas no site do IPEADATA, tendo como fonte o Project Link Research Centre, World Economic Outlook (meeting forecasts).

## 2 Metodologia para a obtenção da meta final e metas parciais de atendimento (Meta 1)

A meta de atendimento do TPE busca assegurar o acesso à educação para todos. É extremamente importante, pois busca garantir que todos os jovens tenham condições de desenvolverem suas potencialidades por meio do acesso à escola. Claro que a universalização, em si, não resolve o problema educacional no Brasil, mas é um primeiro passo.

Como mencionado na introdução, o objetivo dessa meta é garantir 98% de atendimento para os jovens entre 4 e 17 anos até 2021. Consideramos esse percentual como universalização, pois sempre haverá uma mínima parcela dos jovens que se encontrará fora do sistema escolar por razões fora do alcance das políticas públicas de educação.

Ademais, é essencial que haja metas parciais (intermediárias) para os governos sub-nacionais que, aliadas a um monitoramento constante da sociedade e do governo, conduzam ao objetivo final. Tais metas devem ter uma trajetória condizente com a realidade enfrentada pelos Estados que deverão cumpri-las.

Entende-se que o crescimento na taxa de atendimento dos Estados deve ocorrer mais rapidamente no início e mais devagar quanto mais próximo da meta de 98%. À medida que o atendimento se aproxima da universalização, fica mais difícil atrair as crianças para as escolas. Inicialmente, políticas públicas têm efeitos positivos maiores sobre as taxas de atendimento. Entretanto, conforme aumentam essas taxas, os motivos pelas quais as crianças continuam fora das escolas ficam cada vez difíceis de serem revertidos por meio de políticas públicas de educação.

Buscamos, então, uma função matemática que produzisse metas parciais coerentes com esse raciocínio. Portanto, utilizou-se a função de distribuição acumulada Logística<sup>23</sup>:

$$P_{it} = \frac{1}{1 + \exp\left\{-\left(\ln\left(\frac{P_{i0}}{1-P_{i0}}\right) + \gamma_i \cdot t\right)\right\}} \quad t = 1, \dots, 16 \quad (2.1)$$

Em que  $P_t$  representa a taxa de atendimento em um período  $t$  qualquer,  $P_{i0}$  representa a taxa de atendimento inicial de cada estado (no ano de 2005),  $\gamma_i$  representa o esforço individual e  $t$  representa o tempo, e varia de 0 a 16.

Mas para encontrar as metas parciais foi necessário, antes de tudo, encontrar os esforços ( $\gamma_i$ ) que deveriam ser feitos por cada Estado para atingir a meta, os quais são dados por:

---

<sup>23</sup> Nesse caso, a função logística é a solução geral da “Equação Logística” que consiste em uma Equação Diferencial Ordinária da forma  $\frac{\partial P}{\partial t} = \gamma P(1-P)$ .

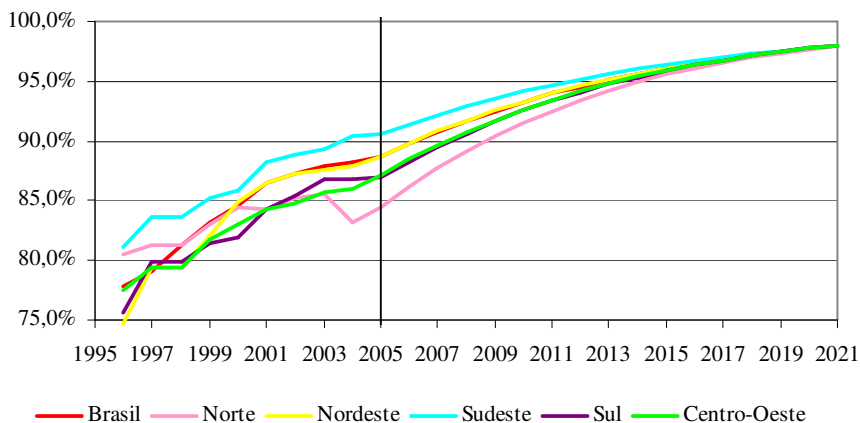
$$\gamma_i = \frac{\ln\left(\frac{P_{16}}{1-P_{16}}\right) - \ln\left(\frac{P_{i0}}{1-P_{i0}}\right)}{T} \quad (2.2)$$

Em que,  $P_{16}$  representa a meta geral de 98% de atendimento em 2021,  $T$  é o tempo para o cumprimento da meta (igual a 16 anos, considerando 2005 como ano inicial) e  $P_{i0}$  representa a taxa de atendimento em 2005 para um estado  $i$  qualquer. Assim, um estado em que a taxa de atendimento inicial for muito inferior a dos demais estados, deverá fazer um esforço maior para atingir a meta de 98%.

Substituindo os valores dos esforços encontrados por meio de (2.2) em (2.1), e fazendo  $t$  variar de 0 a 16, foi possível obter as metas parciais de taxas de atendimento para a faixa etária de 4 a 17 anos dos Estados (e também as metas agregadas para o Brasil), para cada ano entre 2005 e 2021 (que podem ser observadas na tabela 9).

Para melhor visualizar os caminhos a serem percorridos pelos estados até atingirem a Meta 1, no gráfico 8 encontram-se os resultados produzidos com o procedimento adotado. Entre 1995 e 2005 temos os resultados observados, que indicam uma tendência de crescimento. De 2005 em diante temos as metas parciais calculadas que convergem em 98% no ano de 2021. Como se pode notar, os estados da região Norte deverão se esforçar mais do que os demais para atingir a meta, enquanto os estados do Sudeste realizarão um esforço menor, já que se encontram mais próximos do objetivo final.

**Gráfico 8 – Precedentes e metas parciais de atendimento: resultados agregados por regiões**



Fonte: Elaboração própria

**Tabela 9 – Metas parciais de atendimento: convergência geral em 98% até 2021 (Em %)**

	<b>ESFORÇO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Brasil</b>	<b>0,115</b>	<b>88,6</b>	<b>89,7</b>	<b>90,8</b>	<b>91,7</b>	<b>92,5</b>	<b>93,3</b>	<b>94,0</b>	<b>94,6</b>	<b>95,1</b>	<b>95,6</b>	<b>96,1</b>	<b>96,5</b>	<b>96,9</b>	<b>97,2</b>	<b>97,5</b>	<b>97,8</b>	<b>98,0</b>
<b>Norte</b>	<b>0,138</b>	<b>84,4</b>	<b>86,1</b>	<b>87,7</b>	<b>89,1</b>	<b>90,4</b>	<b>91,5</b>	<b>92,5</b>	<b>93,4</b>	<b>94,2</b>	<b>94,9</b>	<b>95,5</b>	<b>96,1</b>	<b>96,6</b>	<b>97,0</b>	<b>97,4</b>	<b>97,7</b>	<b>98,0</b>
Rondônia	0,152	81,0	83,3	85,3	87,1	88,7	90,2	91,4	92,6	93,5	94,4	95,2	95,8	96,4	96,9	97,3	97,7	98,0
Acre	0,151	81,4	83,6	85,6	87,3	88,9	90,3	91,6	92,7	93,6	94,5	95,2	95,8	96,4	96,9	97,3	97,7	98,0
Amazonas	0,137	84,6	86,3	87,8	89,2	90,5	91,6	92,6	93,5	94,3	95,0	95,6	96,1	96,6	97,0	97,4	97,7	98,0
Roraima	0,112	89,0	90,1	91,1	91,9	92,7	93,4	94,1	94,7	95,2	95,7	96,2	96,5	96,9	97,2	97,5	97,8	98,0
Pará	0,138	84,4	86,2	87,7	89,1	90,4	91,5	92,5	93,4	94,2	94,9	95,5	96,1	96,6	97,0	97,4	97,7	98,0
Amapá	0,131	85,7	87,3	88,7	89,9	91,0	92,1	93,0	93,8	94,5	95,1	95,7	96,2	96,7	97,1	97,4	97,7	98,0
Tocantins	0,126	86,7	88,1	89,4	90,5	91,5	92,5	93,3	94,0	94,7	95,3	95,8	96,3	96,7	97,1	97,4	97,7	98,0
<b>Nordeste</b>	<b>0,114</b>	<b>88,7</b>	<b>89,8</b>	<b>90,8</b>	<b>91,7</b>	<b>92,5</b>	<b>93,3</b>	<b>94,0</b>	<b>94,6</b>	<b>95,2</b>	<b>95,7</b>	<b>96,1</b>	<b>96,5</b>	<b>96,9</b>	<b>97,2</b>	<b>97,5</b>	<b>97,8</b>	<b>98,0</b>
Maranhão	0,124	87,1	88,4	89,6	90,7	91,7	92,6	93,4	94,1	94,8	95,4	95,9	96,3	96,8	97,1	97,5	97,7	98,0
Piauí	0,109	89,5	90,5	91,4	92,2	93,0	93,7	94,3	94,8	95,3	95,8	96,2	96,6	96,9	97,2	97,5	97,8	98,0
Ceará	0,097	91,2	91,9	92,6	93,3	93,9	94,4	94,9	95,3	95,8	96,1	96,5	96,8	97,1	97,3	97,6	97,8	98,0
R. G. do Norte	0,107	89,9	90,8	91,7	92,5	93,2	93,8	94,4	94,9	95,4	95,9	96,3	96,6	97,0	97,3	97,5	97,8	98,0
Paraíba	0,109	89,6	90,5	91,4	92,2	93,0	93,7	94,3	94,8	95,3	95,8	96,2	96,6	96,9	97,2	97,5	97,8	98,0
Pernambuco	0,122	87,4	88,7	89,9	90,9	91,9	92,8	93,5	94,2	94,9	95,4	95,9	96,4	96,8	97,1	97,5	97,7	98,0
Alagoas	0,131	85,8	87,3	88,7	89,9	91,1	92,1	93,0	93,8	94,5	95,1	95,7	96,2	96,7	97,1	97,4	97,7	98,0
Sergipe	0,114	88,7	89,8	90,8	91,7	92,6	93,3	94,0	94,6	95,2	95,7	96,1	96,5	96,9	97,2	97,5	97,8	98,0
Bahia	0,114	88,8	89,9	90,9	91,8	92,6	93,3	94,0	94,6	95,2	95,7	96,1	96,5	96,9	97,2	97,5	97,8	98,0
<b>Sudeste</b>	<b>0,102</b>	<b>90,6</b>	<b>91,4</b>	<b>92,2</b>	<b>92,9</b>	<b>93,5</b>	<b>94,1</b>	<b>94,6</b>	<b>95,1</b>	<b>95,6</b>	<b>96,0</b>	<b>96,4</b>	<b>96,7</b>	<b>97,0</b>	<b>97,3</b>	<b>97,6</b>	<b>97,8</b>	<b>98,0</b>
Minas Gerais	0,117	88,3	89,4	90,5	91,5	92,3	93,1	93,8	94,5	95,1	95,6	96,0	96,5	96,8	97,2	97,5	97,8	98,0
Espírito Santo	0,132	85,6	87,2	88,6	89,8	91,0	92,0	92,9	93,7	94,5	95,1	95,7	96,2	96,7	97,1	97,4	97,7	98,0
Rio de Janeiro	0,090	92,0	92,7	93,3	93,8	94,3	94,8	95,2	95,6	96,0	96,3	96,6	96,9	97,2	97,4	97,6	97,8	98,0
São Paulo	0,094	91,6	92,3	93,0	93,6	94,1	94,6	95,1	95,5	95,9	96,2	96,5	96,8	97,1	97,4	97,6	97,8	98,0
<b>Sul</b>	<b>0,125</b>	<b>86,9</b>	<b>88,3</b>	<b>89,5</b>	<b>90,6</b>	<b>91,6</b>	<b>92,5</b>	<b>93,4</b>	<b>94,1</b>	<b>94,7</b>	<b>95,3</b>	<b>95,9</b>	<b>96,3</b>	<b>96,7</b>	<b>97,1</b>	<b>97,4</b>	<b>97,7</b>	<b>98,0</b>
Paraná	0,125	86,9	88,2	89,5	90,6	91,6	92,5	93,3	94,1	94,7	95,3	95,9	96,3	96,7	97,1	97,4	97,7	98,0
Santa Catarina	0,098	91,1	91,9	92,6	93,2	93,8	94,4	94,9	95,3	95,7	96,1	96,5	96,8	97,1	97,3	97,6	97,8	98,0
R. G. do Sul	0,137	84,6	86,3	87,8	89,2	90,5	91,6	92,6	93,5	94,2	94,9	95,6	96,1	96,6	97,0	97,4	97,7	98,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,124</b>	<b>87,1</b>	<b>88,5</b>	<b>89,7</b>	<b>90,8</b>	<b>91,7</b>	<b>92,6</b>	<b>93,4</b>	<b>94,2</b>	<b>94,8</b>	<b>95,4</b>	<b>95,9</b>	<b>96,4</b>	<b>96,8</b>	<b>97,1</b>	<b>97,5</b>	<b>97,7</b>	<b>98,0</b>
M. G. do Sul	0,126	86,7	88,1	89,4	90,5	91,5	92,5	93,3	94,0	94,7	95,3	95,8	96,3	96,7	97,1	97,4	97,7	98,0
Mato Grosso	0,128	86,3	87,7	89,0	90,2	91,3	92,3	93,1	93,9	94,6	95,2	95,8	96,3	96,7	97,1	97,4	97,7	98,0
Goiás	0,127	86,5	87,9	89,2	90,3	91,4	92,3	93,2	94,0	94,6	95,3	95,8	96,3	96,7	97,1	97,4	97,7	98,0
Distrito Federal	0,103	90,4	91,2	92,0	92,8	93,4	94,0	94,6	95,1	95,5	96,0	96,3	96,7	97,0	97,3	97,6	97,8	98,0

Fonte: Elaboração Própria

### 3 Metodologia de escolha das metas finais e parciais de qualidade: uma compatibilização entre as escalas do PISA e do SAEB (Meta 3)

A definição de metas de qualidade para os alunos da Educação Básica se baseou na análise do desempenho em Leitura e Matemática dos alunos brasileiros em testes padronizados. Primeiramente, procuramos estabelecer as metas para 2021 em um nível de desempenho igual ao de um país ou conjunto de países que pudessem servir de modelo para a educação no Brasil. Dessa forma, o critério de formulação das metas de qualidade buscou minimizar a subjetividade.

A comparação entre os desempenhos dos alunos do Brasil e dos demais países foi possível em razão dos resultados nacionais do SAEB e da participação do Brasil no PISA-2003<sup>24</sup>. Todavia, a amostra desse exame (PISA) não foi estruturada para ter representatividade para os estados brasileiros, o que impediria o monitoramento dos desempenhos médios para esse nível de governo. Além disso, como essa avaliação é feita a cada três anos, o acompanhamento dos resultados seria prejudicado. Desse modo, foi necessário realizar uma compatibilização entre as escalas do PISA e do SAEB para que um monitoramento adequado dos resultados dos governos sub-nacionais fosse possível.

Tal compatibilização se baseou na escolha de um ponto de referência na escala do PISA-2003 e na hipótese de que a distribuição das proficiências dos alunos brasileiros nesse exame era equivalente à distribuição das proficiências no SAEB-2003<sup>25</sup>. O ponto de referência escolhido foi o ponto inferior do nível 3 do PISA<sup>26</sup>. Esse nível é particularmente interessante porque é o nível onde se situa a média de desempenho dos países da OCDE, que podem servir de modelo para a educação no Brasil.

**Tabela 10 – Percentual de alunos do Brasil por níveis do PISA em Matemática e Leitura (Em %)**

Níveis	Matemática	Soma cumulativa	Leitura	Soma cumulativa
0	53,2	100,0	26,7	100,0
1	22,3	46,8	23,3	73,3
2	13,8	24,5	24,6	50,0
<b>3</b>	6,9	<b>10,7</b>	17,1	<b>25,4</b>
4	2,7	3,8	6,1	8,3
5	0,8	1,1	2,2	2,2
6	0,3	0,3	-	-

<sup>24</sup> O Programme for International Student Assessment (PISA) é desenvolvido e coordenado pela OCDE, e busca avaliar as habilidades pedagógicas dos alunos de 15 anos dos países da OCDE e parceiros como o Brasil.

<sup>25</sup> Essa hipótese, na verdade, foi formulada em duas etapas. Primeiramente, partimos da hipótese de que a distribuição das proficiências dos alunos brasileiros no PISA-2003 é igual à distribuição das proficiências dos alunos de 8ª série no SAEB-2003. Como participam do PISA somente alunos de 15 anos de idade, a escolha pela 8ª série do EF foi natural, já que a idade média desta série é mais próxima da idade dos alunos participantes do PISA. Entretanto, permaneceu o problema de como obter níveis de desempenho correspondentes aos de países que sirvam de modelo para a 4ª série do EF e 3ª série do EM. Assim, dada a indisponibilidade de resultados de avaliações para alunos de outras idades, decidiu-se expandir a hipótese formulada para a 8ª série do EF para as demais séries do SAEB.

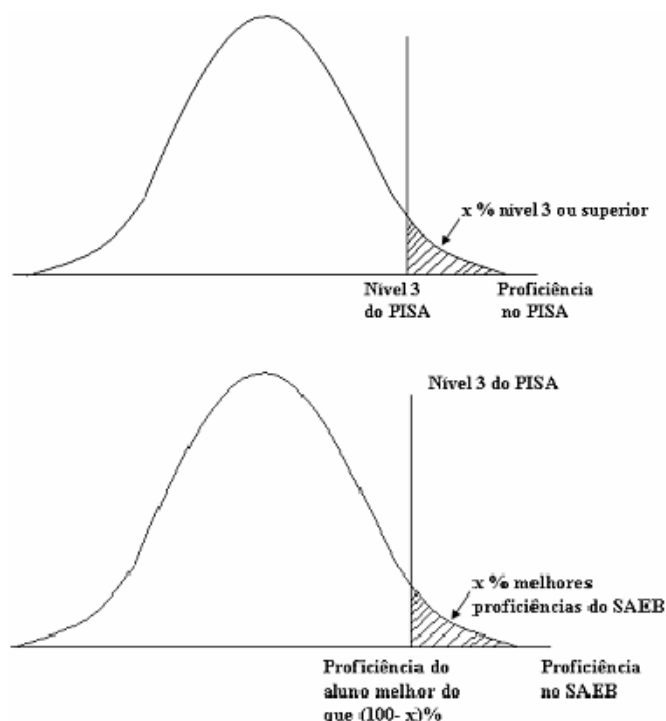
<sup>26</sup> Os níveis constituem intervalos de proficiências que descrevem as habilidades dos alunos. Na tabela C-1 do Apêndice C podem ser verificadas as proficiências correspondentes a cada nível do PISA.

Fonte: Programme for International Student Assessment (PISA) de 2003

Com as hipóteses sobre distribuição e com a escolha do ponto de referência, foi relativamente simples compatibilizar as escalas. Primeiramente, verificamos o percentual de alunos brasileiros no exame do PISA com desempenhos correspondentes ao nível 3 ou superior. Como pode ser observado na tabela 10, somente 10,7% dos alunos brasileiros registram proficiências em matemática acima do nível 2 do PISA, ou seja, iguais ou superiores ao nível 3. Para Leitura (ou Português no caso do Brasil), esse percentual foi igual a 25,4%. De fato, o Brasil teve o pior desempenho em Matemática dentre os países participantes, e o segundo pior desempenho em Leitura, só ficando a frente do México<sup>27</sup>.

O segundo passo consistiu em obter a proficiência de Matemática do aluno que se saiu melhor do que 89,3% (ou pior do que 10,7%) do total avaliado pelo SAEB-2003 para cada série. Da mesma forma, obtivemos a proficiência de Português do aluno melhor do que 74,6% (ou pior do que 25,4%) do total. Um exemplo ilustrativo geral dessa metodologia pode ser observado na figura 1.

**Figura 1 – A compatibilização das escalas do PISA e do SAEB**



Os resultados encontrados para as proficiências de português do SAEB-2003 referentes ao ponto inferior do nível 3 do PISA foram iguais a 213,05; 276,46 e 313,33 para a 4ª e 8ª séries do EF e 3ª série do EM, respectivamente<sup>28</sup>. Por outro lado, as

<sup>27</sup> Na tabela C-2 do Apêndice C encontram-se os resultados de alguns países em termos de percentual acima do nível 2 do PISA, o que permite verificar a grande diferença entre o Brasil e os países desenvolvidos.

<sup>28</sup> Nas tabelas C-3 a C-5 do Apêndice C encontram-se as notas do SAEB relativas a cada nível do PISA para todas as séries.

proficiências obtidas para Matemática referentes às mesmas séries foram iguais a 247,34; 324,52 e 372,79.

No entanto, os níveis de interpretações pedagógicas no SAEB compreendem, em geral, intervalos de 25 pontos<sup>29</sup>. Isso tem uma implicação importante, pois, no momento da execução de projetos de melhoria educacional, professores, diretores e gestores públicos precisam ter conhecimento das habilidades essenciais desejadas para os alunos. Assim, decidimos arredondar os valores correspondentes ao nível 3 do PISA na escala do SAEB para baixo, de modo que fossem considerados todos os alunos do intervalo<sup>30</sup> e ficasse mais claro quais conjuntos básicos de habilidades deveriam ser perseguidos.

Na tabela 11 encontram-se os pontos de referência para as metas finais de Língua Portuguesa e de Matemática para cada série avaliada pelo SAEB. Estes pontos são próximos às proficiências iniciais do nível 3 do PISA, mas um pouco inferiores em virtude do arredondamento. Para constituir as metas faltou apenas decidir qual percentual de alunos deveria apresentar proficiências superiores a essas notas de referência.

Essa decisão se baseou no percentual de alunos da OCDE com proficiências iguais ou superiores ao nível 3 do PISA, que era aproximadamente 60% em Leitura e Matemática (tabela C-2 do Apêndice C). Mas o arredondamento para baixo nos pontos do SAEB equivalentes ao nível 3 do PISA teve que ser levado em consideração. Daí, para garantir pelo menos a igualdade com os países da OCDE, foi estabelecido que 70% dos alunos brasileiros deverão apresentar desempenhos superiores às notas de referência em 2021. Esse aumento no percentual exigido, portanto, constituiu uma “margem de segurança”.

**Tabela 11 – Notas de referência para as metas finais**

	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>
4ª série (EF)	<b>200</b>	<b>225</b>
8ª série (EF)	<b>275</b>	<b>300</b>
3ª série (EM)	<b>300</b>	<b>350</b>

Fonte: Elaboração própria

Finalmente, as metas para o final do ano de 2021 ficaram assim definidas:

- no mínimo 70% dos alunos da 4ª série do Ensino Fundamental deverão apresentar desempenhos superiores a 200 pontos em português e 225 em matemática no SAEB;
- no mínimo 70% dos alunos da 8ª série do Ensino Fundamental deverão apresentar desempenhos superiores a 275 pontos em português e 300 em matemática no SAEB;
- no mínimo 70% dos alunos da 3ª série do Ensino Médio deverão apresentar desempenhos superiores a 300 pontos em português e 350 em matemática no SAEB;

<sup>29</sup> A escala de habilidades no SAEB varia de 0 a 500 pontos. A escala de português possui dez níveis de interpretações pedagógicas, e a escala de matemática, treze níveis.

<sup>30</sup> Destaca-se que, com a interpretação pedagógica das escalas em intervalos de 25 pontos, alunos cujas proficiências se situem no mesmo intervalo deverão apresentar o mesmo conjunto de habilidades. Entretanto notas maiores em um mesmo intervalo da escala podem refletir um melhor domínio dessas habilidades.

Para efeito de simplificação dos termos, deste ponto em diante, denominaremos as “**notas de referência**” (tabela 11) como “**nível essencial**”, buscando deixar explícito que as proficiências de referência constituem um conjunto de habilidades que consideramos básicas.

Com as metas assim definidas, restou definir quais seriam as metas parciais dos governos sub-nacionais que, se cumpridas, levarão ao cumprimento do objetivo final. Na seção seguinte é apresentada a metodologia de obtenção dessas metas parciais para os estados, a qual se baseou na função logística. Da mesma forma que nos casos das metas para atendimento e conclusão, essa função possui algumas características adequadas à realidade, como poderá ser visto na próxima seção.

### 3.1 Metodologia para o estabelecimento das metas parciais estaduais referentes à meta final de qualidade

As metas de desempenho, como já mencionado, exigem que ao final de 2021, 70% dos alunos brasileiros apresentem pelo menos o conjunto essencial de habilidades, medido a partir de notas específicas no SAEB para cada série e disciplina avaliada. O cumprimento dessas metas corresponde a atingir, em alguns anos, a situação da média dos países da OCDE.

Com isso, utilizamos a já conhecida função logística<sup>31</sup> para a obtenção das metas parciais estaduais, **a qual foi definida para as proficiências de Matemática e de Língua Portuguesa de cada série, e é dada por:**

$$P_{it} = \frac{1}{1 + \exp\left\{-\left(\ln\left(\frac{P_{i0}}{1 - P_{i0}}\right) + \gamma_i \cdot t\right)\right\}} \quad (3.1)$$

Essa expressão é idêntica a (2.1), mas  $P$  representa outra variável. Neste caso  $P_{it}$  representa a meta intermediária para um estado “ $i$ ” em um ano “ $t$ ” dada pelo percentual de alunos com proficiências superiores ao nível essencial de habilidades (tabela 11),  $P_{i0}$  representa o percentual inicial ( $t = 0$ ) de alunos desse nível e  $\gamma_i$  representa o esforço individual constante desse estado para melhorar a educação.

Esse esforço ( $\gamma_i$ ) deve aumentar o desempenho médio dos alunos constantemente até 2021. Dessa maneira, a cada avaliação do SAEB, espera-se um deslocamento da distribuição dos alunos e uma concentração em torno de uma média maior. Isso significa que o percentual de alunos acima do nível essencial deve crescer mais rápido quanto mais próxima a média estiver deste nível, e mais devagar quanto mais distante.

Adicionalmente, ficou estabelecido que nem todos os estados devem conseguir cumprir a meta de 70%. Isso decorre das grandes desigualdades verificadas entre estados no Brasil. Alguns estados devem ultrapassar a meta enquanto outros não, mas

---

<sup>31</sup> A distribuição das proficiências no SAEB apresenta maior freqüência em torno da média, e menor freqüência quanto mais distante. Desse modo, a utilização da função logística para gerar as metas é vantajosa, pois está relacionada à distribuição logística que também possui as características descritas.

70% do “conjunto de alunos brasileiros” deverão apresentar desempenhos acima do nível essencial de habilidades.

Para garantir que as desigualdades regionais sejam superadas, mesmo depois de 2021, determinamos que as metas dos estados converjam em 90% dos alunos acima do nível essencial. Feitas essas considerações, a seguir, apresentamos os passos para a obtenção das metas parciais.

Primeiramente, tivemos que realizar o cálculo do esforço do Brasil para cumprir a meta de 70% acima do nível essencial. Utilizamos esse esforço para encontrar o tempo necessário para atingir 90%. Em seguida, calculamos os esforços dos estados para que converjam no mesmo tempo que o Brasil nesse último percentual. Por fim, substituímos os esforços dos estados e do Brasil em (3.1), e fazendo variar  $t$ , obtivemos as metas parciais.

Assim, o esforço geral ( $\gamma_{BR}$ ) necessário para garantir que 70% do total de alunos superem o nível considerado fundamental até 2021, foi obtido por meio do rearranjo de (3.1), produzindo:

$$\gamma_{BR} = \frac{\ln\left(\frac{P_{BR16}}{1 - P_{BR16}}\right) - \ln\left(\frac{P_{BR0}}{1 - P_{BR0}}\right)}{T} \quad (3.2)$$

em que,  $P_{BR16}$  é igual a 70% e representa o percentual de alunos do Brasil acima do nível essencial em 2021;  $P_{BR0}$  denota o percentual inicial de alunos com proficiências superiores a este nível, referentes ao ano de 2005 (último SAEB); e  $T$  é igual a 16 e refere-se ao total de anos entre 2005 e 2021.

Com o valor do esforço ( $\gamma_{BR}$ ), rearranjamos novamente os termos de (3.1) para encontrar o ano  $t$  em que 90% do conjunto de alunos brasileiros se encontrará acima do nível essencial:

$$t = \frac{\ln\left(\frac{P_{BRconverg}}{1 - P_{BRconverg}}\right) - \ln\left(\frac{P_{BR0}}{1 - P_{BR0}}\right)}{\gamma_{BR}} \quad (3.3)$$

em que  $P_{BRconverg}$  é o único termo novo, e é igual a 90%. Com isso, garantimos que a trajetória das metas parciais do Brasil passe por 70% em 2021, e encontramos o número  $t$  de anos necessários para chegar a 90% com o esforço  $\gamma_{BR}$ .

A quantidade  $t$  de anos necessários para atingir 90% em cada série e disciplina foram um pouco diferentes, devido aos diversos valores iniciais de  $P_{BR0}$  para cada série e disciplina. Os resultados encontrados estão representados na tabela 12.

**Tabela 12 – Período para a convergência em 90% por séries do SAEB e por disciplinas**

	<b>Português</b>		<b>Matemática</b>	
	<b>Convergência</b>	<b>n° de Anos</b>	<b>Convergência</b>	<b>n° de Anos</b>
4ª série (EF)	2033	28	2030	25
8ª série (EF)	2031	26	2029	24
3ª série (EM)	2032	27	2028	23

Fonte: Elaboração Própria

Tendo conhecimento do número de anos para que o Brasil atinja 90% dos alunos acima do nível essencial, e tendo garantido que, em 2021, 70% dos alunos se encontrarão acima desse nível, pudemos calcular as metas parciais dos estados.

O procedimento para o cálculo das metas para os estados é idêntico ao realizado para o Brasil, mas ao invés de ter como objetivo principal alcançar 70% em 2021, os esforços deverão ser suficientes para atingir 90% nos tempos referentes a cada série e disciplina (tabela 12). Dessa maneira, garantimos a convergência de todos os estados em 90% no período posterior ao do estabelecido pelo TPE, mas no conjunto, a meta para 2021 é atendida.

A fórmula para o esforço de cada estado é dada, então, por:

$$\gamma_i = \frac{\ln\left(\frac{P_{iT}}{1 - P_{iT}}\right) - \ln\left(\frac{P_{i0}}{1 - P_{i0}}\right)}{T} \quad (3.4)$$

em que  $P_{iT}$  é igual a 90% para todos os estados, e representa o objetivo final,  $P_{i0}$  representa o percentual inicial de alunos acima do nível essencial de um estado específico e  $T$  representa o total de anos até a convergência (varia entre séries e entre disciplinas, como pode ser visto na tabela 12).

Substituindo os esforços do Brasil e dos estados para cada série e disciplina em (3.1), e variando  $t$  até a convergência, obtivemos os percentuais  $P_{it}$ , que correspondem às suas metas parciais que garantem um percentual igual a 70% do conjunto de alunos brasileiros acima do nível essencial em 2021.

Deve ser considerado também o fato de que os alunos que deverão ter seus desempenhos melhorados já estão na escola, ou seja, o estoque de alunos está dado. Portanto, as deficiências destes alunos também já estão dadas. Isso dificulta a melhora nos indicadores de desempenho da Educação Básica nos anos iniciais do TPE por mais que se busque investir na melhora do ensino. Essa dificuldade tende a desaparecer conforme novos alunos forem ingressando no sistema educacional, e diminuindo o número de alunos que já se encontravam na escola no período anterior ao TPE. A partir do momento em que não houver mais alunos remanescentes do estoque inicial, a melhora no desempenho deve ser mais rápida. No caso da 4ª série esse estoque deve acabar mais rapidamente, por volta de quatro anos depois do início do TPE. Já para a 8ª série do EF e para a 3ª série do EM, o estoque inicial deve se esgotar em oito e onze anos, respectivamente.

Assim, para cada estado e para o Brasil, as metas parciais corrigidas referentes à 4ª série, foram obtidas calculando-se a média ponderada entre o percentual inicial de alunos acima das proficiências de referência ( $P_{i0}$ ) e a meta parcial ( $P_{it}$ ) em  $t$ , dada por:

$$P_{it}^* = P_{i0} \cdot \left(\frac{4-t}{4}\right) + P_{it} \cdot \left(\frac{t}{4}\right) \quad t = 1, \dots, 4 \quad (3.5)$$

em que  $P_{it}^*$  representa a meta parcial corrigida. Já em relação à meta para 8ª série, as metas parciais corrigidas por meio da média ponderada foram obtidas por:

$$P_{it}^* = P_{i0} \cdot \left(\frac{8-t}{8}\right) + P_{it} \cdot \left(\frac{t}{8}\right) \quad t = 1, \dots, 8.$$

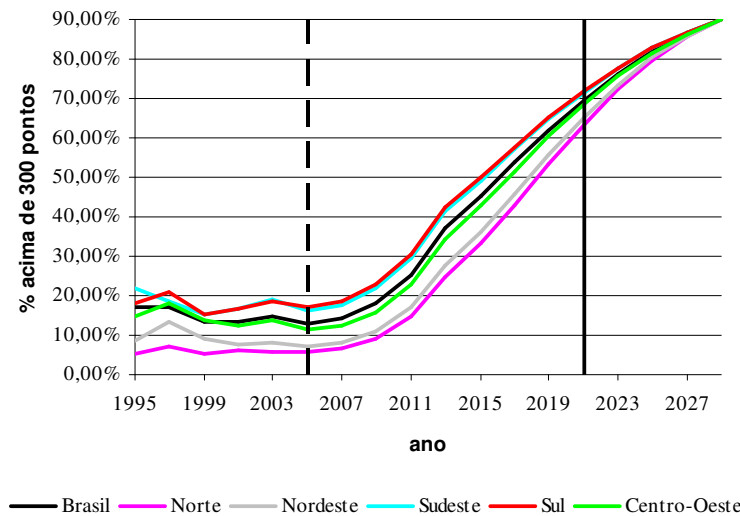
(3.6)

Para a 3ª série do EM, as metas parciais corrigidas por meio da média ponderada foram dadas por:

$$P_{it}^* = P_{i0} \cdot \left(\frac{11-t}{11}\right) + P_{it} \cdot \left(\frac{t}{11}\right) \quad t = 1, \dots, 11 \quad (3.7)$$

O gráfico 9 exemplifica a trajetória a ser percorrida, afim de que o Brasil atinja a meta de 70% dos alunos com desempenhos superiores ao nível essencial em 2021. Neste exemplo as metas estão agregadas por região, para melhor visualização, e referem-se ao percentual de alunos da 8ª série do EF com desempenhos superiores ao nível essencial em matemática. Como se pode notar, os estados da região Norte e Nordeste deverão fazer um esforço maior do que os estados das outras regiões para que haja a convergência em 90% no ano de 2029. Em 2021, no entanto, apesar dos percentuais diferirem entre os estados de cada região, percebe-se que o Brasil atinge a meta de 70%, como queríamos.

**Gráfico 9 – Exemplo: trajetória das metas para os alunos da 8ª série do EF em Matemática (agregadas por região)**



Fonte: Elaboração Própria

Nas tabelas 13 até 18, encontram-se as metas parciais calculadas para o Brasil e estados. Reportamos também as metas por regiões caso se queira analisar de forma mais agregada.

**Tabela 13 – Metas parciais para 4ª série do EF: Percentual de alunos com desempenhos em Português superiores a 200 pontos na escala do SAEB (Em %)**

	ESFORÇO	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	2027	2029	2031	2033
<b>Brasil</b>	<b>0,115</b>	<b>26,6</b>	<b>29,0</b>	<b>36,5</b>	<b>41,9</b>	<b>47,6</b>	<b>53,3</b>	<b>59,0</b>	<b>64,4</b>	<b>70</b>	<b>74,1</b>	<b>78,2</b>	<b>81,9</b>	<b>85,0</b>	<b>87,7</b>	<b>90,0</b>
<b>Norte</b>	<b>0,140</b>	<b>15,2</b>	<b>17,2</b>	<b>23,9</b>	<b>29,3</b>	<b>35,5</b>	<b>42,1</b>	<b>49,0</b>	<b>56,0</b>	<b>62,7</b>	<b>69,0</b>	<b>74,6</b>	<b>79,5</b>	<b>83,7</b>	<b>87,2</b>	<b>90,0</b>
Rondônia	0,128	20,0	22,2	29,5	35,1	41,1	47,4	53,8	60,0	66,0	71,5	76,4	80,7	84,4	87,5	90,0
Acre	0,122	22,7	25,0	32,4	37,9	43,8	49,9	56,0	61,9	67,5	72,6	77,2	81,2	84,7	87,6	90,0
Amazonas	0,147	12,9	14,8	21,1	26,4	32,4	39,1	46,3	53,6	60,8	67,5	73,6	78,9	83,4	87,0	90,0
Roraima	0,135	16,9	19,0	25,9	31,4	37,5	44,0	50,8	57,5	63,9	69,9	75,3	80,0	84,0	87,3	90,0
Para	0,141	14,7	16,7	23,3	28,7	34,8	41,4	48,4	55,5	62,3	68,7	74,4	79,4	83,6	87,2	90,0
Amapá	0,137	16,4	18,5	25,3	30,8	36,9	43,5	50,3	57,1	63,6	69,7	75,1	79,9	83,9	87,3	90,0
Tocantins	0,141	14,7	16,7	23,3	28,7	34,8	41,4	48,4	55,5	62,3	68,7	74,4	79,4	83,6	87,2	90,0
<b>Nordeste</b>	<b>0,144</b>	<b>13,9</b>	<b>15,8</b>	<b>22,2</b>	<b>27,6</b>	<b>33,7</b>	<b>40,4</b>	<b>47,4</b>	<b>54,6</b>	<b>61,6</b>	<b>68,1</b>	<b>74,0</b>	<b>79,2</b>	<b>83,5</b>	<b>87,1</b>	<b>90,0</b>
Maranhão	0,155	10,4	12,0	17,8	22,8	28,7	35,4	42,8	50,5	58,2	65,6	72,2	78,0	82,9	86,8	90,0
Piauí	0,144	13,7	15,6	22,0	27,4	33,5	40,2	47,2	54,4	61,5	68,0	73,9	79,1	83,5	87,1	90,0
Ceará	0,136	16,5	18,5	25,4	30,9	37,0	43,5	50,3	57,1	63,6	69,7	75,1	79,9	83,9	87,3	90,0
Rio Grande do Norte	0,157	9,9	11,5	17,1	22,1	28,0	34,7	42,1	49,9	57,7	65,1	71,9	77,8	82,8	86,8	90,0
Paraíba	0,135	16,9	19,0	25,9	31,5	37,6	44,1	50,8	57,5	64,0	69,9	75,3	80,0	84,0	87,3	90,0
Pernambuco	0,135	16,9	18,9	25,8	31,4	37,5	44,0	50,7	57,5	63,9	69,9	75,3	80,0	84,0	87,3	90,0
Alagoas	0,160	9,3	10,8	16,3	21,1	26,9	33,6	41,1	49,0	56,9	64,5	71,5	77,5	82,6	86,7	90,0
Sergipe	0,150	11,9	13,6	19,7	24,9	30,9	37,6	44,9	52,4	59,8	66,7	73,0	78,5	83,2	87,0	90,0
Bahia	0,143	14,2	16,1	22,6	28,0	34,1	40,8	47,8	54,9	61,8	68,3	74,2	79,3	83,6	87,1	90,0
<b>Sudeste</b>	<b>0,098</b>	<b>36,9</b>	<b>39,2</b>	<b>46,3</b>	<b>51,2</b>	<b>56,1</b>	<b>60,8</b>	<b>65,3</b>	<b>69,6</b>	<b>73,6</b>	<b>77,2</b>	<b>80,5</b>	<b>83,4</b>	<b>85,9</b>	<b>88,1</b>	<b>90,0</b>
Minas Gerais	0,096	37,8	40,1	47,2	52,0	56,7	61,4	65,8	70,0	73,9	77,5	80,6	83,5	86,0	88,1	90,0
Espírito Santo	0,106	31,4	33,8	41,2	46,5	51,8	57,0	62,2	67,0	71,5	75,7	79,4	82,6	85,5	87,9	90,0
Rio de Janeiro	0,103	33,7	36,1	43,4	48,5	53,6	58,7	63,5	68,2	72,4	76,3	79,8	82,9	85,7	88,0	90,0
São Paulo	0,096	38,0	40,3	47,4	52,1	56,9	61,5	66,0	70,1	74,0	77,5	80,7	83,5	86,0	88,1	90,0
<b>Sul</b>	<b>0,106</b>	<b>31,4</b>	<b>33,8</b>	<b>41,2</b>	<b>46,5</b>	<b>51,8</b>	<b>57,0</b>	<b>62,1</b>	<b>67,0</b>	<b>71,5</b>	<b>75,7</b>	<b>79,4</b>	<b>82,6</b>	<b>85,5</b>	<b>87,9</b>	<b>90,0</b>
Paraná	0,105	32,2	34,6	42,0	47,2	52,4	57,6	62,6	67,4	71,8	75,9	79,5	82,7	85,5	87,9	90,0
Santa Catarina	0,109	29,9	32,3	39,7	45,0	50,5	55,9	61,2	66,2	70,9	75,2	79,0	82,4	85,3	87,9	90,0
Rio Grande do Sul	0,106	31,5	33,9	41,3	46,5	51,8	57,1	62,2	67,1	71,6	75,7	79,4	82,6	85,5	87,9	90,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,112</b>	<b>27,9</b>	<b>30,3</b>	<b>37,8</b>	<b>43,2</b>	<b>48,8</b>	<b>54,4</b>	<b>59,9</b>	<b>65,1</b>	<b>70,0</b>	<b>74,5</b>	<b>78,6</b>	<b>82,1</b>	<b>85,2</b>	<b>87,8</b>	<b>90,0</b>
Mato Grosso do Sul	0,121	23,4	25,7	33,1	38,7	44,5	50,5	56,6	62,4	67,9	72,9	77,4	81,3	84,7	87,6	90,0
Mato Grosso	0,129	19,7	21,8	29,0	34,6	40,7	47,0	53,4	59,7	65,7	71,3	76,3	80,6	84,3	87,4	90,0
Goiás	0,112	28,2	30,6	38,1	43,5	49,0	54,6	60,1	65,3	70,2	74,6	78,6	82,2	85,2	87,8	90,0
Distrito Federal	0,088	43,1	45,3	51,9	56,3	60,6	64,7	68,7	72,3	75,7	78,8	81,6	84,1	86,3	88,3	90,0

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 14 – Metas parciais para 4ª série do EF: Percentual de alunos com desempenhos em Matemática superiores a 225 pontos na escala do SAEB (Em %)**

	<b>ESFORÇO</b>	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>	<b>2025</b>	<b>2027</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>
<b>Brasil</b>	<b>0,147</b>	<b>18,69</b>	<b>21,13</b>	<b>29,25</b>	<b>35,66</b>	<b>42,64</b>	<b>49,92</b>	<b>57,20</b>	<b>64,19</b>	<b>70</b>	<b>76,32</b>	<b>81,21</b>	<b>85,29</b>	<b>88,60</b>	<b>90,00</b>
<b>Norte</b>	<b>0,192</b>	<b>6,92</b>	<b>8,38</b>	<b>13,81</b>	<b>19,04</b>	<b>25,66</b>	<b>33,62</b>	<b>42,64</b>	<b>52,18</b>	<b>61,56</b>	<b>70,15</b>	<b>77,52</b>	<b>83,50</b>	<b>88,14</b>	<b>90,00</b>
Rondônia	0,178	9,60	11,38	17,77	23,56	30,53	38,54	47,21	56,06	64,54	72,19	78,74	84,08	88,28	90,00
Acre	0,176	9,89	11,70	18,18	24,02	31,02	39,02	47,65	56,42	64,82	72,38	78,85	84,14	88,30	90,00
Amazonas	0,183	8,58	10,25	16,30	21,91	28,79	36,80	45,62	54,72	63,52	71,50	78,32	83,88	88,23	90,00
Roraima	0,167	12,16	14,18	21,26	27,38	34,50	42,38	50,67	58,92	66,70	73,66	79,61	84,51	88,39	90,00
Para	0,209	4,57	5,68	9,96	14,40	20,37	28,00	37,15	47,33	57,74	67,50	75,95	82,76	87,95	90,00
Amapá	0,191	7,06	8,53	14,01	19,28	25,92	33,89	42,90	52,40	61,73	70,27	77,59	83,54	88,14	90,00
Tocantins	0,178	9,47	11,23	17,58	23,35	30,32	38,33	47,02	55,90	64,42	72,11	78,69	84,06	88,28	90,00
<b>Nordeste</b>	<b>0,184</b>	<b>8,39</b>	<b>10,03</b>	<b>16,02</b>	<b>21,59</b>	<b>28,44</b>	<b>36,46</b>	<b>45,30</b>	<b>54,45</b>	<b>63,31</b>	<b>71,35</b>	<b>78,24</b>	<b>83,84</b>	<b>88,22</b>	<b>90,00</b>
Maranhão	0,205	5,06	6,25	10,81	15,44	21,59	29,32	38,47	48,52	58,69	68,16	76,34	82,95	88,00	90,00
Piauí	0,189	7,48	9,01	14,66	20,03	26,75	34,74	43,70	53,09	62,26	70,63	77,81	83,64	88,17	90,00
Ceara	0,186	7,99	9,58	15,43	20,91	27,71	35,72	44,61	53,87	62,86	71,05	78,06	83,76	88,20	90,00
Rio Grande do Norte	0,197	6,13	7,48	12,55	17,55	24,00	31,89	40,98	50,74	60,44	69,38	77,06	83,29	88,08	90,00
Paraíba	0,173	10,58	12,45	19,13	25,07	32,12	40,09	48,62	57,23	65,42	72,80	79,10	84,26	88,33	90,00
Pernambuco	0,169	11,60	13,57	20,52	26,58	33,67	41,59	49,97	58,34	66,26	73,37	79,44	84,42	88,37	90,00
Alagoas	0,194	6,58	7,99	13,27	18,41	24,96	32,90	41,95	51,58	61,09	69,83	77,33	83,41	88,11	90,00
Sergipe	0,172	10,99	12,90	19,69	25,68	32,75	40,70	49,17	57,69	65,77	73,03	79,24	84,32	88,35	90,00
Bahia	0,182	8,73	10,42	16,53	22,16	29,06	37,07	45,87	54,93	63,68	71,60	78,39	83,92	88,24	90,00
<b>Sudeste</b>	<b>0,127</b>	<b>27,35</b>	<b>30,01</b>	<b>38,48</b>	<b>44,64</b>	<b>50,97</b>	<b>57,27</b>	<b>63,33</b>	<b>69,01</b>	<b>74,16</b>	<b>78,73</b>	<b>82,67</b>	<b>86,01</b>	<b>88,80</b>	<b>90,00</b>
Minas Gerais	0,117	32,66	35,33	43,63	49,44	55,26	60,94	66,34	71,34	75,87	79,89	83,38	86,37	88,90	90,00
Espírito Santo	0,138	22,31	24,88	33,26	39,63	46,38	53,25	60,01	66,41	72,25	77,43	81,88	85,62	88,69	90,00
Rio de Janeiro	0,137	22,73	25,31	33,71	40,07	46,78	53,61	60,31	66,64	72,43	77,55	81,95	85,65	88,70	90,00
São Paulo	0,128	26,75	29,40	37,88	44,07	50,45	56,82	62,97	68,72	73,95	78,58	82,58	85,97	88,79	90,00
<b>Sul</b>	<b>0,135</b>	<b>23,34</b>	<b>25,94</b>	<b>34,36</b>	<b>40,70</b>	<b>47,37</b>	<b>54,13</b>	<b>60,74</b>	<b>66,98</b>	<b>72,67</b>	<b>77,71</b>	<b>82,05</b>	<b>85,70</b>	<b>88,71</b>	<b>90,00</b>
Paraná	0,123	29,14	31,81	40,25	46,31	52,47	58,56	64,40	69,84	74,77	79,14	82,92	86,14	88,83	90,00
Santa Catarina	0,148	18,36	20,79	28,87	35,29	42,28	49,59	56,93	63,97	70,46	76,21	81,14	85,25	88,59	90,00
Rio Grande do Sul	0,143	20,29	22,79	31,05	37,46	44,34	51,45	58,49	65,21	71,37	76,83	81,52	85,44	88,64	90,00
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,145</b>	<b>19,32</b>	<b>21,78</b>	<b>29,96</b>	<b>36,38</b>	<b>43,32</b>	<b>50,53</b>	<b>57,72</b>	<b>64,60</b>	<b>70,92</b>	<b>76,53</b>	<b>81,33</b>	<b>85,35</b>	<b>88,62</b>	<b>90,00</b>
Mato Grosso do Sul	0,158	14,75	16,97	24,56	30,87	37,99	45,67	53,55	61,27	68,45	74,85	80,33	84,85	88,48	90,00
Mato Grosso	0,166	12,37	14,41	21,53	27,67	34,79	42,65	50,91	59,12	66,85	73,76	79,68	84,54	88,40	90,00
Goiás	0,148	18,32	20,73	28,82	35,23	42,22	49,55	56,89	63,94	70,43	76,19	81,13	85,25	88,59	90,00
Distrito Federal	0,111	36,17	38,80	46,87	52,39	57,86	63,14	68,12	72,72	76,88	80,58	83,81	86,59	88,96	90,00

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 15 – Metas parciais para 8ª série do EF: Percentual de alunos com desempenhos em Português superiores a 275 pontos na escala do SAEB (Em %)**

	ESFORÇO	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	2027	2029	2031
<b>Brasil</b>	<b>0,139</b>	<b>19,5</b>	<b>20,7</b>	<b>24,6</b>	<b>31,7</b>	<b>42,4</b>	<b>49,3</b>	<b>56,2</b>	<b>62,9</b>	<b>70</b>	<b>74,7</b>	<b>79,6</b>	<b>83,8</b>	<b>87,2</b>	<b>90,0</b>
<b>Norte</b>	<b>0,159</b>	<b>12,7</b>	<b>13,7</b>	<b>17,1</b>	<b>23,7</b>	<b>34,1</b>	<b>41,5</b>	<b>49,4</b>	<b>57,2</b>	<b>64,8</b>	<b>71,6</b>	<b>77,6</b>	<b>82,7</b>	<b>86,8</b>	<b>90,0</b>
Rondônia	0,140	19,0	20,2	24,1	31,2	41,9	48,8	55,8	62,6	68,9	74,6	79,5	83,7	87,2	90,0
Acre	0,150	15,3	16,4	20,0	26,9	37,5	44,8	52,3	59,7	66,7	73,0	78,5	83,1	86,9	90,0
Amazonas	0,178	8,1	8,8	11,6	17,3	26,7	34,2	42,6	51,5	60,2	68,4	75,5	81,5	86,3	90,0
Roraima	0,148	16,1	17,2	21,0	27,9	38,6	45,8	53,2	60,4	67,2	73,4	78,8	83,3	87,0	90,0
Para	0,154	14,1	15,1	18,7	25,5	36,0	43,4	51,0	58,6	65,9	72,4	78,1	82,9	86,9	90,0
Amapá	0,159	12,7	13,7	17,2	23,7	34,2	41,6	49,4	57,3	64,8	71,7	77,7	82,7	86,8	90,0
Tocantins	0,164	11,1	12,1	15,3	21,7	31,8	39,4	47,4	55,6	63,5	70,7	77,0	82,3	86,6	90,0
<b>Nordeste</b>	<b>0,161</b>	<b>12,0</b>	<b>13,0</b>	<b>16,3</b>	<b>22,8</b>	<b>33,1</b>	<b>40,6</b>	<b>48,5</b>	<b>56,6</b>	<b>64,2</b>	<b>71,3</b>	<b>77,4</b>	<b>82,5</b>	<b>86,7</b>	<b>90,0</b>
Maranhão	0,168	10,4	11,2	14,4	20,6	30,6	38,2	46,3	54,7	62,8	70,2	76,7	82,2	86,6	90,0
Piauí	0,155	13,6	14,7	18,2	24,9	35,4	42,8	50,5	58,2	65,5	72,2	78,0	82,9	86,8	90,0
Ceara	0,166	10,8	11,7	15,0	21,2	31,4	38,9	47,0	55,2	63,2	70,5	76,9	82,3	86,6	90,0
Rio Grande do Norte	0,160	12,3	13,3	16,7	23,2	33,6	41,0	48,9	56,9	64,5	71,4	77,5	82,6	86,7	90,0
Paraíba	0,165	11,1	12,0	15,3	21,6	31,8	39,3	47,4	55,6	63,5	70,7	77,0	82,3	86,6	90,0
Pernambuco	0,164	11,3	12,2	15,5	21,8	32,0	39,5	47,6	55,7	63,6	70,8	77,1	82,4	86,6	90,0
Alagoas	0,176	8,5	9,3	12,1	17,9	27,4	35,0	43,3	52,1	60,7	68,8	75,8	81,7	86,4	90,0
Sergipe	0,144	17,7	18,9	22,7	29,8	40,5	47,5	54,7	61,7	68,2	74,1	79,2	83,5	87,1	90,0
Bahia	0,153	14,4	15,4	19,0	25,8	36,4	43,7	51,4	58,9	66,1	72,6	78,2	83,0	86,9	90,0
<b>Sudeste</b>	<b>0,129</b>	<b>24,1</b>	<b>25,4</b>	<b>29,4</b>	<b>36,6</b>	<b>47,0</b>	<b>53,5</b>	<b>59,8</b>	<b>65,8</b>	<b>71,3</b>	<b>76,3</b>	<b>80,6</b>	<b>84,3</b>	<b>87,4</b>	<b>90,0</b>
Minas Gerais	0,128	24,2	25,4	29,5	36,6	47,1	53,5	59,8	65,8	71,3	76,3	80,6	84,3	87,4	90,0
Espírito Santo	0,136	20,7	21,9	25,8	33,0	43,7	50,4	57,2	63,7	69,7	75,2	79,9	83,9	87,3	90,0
Rio de Janeiro	0,128	24,2	25,5	29,5	36,7	47,2	53,6	59,9	65,9	71,4	76,3	80,6	84,3	87,4	90,0
São Paulo	0,128	24,3	25,5	29,6	36,7	47,2	53,6	59,9	65,9	71,4	76,3	80,7	84,3	87,4	90,0
<b>Sul</b>	<b>0,131</b>	<b>22,9</b>	<b>24,1</b>	<b>28,2</b>	<b>35,3</b>	<b>45,9</b>	<b>52,4</b>	<b>58,9</b>	<b>65,1</b>	<b>70,8</b>	<b>75,9</b>	<b>80,4</b>	<b>84,2</b>	<b>87,4</b>	<b>90,0</b>
Paraná	0,145	17,3	18,4	22,2	29,3	39,9	47,0	54,3	61,3	67,9	73,9	79,1	83,5	87,1	90,0
Santa Catarina	0,123	27,0	28,2	32,3	39,4	49,7	55,8	61,7	67,3	72,5	77,1	81,2	84,6	87,6	90,0
Rio Grande do Sul	0,124	26,5	27,8	31,8	39,0	49,2	55,4	61,4	67,1	72,3	77,0	81,1	84,6	87,5	90,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,142</b>	<b>18,5</b>	<b>19,6</b>	<b>23,5</b>	<b>30,6</b>	<b>41,3</b>	<b>48,3</b>	<b>55,4</b>	<b>62,2</b>	<b>68,6</b>	<b>74,4</b>	<b>79,4</b>	<b>83,6</b>	<b>87,1</b>	<b>90,0</b>
Mato Grosso do Sul	0,135	21,3	22,5	26,5	33,6	44,3	51,0	57,7	64,1	70,0	75,4	80,0	84,0	87,3	90,0
Mato Grosso	0,161	12,1	13,0	16,4	22,9	33,2	40,7	48,6	56,6	64,3	71,3	77,4	82,5	86,7	90,0
Goiás	0,145	17,1	18,2	22,0	29,1	39,7	46,9	54,1	61,2	67,8	73,8	79,0	83,4	87,1	90,0
Distrito Federal	0,118	29,5	30,8	34,8	41,8	51,8	57,6	63,3	68,6	73,4	77,8	81,6	84,9	87,7	90,0

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 16 – Metas parciais para 8ª série do EF: Percentual de alunos com desempenhos em Matemática superiores a 300 pontos na escala do SAEB (Em %)**

	<b>ESFORÇO</b>	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>	<b>2025</b>	<b>2027</b>	<b>2029</b>
<b>Brasil</b>	<b>0,171</b>	<b>13,0</b>	<b>14,1</b>	<b>17,9</b>	<b>25,3</b>	<b>36,9</b>	<b>45,2</b>	<b>53,7</b>	<b>62,0</b>	<b>70</b>	<b>76,4</b>	<b>82,0</b>	<b>86,5</b>	<b>90,0</b>
<b>Norte</b>	<b>0,207</b>	<b>5,9</b>	<b>6,6</b>	<b>9,3</b>	<b>14,9</b>	<b>24,8</b>	<b>33,3</b>	<b>43,0</b>	<b>53,3</b>	<b>63,3</b>	<b>72,3</b>	<b>79,8</b>	<b>85,6</b>	<b>90,0</b>
Rondônia	0,171	13,0	14,1	17,9	25,3	37,0	45,2	53,7	62,0	69,7	76,4	82,0	86,5	90,0
Acre	0,215	4,9	5,5	7,9	13,1	22,4	30,8	40,6	51,2	61,7	71,3	79,2	85,4	90,0
Amazonas	0,214	5,0	5,7	8,1	13,3	22,7	31,0	40,8	51,4	61,9	71,4	79,3	85,4	90,0
Roraima	0,193	8,0	8,8	11,9	18,2	28,9	37,5	46,9	56,5	65,7	73,8	80,6	85,9	90,0
Para	0,210	5,6	6,2	8,8	14,3	24,0	32,4	42,1	52,5	62,7	71,9	79,6	85,5	90,0
Amapá	0,228	3,6	4,1	6,1	10,5	18,9	26,9	36,7	47,8	59,1	69,6	78,3	85,1	90,0
Tocantins	0,224	4,0	4,5	6,6	11,2	19,9	28,0	37,8	48,8	59,9	70,1	78,6	85,2	90,0
<b>Nordeste</b>	<b>0,197</b>	<b>7,3</b>	<b>8,1</b>	<b>11,1</b>	<b>17,3</b>	<b>27,7</b>	<b>36,3</b>	<b>45,8</b>	<b>55,6</b>	<b>65,0</b>	<b>73,4</b>	<b>80,4</b>	<b>85,9</b>	<b>90,0</b>
Maranhão	0,213	5,1	5,7	8,2	13,4	22,9	31,2	41,0	51,6	62,0	71,4	79,3	85,5	90,0
Piauí	0,183	10,0	11,0	14,4	21,3	32,5	41,0	50,1	59,1	67,6	75,0	81,2	86,2	90,0
Ceara	0,196	7,6	8,4	11,4	17,7	28,2	36,8	46,2	56,0	65,3	73,6	80,5	85,9	90,0
Rio Grande do Norte	0,196	7,5	8,3	11,3	17,5	28,0	36,6	46,1	55,8	65,2	73,5	80,4	85,9	90,0
Paraíba	0,204	6,2	7,0	9,7	15,4	25,5	34,0	43,6	53,8	63,7	72,5	79,9	85,7	90,0
Pernambuco	0,196	7,5	8,3	11,3	17,5	28,0	36,6	46,1	55,8	65,2	73,5	80,4	85,9	90,0
Alagoas	0,208	5,7	6,4	9,0	14,5	24,3	32,8	42,5	52,9	63,0	72,1	79,6	85,6	90,0
Sergipe	0,177	11,5	12,5	16,1	23,3	34,8	43,1	51,9	60,6	68,6	75,7	81,6	86,3	90,0
Bahia	0,195	7,7	8,6	11,6	17,9	28,5	37,0	46,5	56,2	65,4	73,7	80,5	85,9	90,0
<b>Sudeste</b>	<b>0,159</b>	<b>16,4</b>	<b>17,6</b>	<b>21,7</b>	<b>29,4</b>	<b>41,2</b>	<b>49,1</b>	<b>57,0</b>	<b>64,6</b>	<b>71,5</b>	<b>77,6</b>	<b>82,6</b>	<b>86,7</b>	<b>90,0</b>
Minas Gerais	0,149	20,2	21,5	25,8	33,7	45,4	52,8	60,1	67,0	73,2	78,6	83,2	87,0	90,0
Espírito Santo	0,161	16,0	17,2	21,3	28,9	40,7	48,7	56,7	64,3	71,3	77,4	82,6	86,7	90,0
Rio de Janeiro	0,164	15,0	16,2	20,2	27,8	39,5	47,6	55,7	63,6	70,8	77,1	82,4	86,6	90,0
São Paulo	0,164	14,8	16,0	20,0	27,6	39,3	47,4	55,6	63,5	70,7	77,0	82,3	86,6	90,0
<b>Sul</b>	<b>0,157</b>	<b>17,2</b>	<b>18,4</b>	<b>22,6</b>	<b>30,4</b>	<b>42,2</b>	<b>50,0</b>	<b>57,8</b>	<b>65,2</b>	<b>71,9</b>	<b>77,8</b>	<b>82,8</b>	<b>86,8</b>	<b>90,0</b>
Paraná	0,163	15,4	16,6	20,6	28,3	40,0	48,0	56,1	63,9	71,0	77,2	82,4	86,7	90,0
Santa Catarina	0,159	16,6	17,8	21,9	29,6	41,4	49,3	57,2	64,7	71,6	77,6	82,7	86,8	90,0
Rio Grande do Sul	0,150	19,6	20,9	25,2	33,0	44,8	52,3	59,7	66,7	73,0	78,5	83,1	86,9	90,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,178</b>	<b>11,2</b>	<b>12,2</b>	<b>15,8</b>	<b>22,9</b>	<b>34,4</b>	<b>42,8</b>	<b>51,6</b>	<b>60,3</b>	<b>68,5</b>	<b>75,6</b>	<b>81,6</b>	<b>86,3</b>	<b>90,0</b>
Mato Grosso do Sul	0,176	11,6	12,6	16,3	23,4	34,9	43,3	52,1	60,7	68,7	75,8	81,6	86,4	90,0
Mato Grosso	0,205	6,1	6,8	9,5	15,2	25,2	33,7	43,4	53,6	63,5	72,4	79,8	85,6	90,0
Goiás	0,188	8,9	9,8	13,1	19,7	30,6	39,2	48,4	57,8	66,6	74,4	80,9	86,1	90,0
Distrito Federal	0,137	25,2	26,6	31,0	38,8	50,2	57,0	63,5	69,6	75,1	79,8	83,9	87,3	90,0

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 17 – Metas parciais para 3ª série do EM: Percentual de alunos com desempenhos em Português superiores a 300 pontos na escala do SAEB (Em %)**

	<b>ESFORÇO</b>	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>	<b>2025</b>	<b>2027</b>	<b>2029</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>
<b>Brasil</b>	<b>0,127</b>	<b>22,6</b>	<b>23,5</b>	<b>26,3</b>	<b>31,3</b>	<b>38,6</b>	<b>48,4</b>	<b>57,3</b>	<b>63,3</b>	<b>70</b>	<b>74,2</b>	<b>78,7</b>	<b>82,7</b>	<b>86,0</b>	<b>88,8</b>	<b>90,0</b>
<b>Norte</b>	<b>0,151</b>	<b>13,2</b>	<b>13,9</b>	<b>16,3</b>	<b>20,9</b>	<b>28,1</b>	<b>38,3</b>	<b>48,2</b>	<b>55,8</b>	<b>63,0</b>	<b>69,8</b>	<b>75,7</b>	<b>80,9</b>	<b>85,1</b>	<b>88,6</b>	<b>90,0</b>
Rondônia	0,132	20,4	21,3	24,0	29,0	36,4	46,4	55,5	61,9	67,9	73,3	78,2	82,3	85,8	88,8	90,0
Acre	0,139	17,5	18,3	21,0	25,8	33,3	43,4	52,9	59,7	66,2	72,1	77,3	81,8	85,6	88,7	90,0
Amazonas	0,178	6,9	7,4	9,2	12,8	19,0	28,3	38,5	47,2	56,0	64,5	72,2	78,7	84,1	88,3	90,0
Roraima	0,135	19,1	19,9	22,6	27,6	35,0	45,0	54,3	60,9	67,1	72,8	77,8	82,1	85,7	88,7	90,0
Para	0,148	14,2	14,9	17,4	22,1	29,4	39,5	49,4	56,8	63,8	70,4	76,1	81,1	85,2	88,6	90,0
Amapá	0,133	19,8	20,6	23,4	28,3	35,8	45,7	55,0	61,4	67,5	73,1	78,0	82,2	85,8	88,7	90,0
Tocantins	0,151	13,3	14,0	16,5	21,1	28,3	38,5	48,4	55,9	63,2	69,9	75,8	80,9	85,1	88,6	90,0
<b>Nordeste</b>	<b>0,142</b>	<b>16,2</b>	<b>17,0</b>	<b>19,6</b>	<b>24,4</b>	<b>31,8</b>	<b>41,9</b>	<b>51,6</b>	<b>58,6</b>	<b>65,3</b>	<b>71,5</b>	<b>76,9</b>	<b>81,6</b>	<b>85,5</b>	<b>88,6</b>	<b>90,0</b>
Maranhão	0,161	10,5	11,2	13,4	17,7	24,6	34,6	44,7	52,7	60,6	68,0	74,5	80,1	84,8	88,5	90,0
Piauí	0,135	18,9	19,7	22,4	27,3	34,7	44,8	54,1	60,7	67,0	72,7	77,7	82,1	85,7	88,7	90,0
Ceara	0,132	20,5	21,4	24,1	29,1	36,5	46,4	55,6	62,0	67,9	73,4	78,2	82,3	85,8	88,8	90,0
Rio Grande do Norte	0,145	15,2	16,0	18,5	23,3	30,7	40,8	50,6	57,8	64,6	70,9	76,5	81,3	85,4	88,6	90,0
Paraíba	0,153	12,6	13,2	15,6	20,1	27,3	37,4	47,5	55,1	62,5	69,4	75,5	80,7	85,0	88,5	90,0
Pernambuco	0,140	17,2	18,0	20,6	25,5	32,9	43,0	52,6	59,4	66,0	71,9	77,2	81,7	85,5	88,7	90,0
Alagoas	0,145	15,1	15,9	18,4	23,2	30,5	40,7	50,5	57,7	64,6	70,9	76,5	81,3	85,3	88,6	90,0
Sergipe	0,126	22,9	23,7	26,5	31,5	38,9	48,6	57,5	63,5	69,1	74,3	78,8	82,7	86,0	88,8	90,0
Bahia	0,145	15,1	15,9	18,4	23,2	30,5	40,7	50,4	57,7	64,5	70,9	76,5	81,3	85,3	88,6	90,0
<b>Sudeste</b>	<b>0,120</b>	<b>26,2</b>	<b>27,1</b>	<b>30,0</b>	<b>34,9</b>	<b>42,1</b>	<b>51,5</b>	<b>59,9</b>	<b>65,5</b>	<b>70,7</b>	<b>75,4</b>	<b>79,6</b>	<b>83,2</b>	<b>86,3</b>	<b>88,9</b>	<b>90,0</b>
Minas Gerais	0,115	28,8	29,7	32,5	37,4	44,4	53,6	61,6	66,9	71,8	76,2	80,1	83,5	86,4	88,9	90,0
Espírito Santo	0,121	25,7	26,6	29,4	34,4	41,6	51,1	59,5	65,2	70,5	75,2	79,4	83,1	86,2	88,9	90,0
Rio de Janeiro	0,122	24,8	25,7	28,5	33,5	40,8	50,4	58,9	64,7	70,1	74,9	79,3	83,0	86,2	88,8	90,0
São Paulo	0,121	25,6	26,5	29,4	34,3	41,6	51,0	59,5	65,2	70,4	75,2	79,4	83,1	86,2	88,9	90,0
<b>Sul</b>	<b>0,115</b>	<b>28,5</b>	<b>29,4</b>	<b>32,2</b>	<b>37,2</b>	<b>44,2</b>	<b>53,4</b>	<b>61,4</b>	<b>66,7</b>	<b>71,7</b>	<b>76,1</b>	<b>80,0</b>	<b>83,5</b>	<b>86,4</b>	<b>88,9</b>	<b>90,0</b>
Paraná	0,120	26,0	26,9	29,7	34,7	41,9	51,3	59,7	65,4	70,6	75,3	79,5	83,2	86,3	88,9	90,0
Santa Catarina	0,121	25,7	26,6	29,4	34,4	41,6	51,1	59,5	65,2	70,5	75,2	79,4	83,1	86,2	88,9	90,0
Rio Grande do Sul	0,107	33,6	34,5	37,3	42,0	48,6	57,1	64,5	69,2	73,6	77,5	81,0	84,1	86,7	89,0	90,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,123</b>	<b>24,8</b>	<b>25,6</b>	<b>28,5</b>	<b>33,4</b>	<b>40,7</b>	<b>50,3</b>	<b>58,9</b>	<b>64,7</b>	<b>70,0</b>	<b>74,9</b>	<b>79,2</b>	<b>83,0</b>	<b>86,2</b>	<b>88,8</b>	<b>90,0</b>
Mato Grosso do Sul	0,113	29,6	30,5	33,4	38,2	45,2	54,2	62,2	67,3	72,1	76,4	80,3	83,6	86,5	88,9	90,0
Mato Grosso	0,130	21,4	22,2	25,0	30,0	37,4	47,2	56,3	62,5	68,4	73,7	78,4	82,5	85,9	88,8	90,0
Goiás	0,139	17,6	18,4	21,0	25,9	33,4	43,5	53,0	59,8	66,2	72,1	77,3	81,8	85,6	88,7	90,0
Distrito Federal	0,095	40,6	41,5	44,1	48,4	54,3	61,9	68,3	72,2	75,9	79,2	82,2	84,8	87,1	89,1	90,0

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 18 – Metas parciais para 3ª série do EM: Percentual de alunos com desempenhos em Matemática superiores a 350 pontos na escala do SAEB (Em %)**

	<b>ESFORÇO</b>	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>	<b>2025</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>Brasil</b>	<b>0,187</b>	<b>10,9</b>	<b>11,6</b>	<b>14,4</b>	<b>19,8</b>	<b>28,6</b>	<b>41,1</b>	<b>53,5</b>	<b>62,6</b>	<b>70</b>	<b>77,9</b>	<b>83,7</b>	<b>88,2</b>	<b>90,0</b>
<b>Norte</b>	<b>0,231</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>6,4</b>	<b>10,2</b>	<b>17,2</b>	<b>28,5</b>	<b>41,5</b>	<b>53,0</b>	<b>64,1</b>	<b>73,9</b>	<b>81,8</b>	<b>87,7</b>	<b>90,0</b>
Rondônia	0,201	8,2	8,8	11,2	16,2	24,6	37,0	49,8	59,7	68,8	76,7	83,1	88,0	90,0
Acre	0,219	5,6	6,1	8,0	12,3	19,9	31,8	44,8	55,7	66,1	75,1	82,4	87,9	90,0
Amazonas	0,245	3,1	3,4	4,8	8,1	14,3	24,9	37,8	49,8	61,8	72,5	81,2	87,6	90,0
Roraima	0,217	5,7	6,2	8,2	12,6	20,2	32,1	45,2	56,0	66,3	75,2	82,4	87,9	90,0
Para	0,235	3,8	4,2	5,8	9,4	16,2	27,3	40,3	51,9	63,4	73,5	81,6	87,7	90,0
Amapá	0,240	3,5	3,9	5,4	8,8	15,3	26,2	39,1	51,0	62,7	73,1	81,4	87,6	90,0
Tocantins	0,215	6,0	6,5	8,6	13,0	20,7	32,7	45,7	56,5	66,6	75,4	82,5	87,9	90,0
<b>Nordeste</b>	<b>0,205</b>	<b>7,4</b>	<b>8,0</b>	<b>10,3</b>	<b>15,1</b>	<b>23,3</b>	<b>35,6</b>	<b>48,5</b>	<b>58,7</b>	<b>68,2</b>	<b>76,3</b>	<b>82,9</b>	<b>88,0</b>	<b>90,0</b>
Maranhão	0,226	4,7	5,2	7,0	11,0	18,2	29,8	42,8	54,1	64,9	74,4	82,0	87,8	90,0
Piauí	0,183	11,8	12,6	15,5	21,0	29,9	42,4	54,6	63,4	71,4	78,3	83,9	88,2	90,0
Ceara	0,189	10,4	11,2	13,8	19,2	28,0	40,5	52,9	62,1	70,5	77,8	83,6	88,2	90,0
Rio Grande do Norte	0,214	6,1	6,7	8,7	13,2	21,0	33,0	46,0	56,7	66,8	75,5	82,6	87,9	90,0
Paraíba	0,208	7,0	7,5	9,8	14,5	22,5	34,7	47,7	58,0	67,7	76,1	82,8	88,0	90,0
Pernambuco	0,209	6,8	7,4	9,6	14,3	22,3	34,5	47,4	57,8	67,6	76,0	82,8	88,0	90,0
Alagoas	0,203	7,9	8,5	10,9	15,8	24,1	36,4	49,2	59,2	68,6	76,6	83,1	88,0	90,0
Sergipe	0,187	11,0	11,7	14,5	19,9	28,8	41,3	53,6	62,7	70,9	78,0	83,7	88,2	90,0
Bahia	0,215	6,0	6,5	8,5	13,0	20,7	32,7	45,7	56,4	66,6	75,4	82,5	87,9	90,0
<b>Sudeste</b>	<b>0,178</b>	<b>13,1</b>	<b>13,9</b>	<b>16,9</b>	<b>22,5</b>	<b>31,5</b>	<b>44,0</b>	<b>56,0</b>	<b>64,5</b>	<b>72,2</b>	<b>78,7</b>	<b>84,1</b>	<b>88,3</b>	<b>90,0</b>
Minas Gerais	0,164	17,1	18,0	21,2	27,1	36,2	48,4	59,6	67,2	74,0	79,8	84,6	88,4	90,0
Espírito Santo	0,187	10,9	11,6	14,4	19,8	28,6	41,1	53,5	62,6	70,8	77,9	83,7	88,2	90,0
Rio de Janeiro	0,189	10,4	11,2	13,9	19,2	28,0	40,5	53,0	62,2	70,6	77,8	83,6	88,2	90,0
São Paulo	0,181	12,4	13,2	16,1	21,7	30,6	43,1	55,2	63,9	71,8	78,5	84,0	88,3	90,0
<b>Sul</b>	<b>0,173</b>	<b>14,3</b>	<b>15,2</b>	<b>18,2</b>	<b>24,0</b>	<b>33,1</b>	<b>45,5</b>	<b>57,2</b>	<b>65,4</b>	<b>72,8</b>	<b>79,1</b>	<b>84,3</b>	<b>88,3</b>	<b>90,0</b>
Paraná	0,177	13,4	14,2	17,2	22,9	31,9	44,4	56,3	64,7	72,3	78,8	84,1	88,3	90,0
Santa Catarina	0,181	12,2	13,0	15,9	21,5	30,4	43,0	55,1	63,8	71,7	78,4	83,9	88,2	90,0
Rio Grande do Sul	0,164	17,0	18,0	21,1	27,1	36,1	48,4	59,6	67,2	74,0	79,8	84,6	88,4	90,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,183</b>	<b>11,7</b>	<b>12,5</b>	<b>15,4</b>	<b>20,9</b>	<b>29,8</b>	<b>42,3</b>	<b>54,5</b>	<b>63,4</b>	<b>71,4</b>	<b>78,3</b>	<b>83,9</b>	<b>88,2</b>	<b>90,0</b>
Mato Grosso do Sul	0,180	12,5	13,3	16,2	21,9	30,8	43,3	55,4	64,0	71,8	78,5	84,0	88,3	90,0
Mato Grosso	0,204	7,6	8,3	10,6	15,5	23,7	36,0	48,9	59,0	68,4	76,5	83,0	88,0	90,0
Goiás	0,190	10,3	11,1	13,7	19,1	27,8	40,4	52,8	62,0	70,5	77,7	83,6	88,2	90,0
Distrito Federal	0,158	19,2	20,2	23,5	29,5	38,5	50,5	61,3	68,5	74,9	80,3	84,9	88,5	90,0

Fonte: Elaboração Própria

### 3.2 Metodologia para o estabelecimento das metas parciais municipais referentes à meta final de qualidade

As metas municipais de qualidade foram obtidas com base nos dados da Prova Brasil. Diferentemente do SAEB, que consiste em um exame amostral, a Prova Brasil é um exame com características universais. A Prova Brasil teve sua primeira edição em novembro de 2005 e buscou avaliar as habilidades de todos os alunos de 4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries do EF das escolas públicas urbanas em Língua Portuguesa e Matemática. Dessa forma, foi possível obter as médias de desempenhos para cada escola e município, algo que não era possível com o SAEB, cujo menor nível de desagregação possível para médias de proficiências eram as “Regiões Metropolitanas”.

A escala da Prova Brasil é a mesma utilizada no SAEB. Portanto, o cálculo das metas parciais para as redes públicas dos municípios brasileiros (com dados da Prova Brasil) foi exatamente igual ao dos estados (com dados do SAEB). Primeiramente foram calculados os percentuais de alunos com proficiências superiores ao nível essencial de habilidades para cada série e disciplina de cada município. Depois, com os anos de convergência das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa da 4<sup>a</sup> e da 8<sup>a</sup> série do EF (tabela 12) e com base em (3.4), foram calculados os esforços de cada município para atingir a convergência no ano especificado. Em seguida, substituindo os esforços de cada série e disciplina em (3.1), e fazendo  $t$  variar até a convergência, obtivemos as metas parciais municipais. Por fim, o mesmo ajuste realizado para as metas parciais estaduais foi realizado para as metas municipais, utilizando (3.5) e (3.6).

Um problema adicional verificado nesse caso foi a existência de municípios com 0% dos alunos com proficiência superior ao nível essencial específico de habilidades. Como na fórmula de cálculo das metas e de esforços essa variável é inserida em sua forma logarítmica, ocorre uma indeterminação<sup>32</sup> que compromete o cálculo das metas para esses municípios.

Para contornar esse problema, adotamos a seguinte regra:

$$P_{m0} = \min \{P_{i0} > 0\} \Leftrightarrow P_{m0} = 0\% \quad (3.8)$$

Essa regra diz que municípios “m”, com 0% de alunos com desempenhos superiores ao nível essencial, terão seus percentuais iniciais  $P_{m0}$  substituídos pelo menor percentual positivo entre todos os “i” municípios. Assim, as metas desses  $m$  municípios deverão ser iguais às metas do município com menor percentual positivo de alunos com proficiências superiores ao nível essencial.

## 4 Metodologia para a obtenção das metas de conclusão (Meta 4)

As metas de conclusão se apoiaram na necessidade de garantir que os jovens, além de concluírem os níveis fundamental e médio, o façam em uma idade minimamente adequada. Assim, estabelecemos que até o final de 2021, 95% dos jovens de 16 anos deverão ter concluído o Ensino Fundamental, enquanto 90% dos jovens de 19 anos

---

<sup>32</sup> No caso  $\ln\left(\frac{0}{1-0}\right)$  não é definido.

deverão ter concluído o EM<sup>33</sup>. O cumprimento desses objetivos deverá corrigir o enorme atraso escolar verificado no Brasil e universalizar a conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.

As metas de conclusão para os estados também foram obtidas com base na função logística dada por:

$$P_{it} = \frac{1}{1 + \exp\left\{-\left(\ln\left(\frac{P_{i0}}{1 - P_{i0}}\right) + \gamma_i \cdot t\right)\right\}}$$

(4.1)

Destacamos que essa expressão é idêntica a (2.1) e (3.1), mas neste caso,  $P_{it}$  pode representar o percentual de jovens com 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental ou o percentual de jovens com 19 anos que concluíram o Ensino Médio em um estado “i” em um ano “t”,  $P_{i0}$  representa o percentual inicial (relativo a 2005) para cada idade, e  $\gamma_i$  representa o esforço de cada estado para atingir a meta em 2021.

A opção por essa função se deu pela mesma razão que justificou sua utilização para as metas de atendimento. O aumento do percentual de alunos de 16 ou 19 anos que tenham concluído respectivamente o EF e o EM deve ser gradativamente mais difícil em função da maior dificuldade em aumentar o atendimento quanto mais próximo da universalização, entre outros fatores relacionados a desempenho e aprovação.

O esforço de cada estado (e também para o Brasil como um todo) é obtido rearranjando (4.1), resultando em:

$$\gamma_i = \frac{\ln\left(\frac{P_{16}}{1 - P_{16}}\right) - \ln\left(\frac{P_{i0}}{1 - P_{i0}}\right)}{T} \quad (4.2)$$

em que  $P_{16}$  representa a meta final, igual a 95% de jovens de 16 anos com Ensino Fundamental completo ou 90% de jovens com 19 anos com Ensino Médio completo;  $P_{i0}$  tem o mesmo significado, o percentual inicial; e  $T$ , como em (2.2) e (3.2), é igual a 16 anos. Com os esforços de cada unidade da federação, substituímos em (4.1), e fazendo  $t$  variar, obtivemos as metas parciais que convergem para as metas finais até 2021.

Também nesse caso, precisamos corrigir as metas iniciais para captar a maior dificuldade em aumentar o percentual de jovens com 16 ou 19 anos com EF ou EM completos. Os jovens que terão essas idades nos próximos anos ou já estão na escola, e suas deficiências já estão dadas, ou estão fora dela, o que é pior ainda. Portanto, essa meta depende do aumento do atendimento e da aprovação (diminuição do atraso), o que reforça a importância de universalizar o ensino. Para tentar captar essa dificuldade inicial, decidimos realizar o mesmo ajuste inicial feito para as metas de qualidade.

Desse modo, para cada unidade da federação e para o Brasil, as metas parciais corrigidas referentes aos alunos com 16 anos foram obtidas calculando-se a média

<sup>33</sup> Para isso, foi utilizado o conceito de idade escolar.

ponderada entre o percentual inicial de jovens com essa idade que concluíram o EF ( $P_{i0}$ ) e a meta parcial ( $P_{it}$ ) em  $t$ , dada por:

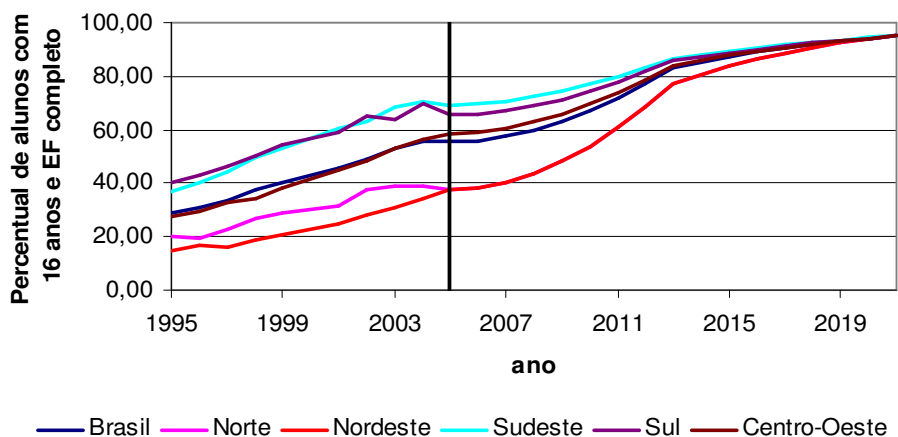
$$P_{it}^* = P_{i0} \cdot \left(\frac{8-t}{8}\right) + P_{it} \cdot \left(\frac{t}{8}\right) \quad t = 1, \dots, 8 \quad (4.3)$$

em que  $P_{it}^*$  representa a meta parcial corrigida. Já em relação à meta para os jovens com 19 anos, as metas parciais corrigidas por meio da média ponderada foram obtidas por:

$$P_{it}^* = P_{i0} \cdot \left(\frac{11-t}{11}\right) + P_{it} \cdot \left(\frac{t}{11}\right) \quad t = 1, \dots, 11. \quad (4.4)$$

Para visualizar a trajetória das metas parciais até a convergência em 2021, no gráfico 10 encontra-se um exemplo referente ao percentual de jovens de 16 anos e EF completo. Os dados estão dispostos por região para facilitar a visualização. Percebe-se, nesse caso, que os estados das regiões Norte e Nordeste se encontram em situação bem inferior aos demais, e deverão realizar um esforço muito maior para atingir a meta de 95% em 2021. A situação é a mesma no caso dos jovens com 19 anos e EM completo. Os estados do Nordeste e do Norte terão que se esforçar muito mais do que os demais para alcançar 90%. Na tabela 19 encontram-se as metas calculadas para os jovens de 16 anos com EF completo de cada estado até a convergência em 2021. Já na tabela 20, encontram-se as metas para os jovens de 19 anos e EM completo. Uma análise rápida nas projeções dessas tabelas permite verificar as enormes diferenças entre estados.

**Gráfico 10 – Exemplo: trajetória das metas referentes ao percentual de jovens com 16 anos em EF completo (agregadas por região)**



Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 19 – Metas parciais para o percentual de jovens com 16 anos e Ensino Fundamental completo (Em %)**

	ESFORÇO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Brasil</b>	<b>0,170</b>	<b>55,5</b>	<b>56,0</b>	<b>57,5</b>	<b>60,0</b>	<b>63,3</b>	<b>67,3</b>	<b>72,1</b>	<b>77,3</b>	<b>82,9</b>	<b>85,2</b>	<b>87,2</b>	<b>89,0</b>	<b>90,6</b>	<b>91,9</b>	<b>93,1</b>	<b>94,1</b>	<b>95,0</b>
<b>Norte</b>	<b>0,216</b>	<b>37,4</b>	<b>38,0</b>	<b>40,0</b>	<b>43,4</b>	<b>48,0</b>	<b>53,9</b>	<b>60,8</b>	<b>68,6</b>	<b>77,1</b>	<b>80,7</b>	<b>83,8</b>	<b>86,6</b>	<b>88,9</b>	<b>90,9</b>	<b>92,5</b>	<b>93,9</b>	<b>95,0</b>
Rondônia	0,197	44,9	45,5	47,3	50,4	54,5	59,7	65,7	72,4	79,7	82,7	85,4	87,7	89,6	91,3	92,8	94,0	95,0
Acre	0,198	44,6	45,2	47,0	50,1	54,3	59,4	65,5	72,3	79,6	82,6	85,3	87,6	89,6	91,3	92,8	94,0	95,0
Amazonas	0,215	37,8	38,5	40,5	43,8	48,4	54,2	61,1	68,8	77,3	80,8	83,9	86,6	88,9	90,9	92,5	93,9	95,0
Roraima	0,184	50,0	50,6	52,3	55,0	58,8	63,4	68,8	74,8	81,3	84,0	86,3	88,3	90,1	91,6	92,9	94,0	95,0
Para	0,239	29,4	30,0	32,1	35,6	40,7	47,2	55,0	64,0	73,8	78,1	81,9	85,2	88,0	90,3	92,2	93,7	95,0
Amapá	0,166	57,3	57,8	59,3	61,7	64,8	68,7	73,1	78,1	83,5	85,6	87,6	89,3	90,7	92,0	93,2	94,2	95,0
Tocantins	0,184	50,0	50,6	52,3	55,1	58,8	63,5	68,8	74,8	81,3	84,0	86,3	88,3	90,1	91,6	92,9	94,1	95,0
<b>Nordeste</b>	<b>0,216</b>	<b>37,4</b>	<b>38,1</b>	<b>40,1</b>	<b>43,4</b>	<b>48,1</b>	<b>53,9</b>	<b>60,8</b>	<b>68,6</b>	<b>77,1</b>	<b>80,7</b>	<b>83,9</b>	<b>86,6</b>	<b>88,9</b>	<b>90,9</b>	<b>92,5</b>	<b>93,9</b>	<b>95,0</b>
Maranhão	0,210	39,7	40,3	42,3	45,5	50,0	55,7	62,3	69,8	77,9	81,3	84,3	86,9	89,1	91,0	92,6	93,9	95,0
Piauí	0,234	31,1	31,8	33,8	37,3	42,3	48,7	56,3	65,0	74,5	78,7	82,4	85,5	88,2	90,4	92,3	93,8	95,0
Ceará	0,182	50,9	51,5	53,2	55,9	59,6	64,1	69,4	75,3	81,6	84,2	86,5	88,5	90,2	91,7	93,0	94,1	95,0
Rio Grande do Norte	0,199	44,0	44,6	46,5	49,6	53,8	59,0	65,1	72,0	79,4	82,5	85,2	87,5	89,5	91,3	92,7	94,0	95,0
Paraíba	0,254	24,6	25,2	27,2	30,8	36,0	42,8	51,1	60,7	71,3	76,2	80,5	84,2	87,3	89,9	92,0	93,6	95,0
Pernambuco	0,222	35,3	35,9	37,9	41,4	46,1	52,2	59,3	67,5	76,3	80,1	83,4	86,2	88,7	90,7	92,4	93,8	95,0
Alagoas	0,264	21,7	22,3	24,3	27,8	33,0	40,0	48,6	58,5	69,7	74,9	79,6	83,5	86,8	89,6	91,8	93,6	95,0
Sergipe	0,231	31,9	32,6	34,6	38,1	43,1	49,4	56,9	65,5	74,9	79,0	82,6	85,7	88,3	90,5	92,3	93,8	95,0
Bahia	0,218	36,9	37,5	39,5	42,9	47,5	53,4	60,4	68,3	76,9	80,5	83,7	86,5	88,8	90,8	92,5	93,9	95,0
<b>Sudeste</b>	<b>0,133</b>	<b>69,2</b>	<b>69,6</b>	<b>70,6</b>	<b>72,2</b>	<b>74,3</b>	<b>76,9</b>	<b>79,8</b>	<b>83,1</b>	<b>86,7</b>	<b>88,2</b>	<b>89,5</b>	<b>90,7</b>	<b>91,8</b>	<b>92,7</b>	<b>93,6</b>	<b>94,3</b>	<b>95,0</b>
Minas Gerais	0,148	64,2	64,6	65,8	67,7	70,3	73,4	77,0	81,0	85,4	87,1	88,7	90,1	91,3	92,4	93,4	94,3	95,0
Espírito Santo	0,176	53,3	53,9	55,5	58,1	61,6	65,8	70,8	76,3	82,3	84,7	86,9	88,8	90,4	91,8	93,0	94,1	95,0
Rio de Janeiro	0,158	60,3	60,8	62,1	64,3	67,2	70,7	74,8	79,4	84,3	86,3	88,0	89,6	91,0	92,2	93,3	94,2	95,0
São Paulo	0,110	76,5	76,8	77,5	78,6	80,0	81,8	83,9	86,2	88,7	89,8	90,7	91,6	92,4	93,2	93,8	94,5	95,0
<b>Sul</b>	<b>0,144</b>	<b>65,6</b>	<b>66,0</b>	<b>67,1</b>	<b>69,0</b>	<b>71,4</b>	<b>74,4</b>	<b>77,8</b>	<b>81,6</b>	<b>85,8</b>	<b>87,4</b>	<b>88,9</b>	<b>90,3</b>	<b>91,4</b>	<b>92,5</b>	<b>93,4</b>	<b>94,3</b>	<b>95,0</b>
Paraná	0,145	65,1	65,5	66,6	68,5	71,0	74,0	77,5	81,4	85,6	87,3	88,8	90,2	91,4	92,5	93,4	94,3	95,0
Santa Catarina	0,117	74,6	74,9	75,7	76,9	78,5	80,5	82,8	85,4	88,2	89,4	90,4	91,4	92,3	93,1	93,8	94,4	95,0
Rio Grande do Sul	0,158	60,3	60,7	62,1	64,2	67,1	70,7	74,8	79,4	84,3	86,3	88,0	89,6	91,0	92,2	93,3	94,2	95,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,162</b>	<b>58,7</b>	<b>59,2</b>	<b>60,6</b>	<b>62,9</b>	<b>65,9</b>	<b>69,6</b>	<b>73,9</b>	<b>78,7</b>	<b>83,9</b>	<b>85,9</b>	<b>87,8</b>	<b>89,4</b>	<b>90,9</b>	<b>92,1</b>	<b>93,2</b>	<b>94,2</b>	<b>95,0</b>
Mato Grosso do Sul	0,159	59,7	60,2	61,6	63,8	66,7	70,3	74,5	79,1	84,2	86,2	88,0	89,5	90,9	92,2	93,2	94,2	95,0
Mato Grosso	0,171	55,1	55,6	57,2	59,7	63,0	67,1	71,8	77,1	82,8	85,1	87,2	89,0	90,5	91,9	93,1	94,1	95,0
Goiás	0,161	59,0	59,4	60,8	63,1	66,1	69,8	74,1	78,8	83,9	86,0	87,8	89,4	90,9	92,1	93,2	94,2	95,0
Distrito Federal	0,154	61,7	62,1	63,4	65,5	68,3	71,7	75,6	80,0	84,7	86,6	88,3	89,8	91,1	92,3	93,3	94,2	95,0

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 20 – Metas parciais para o percentual de jovens com 19 anos e Ensino Médio completo (Em %)**

	ESFORÇO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Brasil</b>	<b>0,170</b>	<b>37,3</b>	<b>37,7</b>	<b>38,8</b>	<b>40,7</b>	<b>43,4</b>	<b>46,8</b>	<b>50,9</b>	<b>55,6</b>	<b>60,9</b>	<b>66,7</b>	<b>72,9</b>	<b>79,4</b>	<b>82,0</b>	<b>84,4</b>	<b>86,5</b>	<b>88,4</b>	<b>90,0</b>
<b>Norte</b>	<b>0,210</b>	<b>23,9</b>	<b>24,3</b>	<b>25,4</b>	<b>27,5</b>	<b>30,5</b>	<b>34,5</b>	<b>39,5</b>	<b>45,4</b>	<b>52,1</b>	<b>59,5</b>	<b>67,5</b>	<b>75,9</b>	<b>79,6</b>	<b>82,8</b>	<b>85,5</b>	<b>87,9</b>	<b>90,0</b>
Rondônia	0,177	34,7	35,1	36,2	38,2	41,0	44,5	48,8	53,8	59,4	65,5	72,0	78,8	81,6	84,1	86,3	88,3	90,0
Acre	0,195	28,4	28,7	29,9	32,0	34,9	38,8	43,5	49,0	55,3	62,1	69,5	77,2	80,5	83,4	85,9	88,1	90,0
Amazonas	0,198	27,6	28,0	29,1	31,2	34,2	38,0	42,8	48,4	54,7	61,7	69,2	77,0	80,3	83,3	85,8	88,1	90,0
Roraima	0,162	40,3	40,6	41,7	43,6	46,1	49,4	53,2	57,7	62,7	68,1	73,9	80,0	82,5	84,7	86,7	88,4	90,0
Para	0,237	17,0	17,3	18,4	20,4	23,4	27,5	32,7	39,1	46,5	54,8	63,8	73,4	77,7	81,6	84,9	87,7	90,0
Amapá	0,194	28,8	29,2	30,4	32,4	35,4	39,2	43,9	49,4	55,6	62,4	69,7	77,4	80,6	83,4	85,9	88,1	90,0
Tocantins	0,199	27,2	27,6	28,8	30,8	33,8	37,7	42,5	48,1	54,5	61,5	69,0	76,9	80,2	83,2	85,8	88,1	90,0
<b>Nordeste</b>	<b>0,221</b>	<b>20,9</b>	<b>21,2</b>	<b>22,3</b>	<b>24,4</b>	<b>27,4</b>	<b>31,5</b>	<b>36,6</b>	<b>42,7</b>	<b>49,8</b>	<b>57,6</b>	<b>66,0</b>	<b>74,9</b>	<b>78,8</b>	<b>82,3</b>	<b>85,3</b>	<b>87,8</b>	<b>90,0</b>
Maranhão	0,217	21,9	22,3	23,4	25,5	28,5	32,6	37,6	43,7	50,6	58,3	66,6	75,3	79,1	82,4	85,4	87,9	90,0
Piauí	0,243	15,7	16,0	17,0	19,0	21,9	26,0	31,3	37,7	45,3	53,8	63,0	72,8	77,3	81,3	84,7	87,6	90,0
Ceara	0,199	27,2	27,5	28,7	30,8	33,8	37,6	42,4	48,1	54,5	61,5	69,0	76,9	80,2	83,2	85,8	88,1	90,0
Rio Grande do Norte	0,187	31,1	31,5	32,7	34,7	37,6	41,3	45,9	51,2	57,1	63,6	70,6	77,9	81,0	83,7	86,1	88,2	90,0
Paraíba	0,232	18,0	18,4	19,5	21,4	24,5	28,6	33,8	40,1	47,4	55,6	64,5	73,8	78,1	81,8	85,0	87,7	90,0
Pernambuco	0,211	23,6	23,9	25,1	27,1	30,2	34,2	39,2	45,1	51,9	59,3	67,4	75,8	79,5	82,7	85,5	87,9	90,0
Alagoas	0,262	12,0	12,2	13,2	15,0	17,8	21,8	27,0	33,6	41,5	50,4	60,3	70,8	75,9	80,4	84,2	87,4	90,0
Sergipe	0,221	20,9	21,2	22,4	24,4	27,4	31,5	36,6	42,8	49,8	57,6	66,0	74,9	78,8	82,3	85,3	87,8	90,0
Bahia	0,236	17,0	17,4	18,4	20,4	23,4	27,5	32,8	39,1	46,5	54,9	63,9	73,4	77,8	81,6	84,9	87,7	90,0
<b>Sudeste</b>	<b>0,139</b>	<b>49,3</b>	<b>49,7</b>	<b>50,6</b>	<b>52,2</b>	<b>54,3</b>	<b>57,0</b>	<b>60,2</b>	<b>63,8</b>	<b>67,8</b>	<b>72,2</b>	<b>76,9</b>	<b>81,8</b>	<b>83,8</b>	<b>85,6</b>	<b>87,2</b>	<b>88,7</b>	<b>90,0</b>
Minas Gerais	0,156	42,5	42,9	44,0	45,7	48,2	51,3	55,0	59,3	64,0	69,2	74,7	80,5	82,8	84,9	86,8	88,5	90,0
Espírito Santo	0,156	42,5	42,9	43,9	45,7	48,2	51,3	55,0	59,3	64,0	69,2	74,7	80,5	82,8	84,9	86,8	88,5	90,0
Rio de Janeiro	0,158	41,7	42,0	43,1	44,9	47,4	50,6	54,3	58,7	63,5	68,8	74,4	80,3	82,7	84,8	86,8	88,5	90,0
São Paulo	0,122	56,0	56,2	57,0	58,4	60,1	62,4	65,0	68,1	71,4	75,0	78,9	83,0	84,7	86,2	87,6	88,8	90,0
<b>Sul</b>	<b>0,142</b>	<b>48,1</b>	<b>48,4</b>	<b>49,3</b>	<b>50,9</b>	<b>53,1</b>	<b>55,9</b>	<b>59,2</b>	<b>62,9</b>	<b>67,1</b>	<b>71,6</b>	<b>76,5</b>	<b>81,6</b>	<b>83,6</b>	<b>85,5</b>	<b>87,1</b>	<b>88,6</b>	<b>90,0</b>
Paraná	0,136	50,4	50,8	51,7	53,2	55,3	57,9	61,0	64,5	68,4	72,7	77,2	82,0	83,9	85,7	87,3	88,7	90,0
Santa Catarina	0,115	58,8	59,1	59,8	61,0	62,7	64,7	67,1	69,9	72,9	76,2	79,8	83,5	85,0	86,4	87,7	88,9	90,0
Rio Grande do Sul	0,166	38,8	39,2	40,3	42,2	44,8	48,1	52,1	56,7	61,9	67,5	73,4	79,7	82,3	84,6	86,6	88,4	90,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,169</b>	<b>37,7</b>	<b>38,1</b>	<b>39,2</b>	<b>41,1</b>	<b>43,7</b>	<b>47,1</b>	<b>51,2</b>	<b>55,9</b>	<b>61,2</b>	<b>66,9</b>	<b>73,0</b>	<b>79,5</b>	<b>82,1</b>	<b>84,4</b>	<b>86,5</b>	<b>88,4</b>	<b>90,0</b>
Mato Grosso do Sul	0,170	37,1	37,5	38,6	40,5	43,2	46,6	50,7	55,5	60,8	66,6	72,8	79,3	82,0	84,4	86,5	88,4	90,0
Mato Grosso	0,192	29,5	29,9	31,1	33,1	36,0	39,8	44,5	49,9	56,1	62,8	70,0	77,5	80,7	83,5	86,0	88,1	90,0
Goiás	0,175	35,4	35,7	36,9	38,8	41,6	45,1	49,3	54,3	59,8	65,8	72,2	79,0	81,7	84,2	86,4	88,3	90,0
Distrito Federal	0,129	53,4	53,7	54,6	56,0	57,9	60,3	63,2	66,4	70,0	74,0	78,1	82,5	84,3	85,9	87,4	88,8	90,0

Fonte: Elaboração Própria

## **5 Considerações Finais**

As metas demonstradas nesta nota técnica representam a proposta de um acompanhamento de indicadores educacionais dos níveis sub-nacionais de governo com metas parciais que podem ajudar a sociedade a monitorar um projeto de melhoria da educação de longo prazo.

A adoção de políticas públicas, no entanto, não é possível sem um verdadeiro comprometimento dos diferentes setores sociais e níveis de governo, e também de governos futuros. O projeto de melhoria da educação deve ser encarado como um projeto da sociedade, ou de Estado, e não como um projeto político de governo sujeito a alterações periódicas. Se em um período, as metas não forem cumpridas, fica mais difícil cumprir a meta do período seguinte. Portanto, o comprometimento deve ser constante.

Destacamos também, que o empenho para o cumprimento da meta de qualidade (Meta 3) deve ser redobrado. Atendimento, conclusão e investimento, podem ser influenciados mais facilmente, pois seus determinantes são mais “identificáveis”, e as ações podem ser mais concentradas. De fato, já se pode observar um forte crescimento no atendimento e na taxa de conclusão, o que mostra um conhecimento em relação às políticas mais eficazes. Os determinantes do aprendizado, por outro lado, são muitos, o que dificulta a focalização de esforços. Nesse sentido, a escola deverá desempenhar o papel central nesse Compromisso. Aos governos caberá a implantação de políticas públicas que busquem a melhoria da situação e gestão das escolas e professores, para que haja condições de melhorar o nível de aprendizado dos alunos. À sociedade, caberá o monitoramento, a cobrança e a inclusão do nível de aprendizado de seus alunos como prioridade na agenda de demandas sociais.

## Referências

An international strategy to operationalize the Dakar Framework for Action on Education for All (EFA), abril, 2002. Disponível em [www.unesco.org/education/efa/global\\_co/global\\_initiative/strategy\\_2002.pdf](http://www.unesco.org/education/efa/global_co/global_initiative/strategy_2002.pdf)

FERNANDES, R.; NATENZON, P. E. A evolução recente do rendimento escolar das crianças brasileiras: uma realização dos dados do Saeb. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, n. 28, p. 3-22, jul./dez. 2003. Relatório SAEB 2003.

GREENE, W., *Econometric Analysis*, 5th Edition, Prentice Hall, 2003

Learning for Tomorrow's World – First Results from PISA 2003. Disponível em <http://www.oecd.org/dataoecd/1/60/34002216.pdf>.

LEI Nº 10172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001, Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

NÉRI, M. C.; CARVALHO, A. P. Seletividade e Medidas de Qualidade da Educação Brasileira 1995-2001. *Ensaio Econômicos*, nº463, EPGE, Rio de Janeiro, 2002.

Relatório Nacional do SAEB 2003, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília: O Instituto, 2006.

The Dakar Framework for Action - Education for All: Meeting our Collective Commitments, *World Education Forum*, Dakar, Senegal, 26-28 Abril, 2000.

## APÊNDICE A

Tabela A 1 – Atendimento de crianças de até 3 anos (creche) entre 1995 e 2005 – em %

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2005 <sup>f</sup>
<b>Brasil</b>	<b>7,6</b>	<b>7,5</b>	<b>8,1</b>	<b>8,7</b>	<b>9,2</b>	<b>10,6</b>	<b>11,7</b>	<b>11,7</b>	<b>13,7</b>	<b>13,4</b>	<b>13,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,9</b>	<b>6,2</b>	<b>5,6</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>7,5</b>	<b>7,9</b>	<b>7,6</b>	<b>6,9</b>	<b>7,1</b>	<b>5,8</b>
Rondônia	4,9	5,6	4,5	3,7	6,5	4,5	4,8	4,5	5,7	6,4	4,7
Acre	11,2	6,1	6,5	3,8	1,7	3,3	3,7	4,4	3,5	4,0	3,6
Amazonas	3,7	6,1	3,2	6,3	4,2	5,4	7,2	4,3	4,5	5,2	4,6
Roraima	7,7	17,1	11,9	7,3	7,9	14,0	15,6	13,1	18,8	13,8	11,8
Pará	7,2	7,1	7,0	6,6	9,0	8,9	9,8	9,1	8,2	8,0	6,4
Amapá	1,3	0,0	0,8	3,5	2,4	14,9	5,1	11,1	2,5	4,8	4,7
Tocantins	5,8	2,8	8,0	8,8	3,1	4,4	3,8	8,7	6,1	8,5	6,4
<b>Nordeste</b>	<b>7,1</b>	<b>6,8</b>	<b>8,1</b>	<b>8,5</b>	<b>9,3</b>	<b>10,5</b>	<b>10,7</b>	<b>11,0</b>	<b>11,8</b>	<b>11,7</b>	<b>11,7</b>
Maranhão	4,8	5,8	5,9	5,3	7,8	7,2	7,1	8,8	8,0	8,5	8,5
Piauí	7,9	6,2	10,5	11,0	8,9	10,1	9,1	8,8	11,6	9,2	9,2
Ceará	8,8	8,7	10,7	10,1	11,3	16,6	15,0	15,9	14,0	16,2	16,2
R. G. do Norte	11,6	12,2	13,1	12,1	15,2	14,8	15,8	17,1	17,4	18,0	18,0
Paraíba	4,9	5,6	5,4	6,7	9,0	9,4	10,3	10,9	11,0	11,2	11,2
Pernambuco	8,9	7,8	7,7	10,1	9,8	11,5	12,1	10,7	13,7	13,1	13,1
Alagoas	6,9	3,6	10,6	10,2	8,8	8,1	7,6	6,0	7,3	8,1	8,1
Sergipe	9,1	7,3	14,0	11,8	13,9	11,4	9,5	12,5	15,7	11,5	11,5
Bahia	5,3	5,4	5,3	6,3	6,7	7,8	9,4	9,7	10,9	10,3	10,3
<b>Sudeste</b>	<b>8,3</b>	<b>8,5</b>	<b>8,7</b>	<b>9,3</b>	<b>9,7</b>	<b>11,6</b>	<b>13,2</b>	<b>13,1</b>	<b>16,2</b>	<b>15,8</b>	<b>15,8</b>
Minas Gerais	4,9	5,1	6,5	7,4	7,6	8,8	9,6	9,0	12,2	11,8	11,8
Espírito Santo	7,4	10,9	10,2	10,3	10,4	13,5	13,2	17,2	16,4	18,4	18,4
Rio de Janeiro	10,4	11,4	10,9	12,3	12,0	12,5	14,5	14,2	18,2	16,5	16,5
São Paulo	9,5	9,0	9,0	9,0	9,8	12,5	14,5	14,5	17,5	17,3	17,3
<b>Sul</b>	<b>8,6</b>	<b>8,2</b>	<b>8,7</b>	<b>9,9</b>	<b>10,5</b>	<b>11,8</b>	<b>13,6</b>	<b>14,1</b>	<b>18,5</b>	<b>16,1</b>	<b>16,1</b>
Paraná	8,5	6,6	7,0	8,5	9,6	11,3	13,2	12,6	18,5	16,8	16,8
Santa Catarina	9,2	10,8	10,4	12,8	12,4	15,7	18,7	20,8	26,1	20,6	20,6
R. G. do Sul	8,4	8,6	9,7	9,9	10,6	10,5	11,2	12,3	14,2	12,6	12,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5,5</b>	<b>4,7</b>	<b>5,5</b>	<b>6,0</b>	<b>6,6</b>	<b>6,7</b>	<b>8,4</b>	<b>7,7</b>	<b>8,8</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>
M. G. do Sul	6,4	6,3	7,8	7,3	8,1	7,2	11,9	9,5	12,0	16,0	16,0
Mato Grosso	4,3	1,2	3,0	4,3	4,7	6,3	6,8	7,5	7,6	8,5	8,5
Goiás	2,8	3,9	4,3	4,6	5,1	4,3	6,3	5,4	6,1	6,5	6,5
Distrito Federal	12,2	9,7	8,8	9,8	10,5	11,8	12,0	11,5	13,3	14,0	14,0

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
r – Taxas de atendimento incluindo a área rural da Região Norte

**Tabela A 2 – Atendimento de crianças de 4 a 5 anos entre 1995 e 2005 – em %**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2005 <sup>r</sup>
<b>Brasil</b>	<b>42,5</b>	<b>43,5</b>	<b>46,7</b>	<b>47,3</b>	<b>49,8</b>	<b>55,1</b>	<b>56,8</b>	<b>59,2</b>	<b>62,4</b>	<b>63,8</b>	<b>62,8</b>
<b>Norte</b>	<b>45,7</b>	<b>42,7</b>	<b>49,4</b>	<b>47,5</b>	<b>53,1</b>	<b>52,3</b>	<b>52,6</b>	<b>55,2</b>	<b>54,3</b>	<b>55,4</b>	<b>48,5</b>
Rondônia	39,0	34,4	34,0	35,5	37,6	41,8	32,7	41,7	40,3	45,1	34,5
Acre	41,5	50,0	60,0	47,3	41,3	45,2	49,2	45,1	51,1	48,8	40,1
Amazonas	44,2	45,3	47,0	46,1	50,8	44,8	42,7	44,6	47,3	49,5	43,1
Roraima	30,4	40,0	58,8	56,6	66,7	64,3	47,7	67,5	62,1	60,5	63,0
Pará	52,3	46,2	55,2	53,1	59,0	60,4	62,5	63,2	62,9	62,3	55,0
Amapá	38,9	24,3	42,6	33,3	50,0	43,9	50,8	50,0	46,6	50,0	49,7
Tocantins	38,1	36,3	39,4	45,6	53,4	47,9	49,2	59,1	49,7	55,8	44,7
<b>Nordeste</b>	<b>47,2</b>	<b>48,5</b>	<b>54,0</b>	<b>56,2</b>	<b>58,8</b>	<b>61,9</b>	<b>64,2</b>	<b>65,3</b>	<b>69,1</b>	<b>70,9</b>	<b>70,9</b>
Maranhão	46,1	48,5	54,3	53,2	62,5	60,5	61,2	65,9	68,5	66,6	66,6
Piauí	54,0	57,1	59,2	61,7	58,6	64,2	57,6	66,2	68,9	71,5	71,5
Ceará	47,6	54,1	57,2	65,6	66,2	73,3	74,9	76,1	78,5	82,7	82,7
R. G. do Norte	55,7	59,1	63,7	58,5	68,9	69,4	71,5	71,0	81,1	73,5	73,5
Paraíba	52,0	46,6	59,9	60,9	62,4	61,2	65,5	66,0	66,1	75,2	75,2
Pernambuco	47,4	50,7	52,8	56,9	56,6	57,6	62,4	64,0	66,1	67,9	67,9
Alagoas	37,1	37,0	46,2	50,0	45,8	55,0	54,5	50,3	59,9	60,1	60,1
Sergipe	59,3	60,0	68,8	68,2	70,8	68,8	68,3	75,8	71,0	74,4	74,4
Bahia	43,7	41,8	47,3	48,7	52,5	57,0	61,2	60,2	65,8	68,9	68,9
<b>Sudeste</b>	<b>43,1</b>	<b>45,5</b>	<b>45,9</b>	<b>46,4</b>	<b>48,0</b>	<b>57,5</b>	<b>59,2</b>	<b>61,2</b>	<b>66,0</b>	<b>67,3</b>	<b>67,3</b>
Minas Gerais	34,5	35,2	38,2	40,2	41,4	49,9	50,9	54,0	61,4	59,9	59,9
Espírito Santo	41,6	41,7	49,0	36,9	45,0	53,3	59,4	60,3	65,5	66,7	66,7
Rio de Janeiro	59,2	60,7	60,6	61,7	59,2	66,7	67,8	71,0	73,4	71,7	71,7
São Paulo	42,4	46,1	44,5	45,0	47,8	58,2	60,3	61,2	65,8	69,4	69,4
<b>Sul</b>	<b>32,8</b>	<b>32,8</b>	<b>36,7</b>	<b>34,9</b>	<b>38,7</b>	<b>40,8</b>	<b>42,8</b>	<b>48,1</b>	<b>47,2</b>	<b>49,1</b>	<b>49,1</b>
Paraná	31,7	29,4	32,7	32,9	35,9	39,5	44,6	51,4	51,1	52,1	52,1
Santa Catarina	40,7	43,6	53,4	51,3	51,4	57,3	54,9	62,8	59,5	68,1	68,1
R. G. do Sul	29,7	29,9	32,0	28,8	34,5	32,7	34,2	36,0	36,5	36,0	36,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>34,4</b>	<b>33,7</b>	<b>35,2</b>	<b>36,1</b>	<b>39,2</b>	<b>40,6</b>	<b>43,4</b>	<b>46,1</b>	<b>49,4</b>	<b>49,9</b>	<b>49,9</b>
M. G. do Sul	29,2	31,0	25,4	31,1	34,3	36,9	43,7	41,3	44,1	49,4	49,4
Mato Grosso	29,1	29,2	30,8	30,4	34,2	38,8	37,4	44,8	44,6	49,0	49,0
Goiás	33,7	31,0	35,3	35,7	38,7	36,2	39,5	45,9	47,5	44,1	44,1
Distrito Federal	51,0	50,2	53,6	51,2	52,6	56,3	59,7	52,9	63,8	64,1	64,1

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
r – Taxas de atendimento incluindo a área rural da Região Norte

**Tabela A 3 – Atendimento de crianças de 4 a 6 anos entre 1995 e 2005 – em %**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2005 <sup>r</sup>
<b>Brasil</b>	53,5	53,8	56,3	58,0	60,2	65,6	67,0	68,4	71,4	72,8	72,0
<b>Norte</b>	55,0	52,6	57,7	54,9	60,3	60,1	62,1	63,3	63,7	66,2	60,0
Rondônia	52,2	53,8	49,4	50,0	52,3	53,2	49,0	53,5	53,7	57,2	46,4
Acre	51,8	60,0	67,6	52,8	53,5	55,0	61,6	56,6	64,5	59,0	50,7
Amazonas	54,9	55,6	56,9	54,5	58,6	54,2	57,1	56,5	57,8	61,8	56,8
Roraima	54,0	53,3	66,7	64,4	71,7	72,3	59,4	76,8	65,9	70,5	73,1
Pará	61,4	55,4	63,6	60,0	66,6	68,6	70,3	69,9	70,3	71,4	64,6
Amapá	49,1	46,8	56,3	44,3	55,1	52,5	61,1	59,0	55,0	59,8	59,3
Tocantins	43,4	38,9	43,8	47,3	51,5	47,5	52,0	59,7	62,4	67,9	60,5
<b>Nordeste</b>	56,1	56,2	61,3	64,0	67,1	70,5	72,0	72,7	75,7	77,6	77,6
Maranhão	55,2	57,4	61,1	61,1	70,9	68,5	68,5	72,2	75,8	74,4	74,4
Piauí	58,3	62,3	66,6	68,1	65,2	71,7	67,4	71,9	76,9	77,9	77,9
Ceará	57,4	61,1	64,6	71,5	74,0	79,5	80,7	81,1	82,8	86,6	86,6
R. G. do Norte	64,4	61,5	67,8	67,9	76,0	75,7	78,5	77,3	84,7	80,8	80,8
Paraíba	61,4	54,6	67,0	69,4	72,2	69,7	73,8	74,6	74,4	82,4	82,4
Pernambuco	55,6	58,3	61,1	64,8	64,5	68,1	69,7	70,6	73,0	74,8	74,8
Alagoas	46,4	42,7	53,2	56,8	52,2	66,3	66,4	61,5	68,6	68,2	68,2
Sergipe	66,2	66,8	72,4	71,9	76,6	75,1	74,7	79,6	77,6	78,1	78,1
Bahia	53,4	51,5	55,3	58,2	62,1	66,7	69,8	69,9	72,7	75,9	75,9
<b>Sudeste</b>	55,1	56,2	56,3	58,1	59,4	68,2	69,4	70,8	74,8	75,9	75,9
Minas Gerais	47,9	46,7	50,7	53,6	54,9	62,9	63,5	66,3	71,7	69,8	69,8
Espírito Santo	53,5	55,2	57,7	45,5	55,2	62,8	66,9	67,4	70,4	71,7	71,7
Rio de Janeiro	68,1	68,9	68,7	69,6	68,3	74,4	75,2	77,7	80,4	79,5	79,5
São Paulo	54,7	56,9	54,7	57,6	59,0	69,1	70,6	70,9	74,9	78,0	78,0
<b>Sul</b>	45,1	46,0	49,1	48,9	50,7	55,3	56,6	59,9	60,2	62,1	62,1
Paraná	43,8	44,0	44,4	46,7	49,5	55,2	58,3	63,6	63,3	66,0	66,0
Santa Catarina	51,8	54,2	62,4	64,0	60,6	68,9	68,3	70,9	70,1	76,5	76,5
R. G. do Sul	43,1	43,3	46,4	43,5	46,6	47,5	48,1	50,1	51,4	50,4	50,4
<b>Centro-Oeste</b>	48,1	46,8	47,8	49,5	53,9	54,5	57,0	58,1	61,7	62,8	62,8
M. G. do Sul	42,4	43,6	39,6	45,0	49,6	51,8	58,9	51,3	57,0	64,7	64,7
Mato Grosso	42,4	40,8	44,1	43,9	49,6	50,8	51,5	58,7	59,3	60,6	60,6
Goiás	49,3	46,8	48,0	50,8	53,6	53,2	54,2	58,1	60,7	58,6	58,6
Distrito Federal	59,4	60,1	62,8	59,0	65,1	65,1	69,0	63,3	71,1	73,3	73,3

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
r – Taxas de atendimento incluindo a área rural da Região Norte

**Tabela A 4 – Atendimento de crianças de 6 anos entre 1995 e 2005 – em %**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2005 <sup>r</sup>
<b>Brasil</b>	74,5	74,9	76,5	79,3	81,9	86,4	86,7	87,2	89,2	90,7	90,3
<b>Norte</b>	77,5	76,8	80,8	75,1	80,7	80,4	84,6	80,8	82,3	86,9	83,3
Rondônia	77,4	85,0	78,2	75,5	87,0	76,3	81,9	75,0	81,8	83,3	75,7
Acre	70,0	80,9	83,3	73,3	76,0	75,4	82,7	76,4	86,6	82,5	73,0
Amazonas	75,2	77,5	78,7	75,5	75,9	73,6	80,9	78,5	80,2	87,8	86,0
Roraima	92,9	80,0	82,4	80,0	82,4	88,9	83,3	90,8	77,2	89,1	90,9
Pará	79,5	71,9	81,1	73,8	81,8	85,5	86,6	82,5	84,1	87,5	83,0
Amapá	68,4	80,0	100,0	76,0	65,4	90,9	89,6	76,1	71,6	84,5	83,7
Tocantins	80,1	80,4	78,3	78,3	91,5	73,4	87,1	85,1	86,4	87,3	87,8
<b>Nordeste</b>	72,0	71,8	76,3	79,1	84,0	87,3	86,6	87,1	89,1	91,1	91,1
Maranhão	73,7	74,7	73,5	76,0	87,3	84,5	81,9	84,3	90,5	91,9	91,9
Piauí	67,2	72,3	81,7	80,2	79,8	88,6	85,0	82,6	90,8	90,7	90,7
Ceará	75,1	75,3	81,0	83,6	89,6	92,0	91,7	90,7	91,1	94,0	94,0
R. G. do Norte	78,1	65,8	76,9	83,9	87,5	85,6	92,4	90,0	92,9	94,4	94,4
Paraíba	77,4	71,1	82,6	85,0	90,1	90,8	89,2	91,0	90,9	96,7	96,7
Pernambuco	70,8	73,7	77,0	79,2	81,0	87,5	84,4	84,5	87,0	88,2	88,2
Alagoas	62,1	54,6	69,2	71,4	67,4	87,6	85,5	81,9	86,4	87,0	87,0
Sergipe	78,9	78,5	79,4	79,5	88,4	87,4	88,6	86,7	89,7	87,1	87,1
Bahia	70,0	71,6	72,5	76,9	82,0	85,0	85,6	88,7	87,4	90,0	90,0
<b>Sudeste</b>	77,9	78,1	77,5	81,6	82,9	89,3	89,3	90,8	92,4	92,7	92,7
Minas Gerais	72,5	72,0	74,7	80,6	82,0	87,3	88,1	89,7	92,4	89,0	89,0
Espírito Santo	73,4	81,0	79,0	62,5	74,8	80,1	80,6	78,2	81,7	80,4	80,4
Rio de Janeiro	84,6	84,8	85,8	86,1	87,0	91,0	89,9	92,3	93,8	95,0	95,0
São Paulo	79,2	78,3	76,0	82,4	82,7	90,8	90,6	92,2	92,8	95,1	95,1
<b>Sul</b>	70,4	73,5	74,3	76,1	75,4	82,5	82,6	83,5	85,6	87,5	87,5
Paraná	68,4	75,0	71,8	73,8	77,7	84,5	84,5	86,9	86,8	93,4	93,4
Santa Catarina	76,5	76,0	78,3	86,6	80,4	89,7	92,1	88,7	90,8	92,1	92,1
R. G. do Sul	69,4	70,7	74,1	72,7	70,6	75,9	74,8	77,3	81,4	78,7	78,7
<b>Centro-Oeste</b>	73,4	73,2	73,7	77,9	81,4	79,6	83,3	83,0	85,6	88,8	88,8
M. G. do Sul	71,5	68,0	69,5	74,0	78,4	78,3	86,8	78,5	82,3	91,7	91,7
Mato Grosso	65,2	64,8	68,8	76,5	78,5	72,9	79,0	85,7	84,7	86,4	86,4
Goiás	78,1	78,0	75,8	81,2	81,2	82,3	82,5	82,6	87,1	86,7	86,7
Distrito Federal	75,1	80,5	81,1	75,6	88,7	83,0	88,0	83,8	86,3	93,6	93,6

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
r – Taxas de atendimento incluindo a área rural da Região Norte

**Tabela A 5 – Atendimento de crianças de 6 a 14 anos entre 1995 e 2005 – em %**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2005 <sup>r</sup>
<b>Brasil</b>	<b>88,6</b>	<b>89,6</b>	<b>91,4</b>	<b>93,1</b>	<b>94,3</b>	<b>95,3</b>	<b>95,8</b>	<b>96,1</b>	<b>96,3</b>	<b>96,7</b>	<b>96,6</b>
<b>Norte</b>	<b>90,4</b>	<b>90,5</b>	<b>90,8</b>	<b>92,6</b>	<b>93,9</b>	<b>93,6</b>	<b>94,0</b>	<b>94,1</b>	<b>94,2</b>	<b>95,5</b>	<b>94,4</b>
Rondônia	91,3	91,7	92,3	94,6	95,9	92,4	93,9	93,6	95,7	95,9	94,5
Acre	88,6	90,9	90,4	88,5	90,4	93,2	93,8	95,5	94,2	94,8	90,9
Amazonas	89,6	89,8	88,9	92,4	93,3	92,8	92,3	93,3	94,0	95,8	95,1
Roraima	96,6	95,8	95,1	96,2	96,3	96,3	90,4	95,4	95,2	97,2	97,7
Pará	90,0	89,7	90,8	91,6	93,7	94,0	94,7	94,1	93,8	95,2	93,7
Amapá	90,2	92,0	92,4	94,5	93,7	98,5	94,6	93,2	93,7	95,9	95,6
Tocantins	93,3	92,1	92,2	94,8	95,4	93,2	95,7	95,8	95,5	95,5	96,0
<b>Nordeste</b>	<b>83,6</b>	<b>85,0</b>	<b>88,1</b>	<b>90,9</b>	<b>93,1</b>	<b>94,3</b>	<b>94,8</b>	<b>95,0</b>	<b>95,3</b>	<b>95,9</b>	<b>95,9</b>
Maranhão	83,7	84,5	87,2	90,8	94,0	93,8	93,1	94,0	95,2	94,7	94,7
Piauí	84,4	84,3	89,8	92,2	93,8	95,6	94,8	96,3	96,6	96,4	96,4
Ceará	83,7	86,3	90,9	93,1	94,3	95,4	95,9	95,6	96,4	96,5	96,5
R. G. do Norte	86,0	85,6	88,4	91,5	94,3	94,5	96,0	96,2	96,7	96,4	96,4
Paraíba	86,1	87,2	90,2	93,5	95,1	95,8	95,1	96,6	96,0	96,8	96,8
Pernambuco	83,8	84,3	86,4	90,2	91,0	93,4	94,4	94,5	94,4	94,9	94,9
Alagoas	70,8	73,1	79,9	83,1	86,1	92,2	93,1	92,2	94,1	95,5	95,5
Sergipe	87,9	86,1	90,3	92,4	92,9	95,1	95,4	96,2	95,3	96,3	96,3
Bahia	84,2	86,7	88,4	90,3	93,8	94,2	95,0	94,9	94,8	96,1	96,1
<b>Sudeste</b>	<b>92,0</b>	<b>92,6</b>	<b>93,7</b>	<b>94,8</b>	<b>95,4</b>	<b>96,5</b>	<b>96,9</b>	<b>97,4</b>	<b>97,4</b>	<b>97,6</b>	<b>97,6</b>
Minas Gerais	89,8	90,6	92,4	93,9	94,7	95,9	96,5	97,0	96,9	96,9	96,9
Espírito Santo	87,4	89,7	92,3	89,8	92,5	94,0	94,8	94,7	96,0	93,5	93,5
Rio de Janeiro	93,2	92,8	94,2	94,4	95,8	96,1	96,6	97,3	97,6	97,8	97,8
São Paulo	93,2	93,8	94,4	95,8	95,9	97,2	97,4	97,8	97,8	98,2	98,2
<b>Sul</b>	<b>89,6</b>	<b>91,5</b>	<b>92,6</b>	<b>93,7</b>	<b>94,2</b>	<b>95,4</b>	<b>96,2</b>	<b>96,5</b>	<b>96,5</b>	<b>96,8</b>	<b>96,8</b>
Paraná	88,2	90,3	91,5	92,9	93,4	95,2	96,3	96,7	96,2	97,1	97,1
Santa Catarina	90,9	92,6	93,1	95,0	95,5	97,1	97,6	97,9	97,8	98,0	98,0
R. G. do Sul	90,3	92,2	93,5	93,7	94,2	94,7	95,3	95,6	96,2	95,8	95,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>89,8</b>	<b>90,9</b>	<b>91,3</b>	<b>94,0</b>	<b>94,3</b>	<b>95,0</b>	<b>95,5</b>	<b>95,5</b>	<b>95,9</b>	<b>96,7</b>	<b>96,7</b>
M. G. do Sul	86,9	88,8	88,9	92,4	93,1	95,2	95,6	96,0	96,2	97,2	97,2
Mato Grosso	88,7	88,4	88,6	93,7	91,7	93,8	93,7	93,8	94,9	95,5	95,5
Goiás	90,3	91,9	91,8	94,1	95,2	95,3	95,8	96,0	95,9	96,7	96,7
Distrito Federal	93,3	94,6	96,2	95,5	96,8	95,8	97,4	96,4	97,1	97,6	97,6

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
r – Taxas de atendimento incluindo a área rural da Região Norte

**Tabela A 6 – Atendimento de crianças de 7 a 14 anos entre 1995 e 2005 – em %**

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2005 <sup>r</sup>
<b>Brasil</b>	90,2	91,2	93,0	94,7	95,7	96,5	96,9	97,2	97,2	97,4	97,3
<b>Norte</b>	91,5	91,6	91,9	94,4	95,2	95,2	95,1	95,8	95,8	96,6	95,7
Rondônia	93,3	92,7	94,0	97,0	96,9	94,3	95,1	95,6	97,5	97,4	96,4
Acre	91,5	92,0	91,3	89,7	92,2	95,4	95,5	98,1	95,3	96,0	92,9
Amazonas	91,3	91,1	90,1	94,1	95,4	95,3	94,0	95,3	95,8	96,9	96,3
Roraima	96,9	97,2	96,8	98,3	98,3	97,0	91,5	96,1	96,9	98,3	98,6
Pará	91,2	91,8	91,9	93,7	95,1	95,0	95,7	95,7	95,1	96,2	95,1
Amapá	92,2	94,2	91,7	96,5	96,9	99,4	95,1	95,9	97,1	97,4	97,1
Tocantins	90,3	89,2	92,6	95,1	93,7	95,0	95,7	96,4	96,7	96,6	97,0
<b>Nordeste</b>	85,0	86,4	89,4	92,3	94,1	95,2	95,8	96,0	96,1	96,5	96,5
Maranhão	84,9	85,6	89,0	92,7	94,7	95,0	94,5	95,2	95,8	95,1	95,1
Piauí	86,2	85,6	90,6	93,6	95,1	96,5	95,9	97,9	97,3	97,1	97,1
Ceará	84,8	87,6	92,0	94,3	94,8	95,8	96,5	96,2	97,0	96,8	96,8
R. G. do Norte	87,0	87,9	89,6	92,7	95,3	95,7	96,4	96,9	97,2	96,7	96,7
Paraíba	87,2	88,9	91,1	94,4	95,7	96,3	95,8	97,4	96,7	96,8	96,8
Pernambuco	85,4	85,6	87,5	91,5	92,1	94,1	95,7	95,8	95,3	95,7	95,7
Alagoas	71,9	75,1	80,9	84,6	88,1	92,8	94,3	93,7	95,1	96,5	96,5
Sergipe	88,9	87,0	91,7	94,0	93,6	96,1	96,2	97,5	96,1	97,3	97,3
Bahia	85,9	88,3	90,1	91,8	95,1	95,4	96,2	95,6	95,6	96,9	96,9
<b>Sudeste</b>	93,6	94,1	95,5	96,2	96,8	97,4	97,8	98,1	98,1	98,2	98,2
Minas Gerais	91,9	92,5	94,5	95,3	96,2	97,0	97,6	97,9	97,4	97,8	97,8
Espírito Santo	89,2	90,8	93,6	92,7	94,7	95,8	96,5	97,0	97,7	95,4	95,4
Rio de Janeiro	94,2	93,7	95,2	95,4	96,9	96,8	97,4	97,9	98,0	98,1	98,1
São Paulo	94,7	95,5	96,3	97,3	97,3	98,0	98,2	98,5	98,5	98,6	98,6
<b>Sul</b>	91,8	93,6	94,9	95,8	96,5	97,0	97,9	98,0	97,8	97,9	97,9
Paraná	90,5	92,0	93,8	95,2	95,4	96,5	97,7	97,8	97,3	97,5	97,5
Santa Catarina	92,4	94,5	95,1	96,0	97,3	98,1	98,3	98,9	98,7	98,7	98,7
R. G. do Sul	92,8	94,7	95,9	96,4	97,2	97,0	97,8	97,8	97,9	97,8	97,8
<b>Centro-Oeste</b>	91,7	92,9	93,2	95,8	96,0	97,1	97,1	97,0	97,2	97,6	97,6
M. G. do Sul	88,7	91,4	91,1	94,6	95,0	97,4	96,6	97,5	97,8	98,0	98,0
Mato Grosso	91,4	91,1	91,0	95,6	93,5	96,7	95,6	94,8	96,2	96,4	96,4
Goiás	91,8	93,4	93,4	95,6	97,0	97,1	97,5	97,7	97,0	97,9	97,9
Distrito Federal	95,4	96,2	97,8	97,7	97,9	97,5	98,7	98,0	98,5	98,1	98,1

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
r – Taxas de atendimento incluindo a área rural da Região Norte

Tabela A 7 – Atendimento de jovens de 15 a 17 anos entre 1995 e 2005 – em %

	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2005 <sup>r</sup>
<b>Brasil</b>	66,6	69,4	73,3	76,5	78,5	81,1	81,5	82,4	82,2	82,0	81,7
<b>Norte</b>	74,4	76,9	75,7	79,0	79,9	80,1	81,9	81,2	81,8	81,3	77,9
Rondônia	68,3	73,2	73,2	82,8	75,5	77,9	75,9	75,8	82,9	76,0	71,8
Acre	78,0	76,6	65,6	74,3	79,7	73,6	80,8	78,4	81,5	79,6	77,9
Amazonas	77,9	79,0	76,3	82,1	81,7	83,4	85,0	84,4	84,6	85,1	83,4
Roraima	83,8	76,5	84,6	81,4	82,5	89,6	82,6	86,7	84,1	85,6	79,8
Pará	73,4	77,2	75,6	75,8	79,4	77,6	80,3	79,0	80,0	79,4	75,0
Amapá	79,5	82,8	72,5	86,9	77,3	86,2	87,6	89,4	87,1	87,0	86,8
Tocantins	70,8	73,0	80,4	77,4	81,9	82,8	84,4	83,8	79,8	82,6	83,0
<b>Nordeste</b>	63,3	65,6	69,3	72,5	76,7	79,3	80,0	80,0	78,9	79,3	79,3
Maranhão	63,0	65,3	68,3	72,3	75,1	78,4	76,2	77,4	78,1	79,6	79,6
Piauí	65,5	59,3	65,3	71,3	75,5	82,1	80,3	87,4	80,0	81,6	81,6
Ceará	61,3	63,5	70,6	75,0	79,3	80,5	80,9	79,8	79,5	80,4	80,4
R. G. do Norte	63,8	72,8	67,6	68,4	75,9	80,4	78,4	77,9	80,3	80,7	80,7
Paraíba	64,3	65,5	72,3	72,1	77,0	78,7	80,6	78,7	80,6	78,1	78,1
Pernambuco	64,5	63,4	69,0	69,6	72,9	74,0	77,5	78,8	75,6	77,7	77,7
Alagoas	53,8	53,4	63,9	63,1	71,4	77,6	76,8	78,7	78,6	75,0	75,0
Sergipe	66,4	66,9	65,4	74,7	77,7	76,8	80,3	81,4	82,3	77,8	77,8
Bahia	64,6	70,5	71,2	75,7	79,3	82,1	83,2	81,4	79,5	80,3	80,3
<b>Sudeste</b>	70,5	72,3	77,4	80,2	81,0	83,6	83,8	84,6	85,4	84,6	84,6
Minas Gerais	63,9	68,1	70,5	74,1	75,2	78,9	79,1	79,5	81,4	80,9	80,9
Espírito Santo	61,2	64,4	69,3	69,2	73,1	72,1	73,6	77,8	79,3	74,9	74,9
Rio de Janeiro	72,6	73,9	79,2	81,8	83,1	85,8	85,0	87,2	88,3	87,6	87,6
São Paulo	73,9	74,8	80,9	83,5	83,9	86,3	86,9	86,9	86,9	86,4	86,4
<b>Sul</b>	59,7	66,0	70,4	74,3	75,2	78,9	78,8	81,6	81,7	80,7	80,7
Paraná	57,9	63,3	68,3	73,4	74,5	75,1	77,4	80,5	79,8	78,4	78,4
Santa Catarina	57,5	66,7	67,4	75,2	74,6	83,2	80,5	84,6	84,1	83,9	83,9
R. G. do Sul	62,8	68,1	74,2	74,7	76,2	80,1	79,3	81,0	82,4	81,1	81,1
<b>Centro-Oeste</b>	66,2	71,5	71,1	74,8	77,8	80,2	80,3	82,9	79,9	81,9	81,9
M. G. do Sul	62,4	69,9	62,4	69,5	71,8	75,1	77,0	81,3	77,1	78,8	78,8
Mato Grosso	61,8	72,5	69,4	70,8	75,8	77,1	76,9	79,9	75,7	81,4	81,4
Goiás	64,6	66,5	70,8	74,8	78,7	81,1	81,0	83,3	80,6	81,4	81,4
Distrito Federal	79,8	83,3	81,4	84,8	83,7	87,0	87,5	87,1	86,0	87,3	87,3

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
r – Taxas de atendimento incluindo a área rural da Região Norte

## APÊNDICE B

**Tabela B 1 – Percentual de alunos da 4ª série do EF com proficiências de Português superiores a 200 pontos na escala do SAEB (estrato de escolas urbanas exceto federais)**

	1995	1997	1999	2001	2003	2005
<b>Brasil</b>	<b>42,34</b>	<b>36,74</b>	<b>25,98</b>	<b>25,61</b>	<b>28,05</b>	<b>29,12</b>
<b>Norte</b>	<b>29,34</b>	<b>21,35</b>	<b>14,74</b>	<b>15,53</b>	<b>17,06</b>	<b>17,39</b>
Rondônia	26,68	24,22	14,13	17,00	18,44	20,64
Acre	24,03	14,36	8,98	11,18	17,50	25,00
Amazonas	29,85	24,88	21,10	17,86	19,42	15,17
Roraima	30,98	13,40	19,41	16,89	19,28	19,72
Para	30,72	20,61	13,20	15,20	14,71	17,48
Amapá	24,45	17,31	20,17	15,37	13,34	16,85
Tocantins	29,21	21,63	9,77	12,37	22,21	15,37
<b>Nordeste</b>	<b>34,89</b>	<b>29,02</b>	<b>16,06</b>	<b>13,82</b>	<b>16,49</b>	<b>16,71</b>
Maranhão	27,26	27,40	15,27	12,08	12,26	13,69
Piauí	39,47	29,57	11,84	14,48	17,69	14,62
Ceará	34,51	34,56	15,66	16,20	19,33	21,36
Rio Grande do Norte	29,34	25,62	14,89	11,93	11,04	11,69
Paraíba	35,28	31,19	20,57	17,35	16,41	17,02
Pernambuco	33,02	25,46	14,85	15,96	18,40	17,40
Alagoas	33,43	19,89	14,56	13,33	14,23	13,64
Sergipe	38,88	26,11	17,13	14,29	15,43	18,23
Bahia	39,47	30,86	17,55	11,25	17,59	17,15
<b>Sudeste</b>	<b>46,74</b>	<b>43,76</b>	<b>32,63</b>	<b>34,65</b>	<b>36,09</b>	<b>37,78</b>
Minas Gerais	53,59	60,99	34,73	35,64	38,31	41,10
Espírito Santo	32,96	28,34	25,34	26,43	29,31	32,10
Rio de Janeiro	43,69	31,30	34,11	33,37	34,84	34,11
São Paulo	46,50	41,42	31,67	35,25	36,01	37,99
<b>Sul</b>	<b>46,99</b>	<b>40,02</b>	<b>31,82</b>	<b>29,96</b>	<b>32,43</b>	<b>32,66</b>
Paraná	52,37	42,33	32,60	28,32	29,55	32,99
Santa Catarina	48,97	45,41	31,68	30,37	33,47	31,44
Rio Grande do Sul	39,80	34,68	31,04	31,51	34,92	32,98
<b>Centro-Oeste</b>	<b>44,33</b>	<b>31,73</b>	<b>23,73</b>	<b>21,91</b>	<b>27,54</b>	<b>28,76</b>
Mato Grosso do Sul	44,97	34,94	24,35	17,08	21,69	24,69
Mato Grosso	28,84	21,71	13,36	13,74	18,66	20,56
Goiás	45,77	34,34	26,20	23,71	28,89	28,54
Distrito Federal	53,90	33,41	30,32	35,84	43,15	43,81

Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

**Tabela B 2 – Percentual de alunos da 4ª série do EF com proficiências de Matemática superiores a 225 pontos na escala do SAEB (estrato de escolas urbanas exceto federais)**

	1995	1997	1999	2001	2003	2005
<b>Brasil</b>	<b>20,33</b>	<b>22,29</b>	<b>15,11</b>	<b>16,11</b>	<b>16,79</b>	<b>20,41</b>
<b>Norte</b>	<b>7,22</b>	<b>9,18</b>	<b>7,20</b>	<b>6,50</b>	<b>6,71</b>	<b>8,00</b>
Rondônia	10,11	11,95	8,45	9,57	10,06	9,94
Acre	6,79	5,75	3,52	3,72	4,28	10,96
Amazonas	8,43	11,70	7,44	7,56	7,28	10,38
Roraima	7,97	4,81	5,02	8,74	6,78	11,75
Para	5,87	7,92	8,03	5,96	5,36	5,49
Amapá	6,00	6,68	5,52	4,21	2,96	7,34
Tocantins	7,86	10,33	5,26	5,48	11,25	9,90
<b>Nordeste</b>	<b>12,83</b>	<b>15,27</b>	<b>7,55</b>	<b>7,42</b>	<b>8,02</b>	<b>9,93</b>
Maranhão	8,14	12,18	5,67	5,34	5,61	6,61
Piauí	22,91	11,43	8,67	7,55	7,00	8,40
Ceará	12,12	19,27	8,63	7,60	9,74	10,36
Rio Grande do Norte	15,48	13,00	7,82	7,78	5,29	7,12
Paraíba	14,64	14,32	8,10	8,58	9,28	10,65
Pernambuco	15,56	14,53	6,92	8,19	8,81	13,84
Alagoas	9,97	9,46	8,56	8,83	6,59	7,87
Sergipe	15,35	12,94	9,15	8,15	7,94	10,06
Bahia	10,73	17,74	7,20	7,00	8,59	10,15
<b>Sudeste</b>	<b>25,77</b>	<b>28,63</b>	<b>20,28</b>	<b>23,30</b>	<b>23,82</b>	<b>27,95</b>
Minas Gerais	32,69	45,93	20,09	26,88	26,58	35,02
Espírito Santo	12,59	15,00	16,19	18,15	16,23	22,71
Rio de Janeiro	21,99	20,11	19,36	19,50	21,42	22,99
São Paulo	25,74	24,75	21,00	23,32	23,93	26,86
<b>Sul</b>	<b>22,42</b>	<b>23,89</b>	<b>18,31</b>	<b>18,86</b>	<b>18,86</b>	<b>24,28</b>
Paraná	26,55	25,50	20,27	19,13	18,05	29,87
Santa Catarina	23,48	33,31	20,75	20,39	18,44	19,51
Rio Grande do Sul	17,21	17,07	14,86	17,66	19,98	21,08
<b>Centro-Oeste</b>	<b>20,77</b>	<b>19,39</b>	<b>14,43</b>	<b>13,65</b>	<b>15,16</b>	<b>20,06</b>
Mato Grosso do Sul	21,37	21,49	14,27	9,14	12,46	15,74
Mato Grosso	13,49	11,88	9,76	8,59	10,60	12,20
Goiás	23,41	21,71	15,43	14,20	14,73	18,99
Distrito Federal	20,42	20,09	18,26	25,85	25,99	37,09

Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

**Tabela B 3 – Percentual de alunos da 8ª série do EF com proficiências de Português superiores a 275 pontos na escala do SAEB (estrato de escolas urbanas exceto federais)**

	1995	1997	1999	2001	2003	2005
<b>Brasil</b>	<b>38,24</b>	<b>32,35</b>	<b>18,59</b>	<b>21,82</b>	<b>19,99</b>	<b>19,41</b>
<b>Norte</b>	<b>22,35</b>	<b>22,47</b>	<b>12,38</b>	<b>16,22</b>	<b>13,45</b>	<b>12,54</b>
Rondônia	20,51	23,33	9,09	19,05	11,78	19,01
Acre	14,98	15,57	8,21	11,62	14,02	15,29
Amazonas	20,27	21,86	10,59	13,47	13,15	8,05
Roraima	25,53	15,92	11,53	18,50	22,88	16,14
Para	29,30	25,82	15,12	18,43	13,39	13,77
Amapá	16,82	21,77	15,31	14,81	19,34	12,73
Tocantins	16,92	18,32	12,07	17,15	11,17	11,14
<b>Nordeste</b>	<b>22,53</b>	<b>26,90</b>	<b>13,00</b>	<b>13,65</b>	<b>14,25</b>	<b>12,01</b>
Maranhão	15,94	18,25	8,12	10,90	9,43	10,36
Piauí	16,36	27,77	14,73	17,53	17,55	13,65
Ceará	25,36	31,42	15,40	13,26	12,87	10,84
Rio Grande do Norte	32,18	23,33	14,29	15,26	14,75	12,31
Paraíba	24,87	26,01	13,58	14,44	13,01	11,10
Pernambuco	23,23	26,22	11,27	13,16	14,20	11,26
Alagoas	16,98	15,86	11,28	11,26	8,69	8,47
Sergipe	23,92	22,26	12,31	16,26	13,63	17,73
Bahia	22,21	31,65	14,35	14,37	19,11	14,40
<b>Sudeste</b>	<b>46,25</b>	<b>33,65</b>	<b>20,57</b>	<b>26,04</b>	<b>23,14</b>	<b>23,93</b>
Minas Gerais	46,76	38,98	22,31	25,20	19,94	23,92
Espírito Santo	30,97	24,73	19,19	23,33	17,80	20,67
Rio de Janeiro	43,69	40,68	26,12	29,25	26,08	23,68
São Paulo	47,76	29,87	18,22	25,71	24,44	24,28
<b>Sul</b>	<b>40,07</b>	<b>39,12</b>	<b>23,47</b>	<b>26,96</b>	<b>24,80</b>	<b>22,81</b>
Paraná	37,48	40,57	22,21	26,72	23,18	17,29
Santa Catarina	34,16	38,05	20,89	25,56	23,92	26,96
Rio Grande do Sul	45,75	38,23	26,23	27,93	26,82	26,28
<b>Centro-Oeste</b>	<b>36,89</b>	<b>33,80</b>	<b>18,06</b>	<b>20,73</b>	<b>20,17</b>	<b>18,48</b>
Mato Grosso do Sul	33,60	33,11	17,89	24,24	19,74	21,27
Mato Grosso	30,89	23,19	18,00	17,30	14,12	12,05
Goiás	35,38	36,13	16,45	17,85	21,62	17,11
Distrito Federal	49,11	39,65	22,01	28,68	25,42	29,47

Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

**Tabela B 4 – Percentual de alunos da 8ª série do EF com proficiências de Matemática superiores a 300 pontos na escala do SAEB (estrato de escolas urbanas exceto federais)**

	1995	1997	1999	2001	2003	2005
<b>Brasil</b>	<b>17,07</b>	<b>17,09</b>	<b>13,22</b>	<b>13,37</b>	<b>14,61</b>	<b>13,04</b>
<b>Norte</b>	<b>5,29</b>	<b>6,99</b>	<b>5,45</b>	<b>6,10</b>	<b>5,75</b>	<b>5,84</b>
Rondônia	6,26	8,55	6,33	7,64	7,02	13,29
Acre	1,13	4,66	4,20	3,19	6,83	4,94
Amazonas	5,68	7,19	7,45	5,07	5,45	5,05
Roraima	5,79	3,39	4,64	7,03	10,36	7,97
Para	6,11	6,97	4,24	6,48	5,28	5,19
Amapá	3,80	6,99	4,90	3,90	6,19	3,61
Tocantins	3,49	6,90	4,56	8,53	5,21	3,96
<b>Nordeste</b>	<b>8,36</b>	<b>13,38</b>	<b>9,09</b>	<b>7,69</b>	<b>8,10</b>	<b>7,42</b>
Maranhão	4,07	6,53	5,34	6,12	5,53	5,14
Piauí	3,23	22,37	10,38	12,18	13,25	10,26
Ceará	11,16	18,55	10,84	6,60	7,31	7,73
Rio Grande do Norte	13,38	13,61	8,37	10,45	10,01	7,56
Paraíba	9,75	12,80	10,59	8,41	6,66	6,28
Pernambuco	10,70	10,85	7,58	7,34	8,33	7,66
Alagoas	5,90	5,81	7,18	5,71	6,86	5,83
Sergipe	9,28	14,50	10,53	8,70	8,70	11,53
Bahia	6,69	14,90	10,25	8,34	9,04	7,73
<b>Sudeste</b>	<b>22,10</b>	<b>18,55</b>	<b>15,45</b>	<b>16,82</b>	<b>19,09</b>	<b>16,47</b>
Minas Gerais	22,93	20,28	15,90	19,28	17,01	20,10
Espírito Santo	12,48	12,55	15,58	13,64	14,23	16,35
Rio de Janeiro	19,67	19,31	19,99	17,04	18,40	14,57
São Paulo	23,06	17,97	13,92	15,87	20,83	15,12
<b>Sul</b>	<b>18,01</b>	<b>21,07</b>	<b>15,14</b>	<b>16,74</b>	<b>18,45</b>	<b>17,19</b>
Paraná	17,82	24,96	11,54	14,87	19,98	15,49
Santa Catarina	10,93	18,44	23,87	18,64	15,38	16,66
Rio Grande do Sul	21,59	18,52	14,74	17,53	18,73	19,38
<b>Centro-Oeste</b>	<b>14,64</b>	<b>18,21</b>	<b>13,76</b>	<b>12,37</b>	<b>13,73</b>	<b>11,32</b>
Mato Grosso do Sul	7,98	23,65	11,21	16,02	15,42	11,69
Mato Grosso	8,64	8,37	10,45	10,26	8,78	6,15
Goiás	14,24	19,62	13,01	9,53	13,93	8,96
Distrito Federal	28,04	19,96	21,30	18,77	18,97	25,47

Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

**Tabela B 5 – Percentual de alunos da 3ª série do EM com proficiências de Português superiores a 300 pontos na escala do SAEB (estrato de escolas urbanas exceto federais)**

	1995	1997	1999	2001	2003	2005
<b>Brasil</b>	<b>45,28</b>	<b>39,71</b>	<b>27,63</b>	<b>25,78</b>	<b>26,93</b>	<b>22,21</b>
<b>Norte</b>	<b>33,84</b>	<b>30,47</b>	<b>12,56</b>	<b>16,63</b>	<b>16,07</b>	<b>13,05</b>
Rondônia	48,98	32,85	20,55	19,89	19,94	20,43
Acre	23,92	18,50	11,40	17,14	23,64	17,51
Amazonas	36,63	23,75	12,45	13,04	14,82	6,38
Roraima	27,93	19,82	6,80	12,06	14,40	19,09
Para	32,44	37,87	12,91	19,34	16,02	14,16
Amapá	37,51	14,18	15,07	18,47	21,19	19,80
Tocantins	25,95	29,42	6,29	13,73	13,08	13,33
<b>Nordeste</b>	<b>26,87</b>	<b>35,91</b>	<b>18,62</b>	<b>17,61</b>	<b>21,78</b>	<b>15,66</b>
Maranhão	19,17	24,92	14,65	15,39	26,26	9,61
Piauí	21,67	41,04	20,29	23,85	24,27	16,68
Ceará	29,02	37,48	22,09	18,77	24,94	20,12
Rio Grande do Norte	27,50	35,60	14,67	17,84	18,75	15,24
Paraíba	28,63	28,50	22,47	16,88	18,12	12,55
Pernambuco	22,27	35,04	17,45	15,63	19,03	16,63
Alagoas	35,63	25,92	15,87	17,68	21,83	15,46
Sergipe	44,21	45,12	20,09	18,76	21,06	21,16
Bahia	30,39	48,53	18,86	17,92	21,52	14,82
<b>Sudeste</b>	<b>51,31</b>	<b>38,02</b>	<b>31,66</b>	<b>28,89</b>	<b>29,18</b>	<b>25,78</b>
Minas Gerais	48,45	65,17	32,38	25,92	29,45	28,14
Espírito Santo	33,04	45,86	29,43	26,35	31,23	25,67
Rio de Janeiro	38,81	31,51	38,94	31,63	37,54	23,57
São Paulo	57,58	33,91	29,88	29,68	26,36	25,48
<b>Sul</b>	<b>51,90</b>	<b>50,55</b>	<b>32,36</b>	<b>31,33</b>	<b>35,31</b>	<b>28,37</b>
Paraná	49,14	46,87	30,80	22,42	28,55	25,60
Santa Catarina	49,22	41,85	31,41	30,86	63,56	25,68
Rio Grande do Sul	57,49	60,21	34,86	42,81	39,46	33,60
<b>Centro-Oeste</b>	<b>50,19</b>	<b>45,41</b>	<b>30,05</b>	<b>29,84</b>	<b>28,82</b>	<b>24,74</b>
Mato Grosso do Sul	42,38	42,01	26,10	31,40	30,46	29,64
Mato Grosso	36,35	37,82	24,03	25,80	22,53	21,36
Goiás	49,55	43,69	26,71	24,98	25,86	17,58
Distrito Federal	65,53	55,83	42,79	40,92	39,41	40,63

Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

**Tabela B 6 – Percentual de alunos da 3ª série do EM com proficiências de Matemática superiores a 350 pontos na escala do SAEB (estrato de escolas urbanas exceto federais)**

	1995	1997	1999	2001	2003	2005
<b>Brasil</b>	<b>10,88</b>	<b>17,92</b>	<b>11,89</b>	<b>11,61</b>	<b>12,38</b>	<b>12,79</b>
<b>Norte</b>	<b>5,84</b>	<b>6,58</b>	<b>3,06</b>	<b>4,41</b>	<b>4,99</b>	<b>4,53</b>
Rondônia	6,48	4,87	5,45	7,42	6,72	9,30
Acre	2,74	6,97	3,93	4,67	12,97	5,73
Amazonas	8,25	8,28	2,55	2,68	3,96	2,98
Roraima	2,05	2,62	2,70	2,15	2,84	6,11
Para	4,25	6,50	3,11	5,42	4,63	4,13
Amapá	5,17	2,66	3,42	3,42	11,81	3,49
Tocantins	10,24	10,74	1,57	4,12	3,08	6,73
<b>Nordeste</b>	<b>6,03</b>	<b>21,41</b>	<b>8,31</b>	<b>8,84</b>	<b>10,21</b>	<b>8,48</b>
Maranhão	4,11	13,82	5,33	6,74	8,82	4,71
Piauí	2,02	32,33	13,31	12,41	9,13	14,36
Ceará	10,97	28,70	10,13	10,12	10,68	12,38
Rio Grande do Norte	4,89	17,47	7,00	8,14	8,49	7,09
Paraíba	4,34	11,21	9,64	10,17	7,65	8,34
Pernambuco	3,65	16,75	8,11	8,26	11,73	7,70
Alagoas	11,21	17,01	9,05	7,65	5,93	8,62
Sergipe	19,25	24,46	11,78	10,62	7,67	12,97
Bahia	6,09	30,94	7,12	8,45	11,72	6,58
<b>Sudeste</b>	<b>12,56</b>	<b>14,80</b>	<b>13,15</b>	<b>12,80</b>	<b>12,93</b>	<b>15,48</b>
Minas Gerais	13,34	50,13	11,15	12,91	15,64	19,66
Espírito Santo	3,51	17,99	12,63	11,11	13,02	12,74
Rio de Janeiro	7,76	4,08	17,39	13,79	12,99	11,47
São Paulo	14,41	9,97	12,85	12,58	11,87	15,15
<b>Sul</b>	<b>11,19</b>	<b>26,48</b>	<b>16,10</b>	<b>15,22</b>	<b>19,36</b>	<b>17,01</b>
Paraná	10,50	23,04	14,97	11,65	17,39	16,05
Santa Catarina	6,22	24,88	12,27	13,47	51,14	15,27
Rio Grande do Sul	16,06	31,40	19,94	20,76	17,50	19,40
<b>Centro-Oeste</b>	<b>16,25</b>	<b>24,54</b>	<b>13,53</b>	<b>13,01</b>	<b>13,61</b>	<b>14,67</b>
Mato Grosso do Sul	7,18	21,46	11,82	13,74	12,56	15,52
Mato Grosso	4,27	12,29	6,64	10,12	7,73	8,90
Goiás	15,17	23,70	12,03	11,30	12,28	13,45
Distrito Federal	31,52	36,20	21,97	17,87	22,67	23,61

Fonte: Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB)

## APÊNDICE C

**Tabela C 1 – Os níveis do PISA e seus intervalos de notas correspondentes**

Níveis	Intervalos de notas no PISA	
	Matemática	Leitura
0	0 ≤ nota < 357,77	0 ≤ nota < 334,75
1	357,77 ≤ nota < 420,07	334,75 ≤ nota < 407,47
2	420,07 ≤ nota < 482,38	407,47 ≤ nota < 480,18
3	482,38 ≤ nota < 544,68	480,18 ≤ nota < 552,89
4	544,68 ≤ nota < 606,99	552,89 ≤ nota < 625,61
5	606,99 ≤ nota < 669,30	nota ≥ 625,61
6	nota ≥ 669,30	-

Fonte: Programme for International Student Assessment (PISA) de 2003

**Tabela C 2 – Percentual de alunos acima do nível 2 do PISA (igual ou superior ao nível 3)**

	Matemática	Leitura
<b>Brasil</b>	<b>10,70%</b>	<b>25,40%</b>
México	13,22%	20,80%
Uruguai	27,69%	36,54%
Grécia	34,31%	49,69%
Portugal	42,77%	52,30%
Espanha	51,96%	52,96%
Polônia	53,01%	59,03%
OCDE	60,42%	57,48%
Inglaterra	61,50%	62,70%
Austrália	67,09%	70,07%
Japão	70,37%	60,65%

Fonte: Programme for International Student Assessment (PISA) de 2003

**Tabela C 3 – Relação entre classes de desempenho e pontos de corte da 4ª série do Ensino Fundamental no SAEB e os níveis do PISA**

Níveis	Pontos de Corte	Intervalos de notas no SAEB		
		Matemática	Pontos de Corte	Leitura
0	-	0 ≤ nota ≤ 188,85	-	0 ≤ nota ≤ 151,76
1	188,85	188,85 < nota ≤ 219,70	151,76	151,76 < nota ≤ 181,64
2	219,70	219,70 < nota ≤ 247,34	181,64	181,64 < nota ≤ 213,05
3	247,34	247,34 < nota ≤ 275,07	213,05	213,05 < nota ≤ 248,40
4	275,07	275,07 < nota ≤ 302,49	248,40	248,40 < nota ≤ 280,22
5	302,49	302,49 < nota ≤ 324,00	280,22	nota > 280,22
6	324,00	nota > 324,00	-	-

Fonte: Programme for International Student Assessment (PISA) de 2003 e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2003

**Tabela C 4 – Relação entre classes de desempenho e pontos de corte da 8ª série do SAEB e os níveis do PISA**

Intervalos de notas no SAEB				
Níveis	Pontos de Corte	Matemática	Pontos de Corte	Leitura
0	-	$0 \leq \text{nota} \leq 255,79$	-	$0 \leq \text{nota} \leq 211,41$
1	255,79	$255,79 < \text{nota} \leq 290,63$	211,41	$211,41 < \text{nota} \leq 242,03$
2	290,63	$290,63 < \text{nota} \leq 324,52$	242,03	$242,03 < \text{nota} \leq 276,46$
3	324,52	$324,52 < \text{nota} \leq 356,98$	276,46	$276,46 < \text{nota} \leq 311,88$
4	356,98	$356,98 < \text{nota} \leq 385,21$	311,88	$311,88 < \text{nota} \leq 338,53$
5	385,21	$385,21 < \text{nota} \leq 405,04$	338,53	$\text{nota} > 338,53$
6	405,04	$\text{nota} > 405,04$	-	-

Fonte: Programme for International Student Assessment (PISA) de 2003 e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2003

**Tabela C 5 – Relação entre classes de desempenho e pontos de corte do 3º ano do Ensino Médio no SAEB e os níveis do PISA**

Intervalos de notas no SAEB				
Níveis	Pontos de Corte	Matemática	Pontos de Corte	Leitura
0	-	$0 \leq \text{nota} \leq 287,64$	-	$0 \leq \text{nota} \leq 243,67$
1	287,64	$287,64 < \text{nota} \leq 331,45$	243,67	$243,67 < \text{nota} \leq 277,62$
2	331,45	$331,45 < \text{nota} \leq 372,79$	277,62	$277,62 < \text{nota} \leq 313,33$
3	372,79	$372,79 < \text{nota} \leq 407,10$	313,33	$313,33 < \text{nota} \leq 351,26$
4	407,10	$407,10 < \text{nota} \leq 435,92$	351,26	$351,26 < \text{nota} \leq 375,07$
5	435,92	$435,92 < \text{nota} \leq 449,87$	375,07	$\text{nota} > 375,07$
6	449,87	$\text{nota} > 449,87$	-	-

Fonte: Programme for International Student Assessment (PISA) de 2003 e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2003